

000225

**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 006 Item 033	MACARRÃO COM OVOS, -TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE, FUSILE OU TALHARIM, EMBALAGEM DE 01 KG.	KG 600,00	5,06
	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA
MUNICÍPIO DE MISSAL/PR	0101	664	15/13/2024
	UN.	QTDE.	VALOR
	Unidade	170,00	5,06
DESCRIÇÃO DO ITEM: MACARRÃO PARAFUSO, GRÃO DURO, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO DURUM, CONTÉM GLÚTEN, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS (MARCAS DE REFERÊNCIA: ZAELI, RENATA OU SIMILAR)			
Anexo I Lote 006 Item 034	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS - MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URIUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE	PCT 100,00	4,12
	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR	0018	601	18/04/2024
	UN.	QTDE.	VALOR
	Unidade	1.000,00	4,12
DESCRIÇÃO DO ITEM: MACARRÃO GRAVATA 500 GRAMAS. MACARRÃO GRAVATA COM OVOS: MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URIUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NO			
Anexo I Lote 006 Item 035	MACARRÃO INTEGRAL, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, PENE OU FUZILE, EMBALAGEM COM 500 G.	PCT 400,00	6,80
	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'ESTE/PR	0024	76	07/05/2024
	UN.	QTDE.	VALOR
	Outras Unidades e Medidas	500,00	6,80
DESCRIÇÃO DO ITEM: MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE, 500 GR			
Anexo I Lote 006 Item 036	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM DE 400G.	PCT 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 037	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G.	PCT 200,00	9,61
	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA
MUNICÍPIO DE MARCOZIAL CÂNDIDO RONDON/PR	0045	133	12/08/2024
	UN.	QTDE.	VALOR
	Unidade	200,00	9,61
DESCRIÇÃO DO ITEM: MASSA DE LASANHA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. A EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
Anexo I Lote 006 Item 038	MILHO CANJICA, BRANCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT 200,00	7,60
	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA
MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS/PR	0047	9474	02/18/2024
	UN.	QTDE.	VALOR
	Outras Unidades e Medidas	1.100,00	7,60
DESCRIÇÃO DO ITEM: Milho de canjica branco - tipo 1, classe branca, subgrupo duro, despéliculado, novo, constituído de grãos inteiros,ãos e sem mofo apresentar certificado de classificação. Embalagem plástica de 500g.			
Anexo I Lote 006 Item 039	MILHO PIPOÇA, SAFRA 2022, EMBALAGEM 500G.	PCT 150,00	6,85
	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	0037	01	23/07/2024
	UN.	QTDE.	VALOR
	Unidade	300,00	6,85
DESCRIÇÃO DO ITEM: Milho de pipoca milho avaliado em its natural, preparados com matérias primas 4As, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Pacote de 500 g.			



**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 006 Item 040	MILHO QUIRERINHA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT 200,00	4,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU/PR	0039	134
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	22/05/2024
		UN.	Metros Quadrados
		QTDE.	50,00
		VALOR	4,00
	DESCRIÇÃO DO ITEM: QUIRERINHA DE MILHO AMARELA EMBALAGEM 500G		
Anexo I Lote 006 Item 041	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	LATA 250,00	4,99
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS/PR	0054	90
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	17/10/2024
		UN.	Unidade
		QTDE.	205,00
		VALOR	4,99
	DESCRIÇÃO DO ITEM: MILHO VERDE EM LATA 200 G		
Anexo I Lote 006 Item 042	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 900 ML, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN 1.300,00	////
	Nenhuma informação		
Anexo I Lote 006 Item 043	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100G.	UN 100,00	3,89
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR	0007	11
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	10/04/2024
		UN.	Unidade
		QTDE.	100,00
		VALOR	3,89
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Orégano Desidratado. Emb. 100 gr.		
Anexo I Lote 006 Item 044	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM COM 300G.	UN 100,00	11,40
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR	0054	90
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	25/10/2024
		UN.	Unidade
		QTDE.	40,00
		VALOR	11,40
	DESCRIÇÃO DO ITEM: PEPINOS EM CONSERVA EMBALAGEM DE 300 GR DRENADOS		
Anexo I Lote 006 Item 045	PIMENTA DO REINO MOÍDA, EMBALAGEM COM 30G.	UN 50,00	4,65
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PR	0061	135
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	24/10/2024
		UN.	Outras Unidades e Medicas
		QTDE.	10,00
		VALOR	4,65
	DESCRIÇÃO DO ITEM: PIMENTA DO REINO MOÍDA, 30G		
Anexo I Lote 006 Item 046	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G.	PCT 300,00	6,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR	0018	44
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	02/05/2024
		UN.	Pessoas
		QTDE.	100,00
		VALOR	6,00
	DESCRIÇÃO DO ITEM: QUEIJO PARMESÃO RALADO, pcte 50gr		
Anexo I Lote 006 Item 047	SAL REFINADO IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM 01 KG.	KG 300,00	3,00



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	0836	82	16/07/2024	Unidade	720,00	3,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: SAL IODADO REFINADO, EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
Anexo I				UN		
Lote 006	SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 125G.			150,00		5,89
Iten 048						
ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE URAI/PR	0811	30	19/06/2024	Outras Unidades e Medidas	10,00	5,89
DESCRIÇÃO DO ITEM: SARDINHA EM LATA PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO 84G CONSERVA EM ÓLEO, PREPARADO COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, SEM SINAIS DE ALTERA						
Anexo I				UN		
Lote 006	SELECTA DE LEGUMES, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.			200,00		////
Iten 049						
Nenhuma informação						
Anexo I				POTE		
Lote 006	TEMPERÓ COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300G.			100,00		////
Iten 050						
Nenhuma informação						
Anexo I				UN		
Lote 006	TEMPERÓ PARA ARROZ, CONTENDO ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA E LOURO, SACHE 60 GR.			60,00		////
Iten 051						
Nenhuma informação						
Anexo I				UN		
Lote 006	VINAGRE DE MAÇA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.			250,00		5,90
Iten 052						
ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE IRACEPA DO OESTE/PR	0005	14	25/03/2024	Unidade	170,00	5,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: VINAGRE DE MAÇA - 750ML						
Anexo I				UN		
Lote 006	VINAGRE DE VINHO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.			200,00		6,85
Iten 053						
ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CRUZMALTINA/PR	0019	21	09/06/2024	Unidade	44,00	6,85
DESCRIÇÃO DO ITEM: VINAGRE DE VINHO BRANCO - Em garrafa plastica de 750ml. Vinagre _ ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Pad						
Anexo I				GARRAFÃO		
Lote 006	VINAGRE DE VINHO TINTO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 5 L.			15,00		27,90
Iten 054						
ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA HELENA/PR	0017	47	06/05/2024	Unidade	13,00	27,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: VINAGRE DE VINHO TINTO EMBALAGEM DE 5 LITROS CADA.						
Anexo I				PCT		
Lote 007	PACOTE BOMBOM, PESO UNITÁRIO 20G, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALAGEM DE 1KG. COM CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.			60,00		59,30
Iten 001						



**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA VALOR
					UN.	QTDE.	
MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO/PR	0938	66	31/07/2024	Unidade	650,98	59,38	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOMBOM, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR MASSA DE CHOCOLATE, PACOTE DE 1 KG.							
Anexo I Lote 007 Item 002	PIPOCA DOCE PACOTE DE 12G, FARDO COM 50 UNIDADES				FARDO	23,65	59,88
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR	0914	147	13/09/2024	Unidade	1.300,38	73,66	
DESCRIÇÃO DO ITEM: PIPOCA DOCE INGREDIENTES: MELHO CANJICADO E AÇÚCAR REFINADO/FARDO COM 50 PACOTES DE 28 GRAMAS.							
Anexo I Lote 007 Item 003	TORRONE DE 25G CADA, CAIXA COM 50 UNIDADES				CX	43,13	68,88
MUNICÍPIO DE CIRIÚNEL VIVIDA/PR	0905	6	20/03/2024	Unidade	125,98	43,13	
DESCRIÇÃO DO ITEM: TORRONE 25 GR CAIXA COM 50 UNIDADES.							
Anexo I Lote 007 Item 004	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUITI E MORANGO, COM RECHEIO, EMBALAGEM DE 600G				PCT	16,98	268,88
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUERI/PR	0917	8288	01/07/2024	Outras Unidades e Medidas	300,30	16,98	
DESCRIÇÃO DO ITEM: PIRULITO SORTIDO PCT. C/600 GRs							
Anexo I Lote 007 Item 005	BALA DOCE, SABORES IOGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.				PCT	8,99	308,88
MUNICÍPIO DE BUCAIÚVA DO SUL/PR	0917	1204	23/05/2024	Unidade	58,80	8,99	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BALAS MASTIGÁVEL, SABOR IOGURTE, PACOTE COM NO MÍNIMO 500G.							
Anexo I Lote 007 Item 006	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.				UN	2,91	888,88
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA/PR	0903	26	10/10/2024	Unidade	360,30	2,91	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO MAFFER RECHEADO SABORES 140G							
Anexo I Lote 007 Item 007	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 209 ML CADA.				CX	////	58,88
Nenhuma Informação							
Anexo I Lote 007 Item 008	CHOCOLATE EM BARRA, COM RECHEIO AERADO E MACIO SABOR MORANGO, CAIXA COM 36 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 13G.				CX	////	78,88
Nenhuma Informação							
Anexo I Lote 007 Item 009	PAÇOQUINHA ROLHA TRADICIONAL, POTE COM 50 UNIDADES				POTE	22,90	48,88



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
		UN.	QTDE.	
MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR	0063 12711 01/09/2024	Outras Unidades e Medidas	647,90	22,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: *PAÇOÇA EMBALAGEM COM 1KG, CONTENDO 50 UNIDADES DE 20 G.				
Anexo I Lote 007 Item 010	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES, COM COBERTURA DE CHOCOLATE E PESO MÍNIMO UNITÁRIO DE 22G		UN 800,00	1111
Nenhuma informação				
Anexo I Lote 007 Item 011	BISCOITO TIPO COOKIES, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 40G CADA.		CX 70,00	28,90
MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PR	001A 28 24/06/2024	Unidade	1.589,90	2,40
DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO TIPO COOKIES SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE DE 40G				
Anexo I Lote 008 Item 001	SUCO DE FRUTA ADOÇADA E COM 30% DE SUCO. INGREDIENTES: AGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, AROMA NATURAL, CORANTE E ANTIESPUMANTE (INS 900A). NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXINHA COM 200 ML.		CX 10.000,00	4,24
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR	0013 29 17/07/2024	Unidade	700,00	4,24
DESCRIÇÃO DO ITEM: SUCO - Agua, açúcar suco, polpa de frutas natural, sabores variados, aroma natural de frutas não conter glúten, sem gordura trans, sem sódio. embalagem: tetra pak com 200ml. validade: prazo mínimo de				
Anexo I Lote 008 Item 002	BISCOITO SALGADO: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 144 GR.		PCT 7.000,00	5,99
CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA/PR	0035 17 01/11/2024	Unidade	100,00	5,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO SALGADO 144 GR				
Anexo I Lote 009 Item 001	PÓLVILHO DOCE - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI, GERIBA, PRATA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.		PCT 108,00	8,70
MUNICÍPIO DE RONDADOR/PR	0024 49 20/05/2024	Outras Unidades e Medidas	78,00	8,70
DESCRIÇÃO DO ITEM: PÓLVILHO DOCE: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRODUTO ANELÁCEO EXTRATIDO DA MAMBOÇA QUE SOFREU PROCESSO DE FERMENTAÇÃO, SOB A FORMA DE PÓ, DEVE PRODUIR LIQEIRA TREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS.				
Anexo I Lote 009 Item 002	CREME VEGETAL, SEM SAL - NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS E NEM LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA LAMINADA PÓS TAMPA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCA PRÉ-APROVADA: BECEL ORIGINAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.		POTE 50,00	11,00
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/PR	0013 19 05/08/2024	Outras Unidades e Medidas	20,00	11,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: CREME VEGETAL - sem sal, 0% de gordura trans, com ómega 3 e 6, sem traço de lactose, peso 500g (para alérgicos a Proteína do leite).				



000230

Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 009 Item 003	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO - ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, 1EDR DE GORDURA 0%, E SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRIMESA, AURORA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT 50,00	5,99				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO/PR	0937	73	29/08/2024	Outras Unidades e Medidas	150,00	5,99
	DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE DE VACA LONGA VIDA DESNATADO UHT tetra park, caixas de 1 litro.						
Anexo I Lote 009 Item 004	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÕES DE MARCAS: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT 120,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 009 Item 005	MACARRÃO SEM GLÚTEN : FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE ARROZ COM FARINHA DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA, PODENDO TER EMULSIFICANTE. SEM OVOS E SEM GLÚTEN E SEM LEITE, FORMATO TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSELADO, RESISTENTE, COM 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. PARA DIETA DE INTOLERANTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS A OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 10,00	8,77				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR	0937	83	23/07/2024	Unidade	40,30	8,77
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Macarrão de arroz: sem ovos, tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box.						
Anexo I Lote 009 Item 006	DOCE DE FRUTAS ZERO AÇÚCAR, ADOÇADO COM SUCRALOSE, 65% MENOS CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote 50,00	25,00				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR	8884	32	17/05/2024	Outras Unidades e Medidas	388,00	25,00
	DESCRIÇÃO DO ITEM: DOCE DE FRUTAS, Sabores Variados. Fabricado com fruta fresca, íntegro, com consistência adequada, produzido de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos, produzido em agroindústria certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária						
Anexo I Lote 009 Item 007	BISCOITO DE ARROZ: FEITO APENAS COM ARROZ EXPANJIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO, SEM GORDURA TRANS. (PARA INT, A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM/ ROTULAGEM: PACOTE DE 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN, DE OVO. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, CAMIL, FIT FOOD OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 12,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 009 Item 008	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS ( SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE) E SEM OVOS, E ZERO GORDURA TRANS. SEM GLÚTEN. ( PARA APLV, INTOLERANTES A GLUTEN, INT. A LACTOSE, E ALÉRGICO A OVOS). EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 120 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 50,00	12,79				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE PINHATIS/PR	0863	11659	09/07/2024	Unidade	460,00	12,79
	DESCRIÇÃO DO ITEM: COOKIES INTEGRAIS DIET. EMBALAGEM DE 150G. DIVERSOS SABORES.						



**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 009 Item 009	IOGURTE SEM LACTOSE , COM PREPARADO DE FRUTA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 160 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. MARCA: FRIMESA, VERDE CAMPO, , OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN 120,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 009 Item 010	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: MIX PARA BOLO/ MISTURA PRONTA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ZERO GORDURA TRANS. PARA INTOLERANTES A LACTOSE, ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES A GLUTEN. PODE SER NOS SABORES LARANJA OU FUBÁ. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: VITAO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 10,00	11,49
---------------------------------	--	--------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE

ATA / CONTRATO / MODALIDADE

PROCESSO

HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA

UN.

QTDE.

VALOR

MUNICÍPIO DE BON JESUS DO SUL/PR

0021

42

11/07/2024

Outras Unidades e Medidas

20,00

11,49

DESCRIÇÃO DO ITEM: Mistura para bolo sem glúten e sem lactose, sabores diversos, zero gorduras trans. Embalagem com 400gr.

Anexo I Lote 009 Item 011	PÃO SEM GLÚTEN : PÃO ISENTO DE GLUTEN, TRADICIONAL FATIADO, PARA DIETAS SEM GLÚTEN. CONTER AMIDO, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR , GORDURA, FARINHA DE COCO, FIBRA VEGETAL, SAL, ESPESSANTES, CONSERVANTES E AROMAS NATURAIS.NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. MARCA PRÉ APROVADA: JASMINE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 10,00	19,39
---------------------------------	---	--------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE

ATA / CONTRATO / MODALIDADE

PROCESSO

HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA

UN.

QTDE.

VALOR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

0024

73

19/09/2024

Unidade

200,00

19,39

DESCRIÇÃO DO ITEM: PÃO SEM GLUTEN: AMIDO MODIFICADO, AMIDO DE MANDIOCA E OU MILHO E OU BATATA, EXTRATO DE SOJA, GORDURA DE PALMA, Glicose em pó, AÇÚCAR DENERARA, FIBRA VEGETAL, SAL, ESPESSANTES E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 350 G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A DATA

Anexo I Lote 009 Item 012	IOGURTE DIET: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO , PREPARADO DE FRUTA ( MORANGO,FRUTAS VERMELHAS), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE/ ESPESSANTE( CELATINA, GOMA GUAR) E , AROMATIZANTE EDULCORANTES (SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIABÉTICOS E PARA HIPERCOLESTEROLEMIA. POTE OU COPO DE 160 A 170 GRAMAS.MARCA PRÉ APROVADA: FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	UN 120,00	6,72
---------------------------------	---	--------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE

ATA / CONTRATO / MODALIDADE

PROCESSO

HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA

UN.

QTDE.

VALOR

MUNICÍPIO DE SULINA/PR

0014

1674

26/06/2024

Litros

10,00

6,72

DESCRIÇÃO DO ITEM: IOGURTE COM PREPARADO DE MORANGO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 170 ML. O PRODUTO DEVER

Anexo I Lote 009 Item 013	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA.NÃO CONTER PRODUTOS LACTEOS NEM TRAÇOS DE LEITE. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PACOTE CONTENDO 330 A 350G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LIANE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO	PCT 100,00	6,89
---------------------------------	--	---------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE

ATA / CONTRATO / MODALIDADE

PROCESSO

HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA

UN.

QTDE.

VALOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

0001

8

13/06/2024

Unidade

600,00

6,89

DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO GERGELIM

Anexo I Lote 009 Item 014	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, FORMATO DE BASTÃO OU ARGOLA. FEITO A PARTIR DE POLVILHO, ÓLEO, OVOS E SAL, PODENDO OU NÃO CONTER LEITE, NÃO CONTER GLÚTEN. DESTINADO A DIETA DE ALÉRGICOS/INTOLERANTES A GLÚTEN. PACOTE DE 80 A 100GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: DA COLONIA, CASSINI, NAZINHA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT 120,00	4,50
---------------------------------	---	---------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE

ATA / CONTRATO / MODALIDADE

PROCESSO

HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA

UN.

QTDE.

VALOR

MUNICÍPIO DE RIO HONITO DO IGAÇU/PR

0006

10

01/07/2024

Unidade

2.300,00

4,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO DE POLVILHO BISCOITO DE POLVILHO - SEM GLUTEN, SEM LACTOSE - com no mínimo 100 GRAMAS Biscoito tradicional sem adição de lactose e glúten, salgado, assado e crocante. Formato argola, com procedência, registro e informação nutricional, emba



**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
Anexo I Lote 009 Item 015	BISCOITO SALGADO, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA 600,00		40,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA
	MUNICÍPIO DE GOIOERÉ/PR	0050	128	09/08/2024
	UN.	QTDE.	VALOR	
	Unidade	7.560,00	0,28	
	DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO SALGADO, SABORES DIVERSOS (PESO MÍNIMO DE 24 GR)			
Anexo I Lote 009 Item 016	BISCOITO SALGADO INTEGRAL SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA 600,00		////
Nenhuma informação				
Anexo I Lote 009 Item 017	BISCOITO DOCE, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA 600,00		60,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA
	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL/PR	0009	13	22/04/2024
	UN.	QTDE.	VALOR	
	Unidade	3.200,00	1,20	
	DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO DOCE EM PACOTE INDIVIDUAL			
Anexo I Lote 009 Item 018	LIMÃO	KG 200,00		5,96
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA
	MUNICÍPIO DE BRAGAHEV/PR	0063	135	24/10/2024
	UN.	QTDE.	VALOR	
	Outras Unidades e Medidas	10,00	5,96	
	DESCRIÇÃO DO ITEM: LIMÃO TAITI IN NATURA			





**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE**

ID	DATA	OBJETO
045728	10/01/2025	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	ABACAXI PÉROLA: FRUTA IN NATURA, MENOR ACIDEZ, DOCE. FRUTA SELECIONADA, NO PUNTO PARA CONSUMO (NÃO VERDE, NEM APDRECEIDA).	KG 300,00	9,13
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA SA RECIAO MILITAR/PR	15639	1
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Abacaxi Perola	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	24/01/2024
		UN.	QTDE.
		KG.	290,00
			9,13
Anexo I Lote 001 Item 002	ABÓBORA CABOTIÁ, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES.	KG 200,00	4,76
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	COMANDO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR	18134	1
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Abóbora Cabotia	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	26/11/2024
		UN.	QTDE.
		KG.	19,00
			4,76
Anexo I Lote 001 Item 003	ABOBRINHA A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALAR PARA ENTREGA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	KG 300,00	4,95
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	COMANDO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR	12485	1
	DESCRIÇÃO DO ITEM: ABOBRINHA	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	29/11/2024
		UN.	QTDE.
		KG	80,00
			4,95
Anexo I Lote 001 Item 004	ACELGA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN 120,00	5,04
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	15 COMPANHIA DE INFANTARIA MOTORIZADA/PR	1752	1
	DESCRIÇÃO DO ITEM: ACELGA	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	11/07/2024
		UN.	QTDE.
		UNIDADE	4,70
			5,04
Anexo I Lote 001 Item 005	ALFACE (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN 700,00	4,54
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	INST. FED. DO PARANA/ CAMPUS FOZ DO IGUAÇU/PR	6613	1
	DESCRIÇÃO DO ITEM: ALFACE CRESPA	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	08/08/2024
		UN.	QTDE.
		UNIDADE	50,00
			4,54
Anexo I Lote 001 Item 006	ALMEIRÃO (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN 100,00	////
	Nenhuma informação		
Anexo I Lote 001 Item 007	ALHO IN NATURA, GRAÚDO, CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG 120,00	////
	Nenhuma informação		



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 006	BANANA CATURRA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	KG 1.000,00	6,85
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ/PR	3219	2
	DATA ASSINATURA	25/11/2024	UN. QTDE. VALOR
	DESCRICOÃO DO ITEM: BANANA CATURRA -	KG	120,00 6,85
Anexo I Lote 001 Item 009	BATATA DOCE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	KG 300,00	4,98
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	COMANDO DE BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR	10131	1
	DATA ASSINATURA	26/11/2024	UN. QTDE. VALOR
	DESCRICOÃO DO ITEM: Batata doce	KG	10,98 4,98
Anexo I Lote 001 Item 010	BATATA INGLESA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	KG 1.000,00	6,98
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	DETACHAMENTO LOGISTICO-48375/PR	116978	1
	DATA ASSINATURA	31/10/2024	UN. QTDE. VALOR
	DESCRICOÃO DO ITEM: BATATA INGLESA	KG	30,00 6,98
Anexo I Lote 001 Item 011	BETERRABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME (NÃO MURCHAS), SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	KG 250,00	4,99
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	14 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO/PR	11277	1
	DATA ASSINATURA	18/11/2024	UN. QTDE. VALOR
	DESCRICOÃO DO ITEM: BETERRABA PAA FOZ DO IGUAQU 001 - COOPERADOS	KG	10,98 4,99
Anexo I Lote 001 Item 012	BRÓCOLIS, TAMANHO MÉDIO.	UN 300,00	7,99
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL/UFPS/PR	4565	1
	DATA ASSINATURA	26/08/2024	UN. QTDE. VALOR
	DESCRICOÃO DO ITEM: Brocolis Und 0b Cultivo & Cultura UN	UNIDADE	1,90 7,99
Anexo I Lote 001 Item 013	CEBOLA IN NATURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, NÃO ESTANDO "MURCHO", EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	KG 700,00	7,46
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	CAPTANTA DOS PORTOS DO PARANÁ/PR	1931	1
	DATA ASSINATURA	24/07/2024	UN. QTDE. VALOR
	DESCRICOÃO DO ITEM: CEBOLA	KG	20,98 7,46
Anexo I Lote 001 Item 014	CENOURA IN NATURA, NOVA LIMPA, SEM SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	KG 600,00	4,95
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	COMANDO DA FARINHA/PR	7034	1
	DATA ASSINATURA	06/05/2024	UN. QTDE. VALOR
	DESCRICOÃO DO ITEM: CENOURA	KG	15,98 4,95
Anexo I Lote 001 Item 015	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA), MAÇO COM 500G. PRODUTO FRESCO, DESENVOLVIDOS, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS OU APODRECIMENTOS, LIVRES DE SUJIDADES.	MAÇO 250,00	////



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 016	CHICÓRIA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN 150,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 017	CHUCHU A GRANEL. APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG 335,00	4,52				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA NIZADA/PR	16873	1	14/08/2024	KG	86,00	4,52
	DESCRIÇÃO DO ITEM: CHUCHU						
Anexo I Lote 001 Item 018	COUVE-FLOR, NOVA, LIMPA, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS.	UN 400,00	8,08				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/PR	9348	1	22/18/2024	UNIDADE	15,93	8,08
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Couve-flor						
Anexo I Lote 001 Item 019	LARANJA PERA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	KG 650,00	5,49				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL/PR	27026	1	04/09/2024	KG	1,48	5,49
	DESCRIÇÃO DO ITEM: LARANJA PERA KG						
Anexo I Lote 001 Item 020	MAÇÃ, TIPO GALA OU FUJI, A GRANEL	KG 700,00	13,99				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA HOSPITAL VETERINARIO/PR	54302	1	18/07/2024	KG	1,83	13,99
	DESCRIÇÃO DO ITEM: MACA GALA NACIONAL KG						
Anexo I Lote 001 Item 021	MAÇÃO FORMOSA A GRANEL, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO DO VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO	KG 500,00	9,32				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	38 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO/PR	8526	2	26/11/2024	KG	250,00	9,32
	DESCRIÇÃO DO ITEM: MAMAO FORMOSA						
Anexo I Lote 001 Item 022	MANGA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	KG 350,00	7,25				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	15A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE/PR	8802	1	10/09/2024	KG	50,00	7,25
	DESCRIÇÃO DO ITEM: MANGA KG						
Anexo I Lote 001 Item 023	MELANCIA	KG 700,00	////				



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 024	MELÃO, FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	KG 400,00	9,71
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP/PR	1396	1
	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	20/10/2024	
	LN.	QTDE.	VALOR
		KG	20,00
	9,71		
DESCRIÇÃO DO ITEM: MELAO			
Anexo I Lote 001 Item 025	PERA - TIPO D'ÁGUA, "MACIA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APDRECIDOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, ETIQUETADOS COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG 120,00	7,80
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	LINDACTA II SEG CENTRO INT DEF AEREA E CONT TRA AE/PR	2045	1
	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	16/04/2024	
	LN.	QTDE.	VALOR
		KG	40,00
	7,80		
DESCRIÇÃO DO ITEM: PERA			
Anexo I Lote 001 Item 026	PIMENTÃO A GRANEL	KG 160,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 027	REPOLHO A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, SEM MANCHAS E LIMPO. CONDICIONADO EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	KG 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 028	RÚCULA, TAMANHO MÉDIO.	MAÇO 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 029	TOMATE A GRANEL, EM BOM ESTADO, ÍNTEGRO, LIVRE DE PARTES ESMAGADAS, ESTRAGADAS, SEM SUJIDADES OU COM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES PARA CONSUMO, EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS.	KG 1.600,00	8,70
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	0685	2
	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	12/08/2024	
	LN.	QTDE.	VALOR
		KG	10,00
	8,70		
DESCRIÇÃO DO ITEM: tomate kg			
Anexo I Lote 001 Item 030	VAGEM	KG 200,00	7,87
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	COMANDO DA 5 BRIGADA DE CAVALARIA/PR	7970	1
	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	27/11/2024	
	LN.	QTDE.	VALOR
		KG	10,00
	7,87		
DESCRIÇÃO DO ITEM: vagem			
Anexo I Lote 002 Item 001	APRESUNTADO FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE CUBOS DE GORDURA. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 400,00	23,35
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR	13827	1
	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	17/05/2024	
	LN.	QTDE.	VALOR
		KG	119,00
	23,35		
DESCRIÇÃO DO ITEM: APRESUNTADO FATIADO			



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 002	BACON ESPECIAL EM MANTA, PRODUZIDO COM PALETA, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 200,00	36,98
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUI /PR	26519	1
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Bacon Defumado Kg Manta Seara UN	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	LN. QTOE. VALOR
		04/09/2024	UNIDAD 0,78 36,98
Anexo I Lote 002 Item 003	CAPELETTI, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FARINHA DE ROSA, FRANGO COZIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, ALCÓOL ALIMENTÍCIO, AROMATIZANTE, CONDIMENTO, RESFRIADO EM EMBALAGENS DE 400G, SABORES FRANGO E CARNE, CONTENDO SELDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	PCT 300,00	18,99
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	OM COMANDO DO 5 DISTRITO NAVAL/RS	554836	1
	DESCRIÇÃO DO ITEM: RF.CAPELETTI ITALIANY CARNE	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	LN. QTOE. VALOR
		29/06/2024	UND9 1,30 18,99
Anexo I Lote 002 Item 004	CARNE BOVINA MÓIDA DE PRIMEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM TEOR DE GORDURA DE NO MÁXIMO 12%. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 1.500,00	////
	Nenhuma informação		
Anexo I Lote 002 Item 005	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO BIFE (COXÃO MOLE), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 1.000,00	////
	Nenhuma informação		
Anexo I Lote 002 Item 006	CARNE BOVINA RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS/ISCAS (ACÉM OU PATINHO), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 1.100,00	////
	Nenhuma informação		
Anexo I Lote 002 Item 007	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO COSTELA, CORTADA PARA ASSAR, COM POUCA GORDURA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 900,00	////
	Nenhuma informação		
Anexo I Lote 002 Item 008	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO FILE/BISTECA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG 900,00	////
	Nenhuma informação		
Anexo I Lote 002 Item 009	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO PALETA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG 700,00	////
	Nenhuma informação		
Anexo I Lote 002 Item 010	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO ALCATRA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG 800,00	////
	Nenhuma informação		
Anexo I Lote 002 Item 011	CARNE DE FRANGO (FRANGO INTEIRO) CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG 500,00	////
	Nenhuma informação		



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 002 Item 012	CARNE DE FRANGO CONGELADA, TIPO COXA E SOBRECOXA SEM PORÇÃO DORSAL, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO ANOIECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG 2.100,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 013	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS, TIPO LOMBO, SEM PELE, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	KG 1.000,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 014	CARNE SUÍNA RESFRIADA, TIPO PERNIL, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	KG 550,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 015	ERVILHA NATURAL CONGELADA, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT 450,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 016	FILE DE TILÁPIA, CONGELADO, CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG 400,00	39,13				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	COMANDO DA AERONAUTICA/PR	0859	1	06/07/2024	KG	37,80	39,13
	DESCRIÇÃO DO ITEM: FILE DE TILÁPIA CONGELADO						
Anexo I Lote 002 Item 017	MILHO VERDE CONGELADO, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT 500,00	9,99				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL/PR	26565	1	09/09/2024	UNIDADE	1,00	9,99
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Milho Verde 300g Congelado Copacol UN						
Anexo I Lote 002 Item 018	MIX DE LEGUMES CONGELADOS, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT 600,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 019	GORDURA SUÍNA (BANHA), COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA (POTE) VEDADA, EMBALAGEM COM 07 KG.	BALDE 25,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 020	IOGURTE: IOGURTE DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES, DE 90 GRAMAS CADA. BANDEJA 540 GRAMAS.	BANDEJA 450,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 021	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	KG 250,00	22,85				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	76 GRUPO DE ARTESANATO DE CAMPANHA/PR	8566	1	01/07/2024	KG	75,00	22,85
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Linguiça Toscana.						



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 002 Item 022	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA E COM BOM COZIMENTO.	KG 600,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 023	MANTEIGA COM SAL - CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, E NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÔTULO, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE, E REGISTRO DE INSPEÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.	POTE 130,00	22,90				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADA/PR	2885		1 24/08/2024	UNIDADE	250,90	22,90
	DESCRIÇÃO DO ITEM: MANTEIGA COM SAL 500 - GRAMAS						
Anexo I Lote 002 Item 024	MARGARINA COM SAL, CONTENDO 80% DE LIPÍDEOS, CONTER VITAMINA A, ÔMEGA 3 E SELÊNIO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, POTE 500 GR.	UN 400,00	9,99				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	COMANDO DA MARINHA/PR	2146		1 09/05/2024	UNIDADE	100,00	9,99
	DESCRIÇÃO DO ITEM: MARGARINA QUALY COM SAL 500 GR						
Anexo I Lote 002 Item 025	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - EM 10G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 72 KCAL, 8G GORDURAS TOTAIS, 80% DE LIPÍDEOS, 0% DE GORDURA TRANS., CONTENDO VITAMINA A. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPÁ E O POTE, CONTENDO 500 GRAMAS	POTE 300,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 026	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, ASPECTO HOMOGÊNEO E UNIFORME, COR AMARELO OU BRANCO AMARELADO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIPÍDIO MÁXIMO DE 95% E 10% NO MÍNIMO, GORDURA LÁCTEA MÁXIMO DE 3%, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN 150,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 027	MASSA PARA PASTEL, EMBALAGEM COM 500G.	UN 500,00	8,99				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR	276617		1 29/01/2024	UNIDADE	2,00	8,99
	DESCRIÇÃO DO ITEM: MASSA P/PASTEL ROMANHA DO GDE 500G						
Anexo I Lote 002 Item 028	MASSA PARA PIZZA, EMBALAGEM COM 150G.	UN 200,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 029	MORTADELA SEM CUBOS DE TOUQUINHO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PEÇAS COM PESO DE 01 KG.	KG 350,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 030	OVO DE GALINHA, FRESCO, SELECIONADO, TAMANHO MÉDIO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	DUZIA 500,00	12,65				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	COMANDO DA MARINHA - MARINHA DO BRASIL/PR	0983		1 01/11/2024	DUZIA	60,00	12,65
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Ovos de galinha branco						



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 002 Item 031	PEITO DE FRANGO DESOSSADO E CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PACOTE INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO SIF, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	KG 960,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 002 Item 032	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	KG 580,00	19,90														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTD.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>HOSPITAL DE CLINICAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA/PR</td> <td>14298</td> <td></td> <td>1 01/07/2024</td> <td>KG</td> <td>20,38</td> <td>19,90</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR	HOSPITAL DE CLINICAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA/PR	14298		1 01/07/2024	KG	20,38	19,90
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR											
HOSPITAL DE CLINICAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA/PR	14298		1 01/07/2024	KG	20,38	19,90											
DESCRIÇÃO DO ITEM: QUEIJO MUSSARELA FATIADO																	
Anexo I Lote 002 Item 033	SALSICHA RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DE MAIS EXIGIDAS PELA AN/ISA.	PCT 300,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 003 Item 001	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG	UN 110,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 003 Item 002	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT 250,00	23,30														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTD.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16 ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR</td> <td>12199</td> <td></td> <td>2 16/07/2024</td> <td>UNIDADE</td> <td>48,80</td> <td>23,30</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR	16 ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	12199		2 16/07/2024	UNIDADE	48,80	23,30
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR											
16 ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	12199		2 16/07/2024	UNIDADE	48,80	23,30											
DESCRIÇÃO DO ITEM: FARINHA DE TRIGO SMO																	
Anexo I Lote 003 Item 003	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA FEITA COM TRIGO INTEGRAL, PACOTES DE 01 KG, CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL NO RÓTULO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT 30,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 003 Item 004	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT 60,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 003 Item 005	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM DE 500G.	UN 80,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 003 Item 006	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G.	LATA 100,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 003 Item 007	POLVILHO AZEDO - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT 200,00	6,49														





**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	NÉDIA			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO/PR	9993		1 19/06/2024	UNIDAD	1,00	6,49
DESCRIÇÃO DO ITEM: Polvilho Azedo Pindaçu 500g Pindaçu UN						
Anexo I				PCT		////
Lote 003	SAL AMÔNÍACO (BICARBONATO DE AMÔNIA), EMBALAGEM 100G.			20,00		
Item 008						
Nenhuma informação						
Anexo I	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE			UN		////
Lote 004	LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, PCT 400			600,00		
Item 001	GR.					
Nenhuma informação						
Anexo I	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MÍNERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO			PCT		24,90
Lote 004	FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.			900,00		
Item 002						
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ/PR	283225		1 12/06/2024	UNIDAD	1,00	24,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: AÇUCAR CRISTAL UNIAO 5KG						
Anexo I				PCT		////
Lote 004	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM 500G			20,00		
Item 003						
Nenhuma informação						
Anexo I	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MÍNERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO			PCT		24,75
Lote 004	FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.			150,00		
Item 004						
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO/PR	0389		1 29/04/2024	KG	20,00	24,75
DESCRIÇÃO DO ITEM: AÇUCAR REFINADO 5KG						
Anexo I	ADDOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, CADA GOTA CONTEM 0,02 KCAL,			FR		////
Lote 004	EMBALAGEM COM 100 ML.			40,00		
Item 005						
Nenhuma informação						
Anexo I	ADDOCANTE DIETÉTICO EM PÓ, COM LACTOSE, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS,			CX		////
Lote 004	SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, 3 KCAL POR ENVELOPE, COM 800MG CADA, CAIXA COM 50 ENVELOPES.			50,00		
Item 006						
Nenhuma informação						
Anexo I				PCT		////
Lote 004	AMEIXA SECA COM SEMENTE, EMBALAGEM 200G.			30,00		
Item 007						
Nenhuma informação						
Anexo I				PCT		13,97
Lote 004	AMENDOIM, BENEFICIADO, DESCASCADO, SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM 500G.			260,00		
Item 008						
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DECIMO TERCEIRO BATALHAO DE INFANTA LINDADO/PR	3233		1 22/07/2024	UNIDAD	100,00	13,97
DESCRIÇÃO DO ITEM: AMENDOIM DESCASCADO RUNNER - PCT 500G						



**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 004 Item 009	ANIS ESTRELADO, 10G	PCT 400,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 004 Item 010	BALA DOCE, SABORES, TOQUIRTE, HORTELÃ, MORANGO, JAMANA, EMBALAGEM DE 400G.	PCT 300,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 004 Item 011	CAMOMILA, EMBALAGEM DE 10G	PCT 400,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 004 Item 012	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 10G.	PCT 100,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 004 Item 013	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 10G.	PCT 600,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 004 Item 014	CHOCOLATE GRANULADO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM 100G.	PCT 90,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 004 Item 015	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM 500GR.	PCT 50,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 004 Item 016	COCO RALADO DESIDRATADO PURO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, EMBALAGEM 100G.	PCT 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 004 Item 017	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 10G.	PCT 450,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 004 Item 018	DOCE DE LEITE CREMOSO, TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO E OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO.	POTE 600,00	7,64														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ORGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>EMISSÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA SA REGIAO MILITAR/PR</td> <td>6120</td> <td>1</td> <td>22/11/2024</td> <td>UNIDADE</td> <td>17,00</td> <td>7,64</td> </tr> </tbody> </table>				ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	EMISSÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA SA REGIAO MILITAR/PR	6120	1	22/11/2024	UNIDADE	17,00	7,64
ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	EMISSÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA SA REGIAO MILITAR/PR	6120	1	22/11/2024	UNIDADE	17,00	7,64											
DESCRIÇÃO DO ITEM: DOCE DE LEITE 400GR- FRIMESA																	
Anexo I Lote 004 Item 019	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO NATA, EMBALAGEM 300G.	POTE 650,00	13,75														



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
		UN.	QTDE.	
UFPR - CAMPUS MEDIANEIRA/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 0112	PROCESSO: 1	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 03/06/2024	PCT 18,00 13,75
DESCRIÇÃO DO ITEM: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, REFRIGERADO 386G				

Anexo I				UN		
Lote 004	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓCIO, EMBALAGEM DE 200 ML.			650,00		5,39
Item 020						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
		UN.	QTDE.	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 276617	PROCESSO: 1	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 29/07/2024	UNIDAD 2,90 5,39
DESCRIÇÃO DO ITEM: CREME DE LEITE NESLE 200G TP				

Anexo I	DOCE DE FRUTAS, SABORES (MORANGO, UVA E OUTROS), EMBALAGEM DE POTES PLÁSTICOS, COM TAMPAS INTERNAS			POTE		////
Lote 004	ALUMINIZADA E LACRADA, ROTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E			450,00		////
Item 021	LOTE, E A MARCA DO PRODUTO. POTE 400 GRAMAS.					

Nenhuma informação

Anexo I				PCT		////
Lote 004	DOCE TIPO GOIABADA, EMBALAGEM DE 300G.			150,00		////
Item 022						

Nenhuma informação

Anexo I				CX		////
Lote 004	DOCE TIPO MARIA MOLE, SUSPIRO, CANUDO DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES.			250,00		////
Item 023						

Nenhuma informação

Anexo I				PCT		////
Lote 004	ERVA DOCE, EMBALAGEM 19G			400,00		////
Item 024						

Nenhuma informação

Anexo I				PCT		////
Lote 004	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM CONTENDO 100G.			70,00		////
Item 025						

Nenhuma informação

Anexo I				UN		7,97
Lote 004	LEITE CONDENSADO: CONTENDO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL			580,00		7,97
Item 026	LAMINADO, PESO LÍQUIDO 395G.					

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
		UN.	QTDE.	
34 BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 2645	PROCESSO: 1	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 23/06/2024	UNIDAD 540,00 7,97
DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE CONDENSADO CX 395 GRAMAS				

Anexo I				UN		5,49
Lote 004	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 ML.			200,00		5,49
Item 027						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
		UN.	QTDE.	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 280364	PROCESSO: 1	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 14/10/2024	UNIDAD 1,90 5,49
DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE COCO MAIS COCO 200ML CF				

Anexo I				PCT		////
Lote 004	NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM 8G.			200,00		////
Item 028						

Nenhuma informação



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 004 Item 029	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUITI, MORANGO, COM RECHEIO EMBALAGEM COM 600G.	PCT 300,00	////				
Nenhuma Informação							
Anexo I Lote 004 Item 030	PÓ PARA GELATINA, ZERO, DIVERSOS SABORES, CONTENDO MALTODEXTRINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM COM 10G.	UN 500,00	////				
Nenhuma Informação							
Anexo I Lote 004 Item 031	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, CONTENDO AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 25G.	UN 1.000,00	////				
Nenhuma Informação							
Anexo I Lote 004 Item 032	PÓ PARA MARTA MOLE, EMBALAGEM COM 50G.	UN 200,00	////				
Nenhuma Informação							
Anexo I Lote 004 Item 033	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM 500G, ISENTA DE NOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT 200,00	////				
Nenhuma Informação							
Anexo I Lote 004 Item 034	UVA PASSA, EMBALAGEM 200G.	PCT 60,00	////				
Nenhuma Informação							
Anexo I Lote 005 Item 001	ÁGUA DE COCO, PRODUTO 100% NATURAL E INTEGRAL, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E LIVRE DE CONSERVANTES, CONTENDO 200 ML.	UN 2.000,00	4,12				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR
	DIFPR - CAMPUS LONDRINA/PR	105461		1 01/11/2021	UNIDADE	1,00	4,12
DESCRIÇÃO DO ITEM: AGUA COCO SOCOO 200ML							
Anexo I Lote 005 Item 002	ÁGUA MINERAL 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	FARDO 600,00	////				
Nenhuma Informação							
Anexo I Lote 005 Item 003	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRA MÉDIA, EMBALADO A VÁCUO E EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 500G, COM SELO DE PUREZA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ).	UN 2.100,00	24,48				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR
	INSTITUÍDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL/PR	010130		1 25/11/2024	PT	20,98	24,48
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAFE PO TORRADO MODO ALMOFADA 500G REF. 02042							
Anexo I Lote 005 Item 004	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS, COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORATS DE CAMOMILA (MATICARTA CAMOMILLA), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA DE 10G COM 10 SACHÊS	CX 400,00	////				
Nenhuma Informação							



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 005 Item 005	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX 300,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 006	CHÁ DE HORTELÃ 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 007	CHÁ DE ERVA-DOCE, EM SAQUINHOS, COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL (Foeniculum vulgare), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE DE APROXIMADAMENTE 2G CADA. CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 13G.	CX 400,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 008	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40G, EMBALAGEM CONTENDO 25 SACHÊS.	CX 1.400,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 009	CHÁ PARA CHIMARRÃO 10G.	PCT 500,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 010	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALADA A VÁCUO, CONTENDO 01 KG	PCT 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 011	LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UN 6.000,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 012	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE INTEGRAL, LECITINA DE SOJA (EMULSIFICANTE) E NO MÍNIMO VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO.	UN 200,00	14,99														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL/UFFS/PR</td> <td>26892</td> <td></td> <td>1 21/08/2024</td> <td>UNIDADE</td> <td>1,00</td> <td>14,99</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL/UFFS/PR	26892		1 21/08/2024	UNIDADE	1,00	14,99
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL/UFFS/PR	26892		1 21/08/2024	UNIDADE	1,00	14,99											
DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE EM PÓ AUNORA 400G INTEGRAL INSTANTANEO																	
Anexo I Lote 005 Item 013	REFRIGERANTE 2L, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA	UN 1.200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 014	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN 1.800,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 015	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN 1.800,00	////														



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 016	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN 1.300,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 017	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN 800,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 018	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 15 PACOTES DE 25G.	CX 360,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 019	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, CONTENDO ÁGUA POTÁVEL E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS DE SUCO POR FRASCO DE 500 ML.	FR 400,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 020	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, BAIXO TEOR DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 350G.	FR 500,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 021	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES OU AÇÚCAR (SOMENTE O AÇÚCAR NATURAL DA FRUTA). PASTEURIZADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1,5 LITROS. ROTULAGEM APRESENTANDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	FR 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 022	ALIMENTO COLORÍFICO: CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, E CONTER NO ROTULO O NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT 150,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 001	ARROZ BRANCO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG	PCT 300,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 002	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO, EMBALAGEM 01 KG.	PCT 120,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 003	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG.	PCT 150,00	34,75														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ORGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COMANDO DA MARINHA/FR</td> <td>88122</td> <td>1</td> <td>16/09/2024</td> <td>UNIDADE</td> <td>120,00</td> <td>34,75</td> </tr> </tbody> </table>				ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	COMANDO DA MARINHA/FR	88122	1	16/09/2024	UNIDADE	120,00	34,75
ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
COMANDO DA MARINHA/FR	88122	1	16/09/2024	UNIDADE	120,00	34,75											
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARROZ PARBOILIZADO SULARROZ 5KG																	
Anexo I Lote 006 Item 004	AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G.	UN 70,00	////														



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 005	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CARDO, EMBALAGEM 500G.	UN 100,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 006	BATATA PALMA, PACOTE 140 GR.	PCT 250,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 007	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL, COM ZERO DE GORDURA TRANS, E COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SER CROCANTE E TER EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS.	PCT 1.300,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 008	BISCOITO DE POLVILHO, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESANDO 100G. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADAS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UN 400,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 009	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABORES LEITE, MARIA E MAISENA, COM DUPLA EMBALAGEM COM 370 GRAMAS.	PCT 1.100,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 010	BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO COOKIES, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ELABORADO COM ARROZ, SOJA E MILHO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE), ZERO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE, EMBALAGEM DE 150 A 200 G.	PCT 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 011	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: CONTENDO NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO, SABORES VARIADOS (COCO, LEITE, CHOCOLATE - ENTREGAR 1 TIPO POR REMESSA). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	PCT 800,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 012	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	PCT 300,00	2,69														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO/PR</td> <td>11871</td> <td>2</td> <td>24/06/2024</td> <td>PCT</td> <td>200,00</td> <td>2,69</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO/PR	11871	2	24/06/2024	PCT	200,00	2,69
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO/PR	11871	2	24/06/2024	PCT	200,00	2,69											
DEFINIÇÃO DO ITEM: BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE 140 GR																	
Anexo I Lote 006 Item 013	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE. TER 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO COM 370 G.	PCT 500,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 014	CALDO DE GALINHA, CONTENDO 12 TABLETES, EMBALAGEM DE 114G.	CX 250,00	////														
Nenhuma informação																	



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 006 Item 015	CATCHUP, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G.	UN 150,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 006 Item 016	CEREAIS PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INFANTIL (ARROZ OU AVEIA), RICO EM FERRO E ZINCO, FONTE DE CÁLCIO E IODO, FONTE DE 13 VITAMINAS E ZERO AÇÚCAR. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 230G.	UN 50,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 006 Item 017	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.	LATA 200,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 006 Item 018	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 850G.	LATA 110,00	15,99				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR
	UTPR- CAMPUS PATO BRANCO/PR	53752		1 17/10/2024	UNIDADE	2,00	15,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: Extrato Tomate Elefante Lt 850g Tradicional Longill UN							
Anexo I Lote 006 Item 019	EXTRATO DE TOMATE, ENLADADO, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 340G.	LATA 350,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 006 Item 020	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG.	PCT 70,00	6,99				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR
	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO G/RS	52138		1 17/04/2024	UNIDADE	1,00	6,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: FARINHA MANDIOCA CURIMATAU 1KG BRANCA							
Anexo I Lote 006 Item 021	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA, EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT 70,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 006 Item 022	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM 01 KG.	PCT 100,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 006 Item 023	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, AMARELO, PRÉ COZIDO, LIVRE DE FUNGOS, PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG.	PCT 200,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 006 Item 024	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. NÃO SER PRÉ COZIDO. APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT 200,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 006 Item 025	FARINHA PARA QUIBE 500G.	PCT 30,00	////				





Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 026	FARINHA TEMPERADA DE MILHO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT 100,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 027	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	PCT 70,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 028	FAROFA TEMPERADA DE MANDIOCA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT 100,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 029	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT 250,00	6,70														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDF.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TEG.AEREO/PR</td> <td>4695</td> <td></td> <td>1 27/11/2024</td> <td>UNIDADE</td> <td>500,00</td> <td>6,70</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDF.	VALOR	SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TEG.AEREO/PR	4695		1 27/11/2024	UNIDADE	500,00	6,70
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDF.	VALOR											
SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TEG.AEREO/PR	4695		1 27/11/2024	UNIDADE	500,00	6,70											
DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJAO CARIOCA RESERVA 1KG																	
Anexo I Lote 006 Item 030	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT 300,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 031	LENTILHA - TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GR, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS	PCT 80,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 032	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM COM 500G.	PCT 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 033	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE, FUSILE OU TALHARTM, EMBALAGEM DE 01 KG.	KG 600,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 034	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS - MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE	PCT 100,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 035	MACARRÃO INTEGRAL, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, PENE OU FUZILE, EMBALAGEM COM 500 G.	PCT 400,00	////														
Nenhuma informação																	



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 006 Item 036	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM DE 400G.	PCT 300,00	8,42														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 BATALHÃO FERROVIÁRIO/SC</td> <td>5784</td> <td></td> <td>1 14/05/2024</td> <td>UN/1</td> <td>18,00</td> <td>8,42</td> </tr> </tbody> </table>	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	1 BATALHÃO FERROVIÁRIO/SC	5784		1 14/05/2024	UN/1	18,00	8,42		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
1 BATALHÃO FERROVIÁRIO/SC	5784		1 14/05/2024	UN/1	18,00	8,42											
	DESCRIÇÃO DO ITEM: MAIONESE LIZA CASEIRA SACHÊ 400GR																
Anexo I Lote 006 Item 037	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G.	PCT 200,00	////														
	Nenhuma informação																
Anexo I Lote 006 Item 038	MILHO CANJICA, BRANCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT 200,00	////														
	Nenhuma informação																
Anexo I Lote 006 Item 039	MILHO PIPUCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM 500G.	PCT 150,00	////														
	Nenhuma informação																
Anexo I Lote 006 Item 040	MILHO QUIRERINHA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT 200,00	////														
	Nenhuma informação																
Anexo I Lote 006 Item 041	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	LATA 250,00	////														
	Nenhuma informação																
Anexo I Lote 006 Item 042	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 900 ML, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN 1.300,00	8,77														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COMPANHIA DA FARINHA/PR</td> <td>184889</td> <td></td> <td>0 20/03/2024</td> <td>RA</td> <td>30,00</td> <td>8,77</td> </tr> </tbody> </table>	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	COMPANHIA DA FARINHA/PR	184889		0 20/03/2024	RA	30,00	8,77		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
COMPANHIA DA FARINHA/PR	184889		0 20/03/2024	RA	30,00	8,77											
	DESCRIÇÃO DO ITEM: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML																
Anexo I Lote 006 Item 043	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100G.	UN 100,00	////														
	Nenhuma informação																
Anexo I Lote 006 Item 044	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM COM 300G.	UN 180,00	////														
	Nenhuma informação																
Anexo I Lote 006 Item 045	PIMENTA DO REINO MOÍDA, EMBALAGEM COM 30G.	UN 50,00	////														
	Nenhuma informação																
Anexo I Lote 006 Item 046	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G.	PCT 300,00	////														



**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 047	SAL REFINADO IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM 01 KG.	KG 300,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 048	SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 125G.	UK 150,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 049	SELECTA DE LEGIMES, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	UN 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 050	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300G.	POTE 100,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 051	TEMPERO PARA ARROZ, CONTENDO ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA E LOURO, SACHE 60 GR.	UN 60,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 052	VINAGRE DE MAÇA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN 250,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 053	VINAGRE DE VINHO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN 200,00	6,99														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ/PR</td> <td>87814</td> <td>1</td> <td>19/08/2024</td> <td>UNIDADE</td> <td>1,00</td> <td>6,99</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ/PR	87814	1	19/08/2024	UNIDADE	1,00	6,99
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ/PR	87814	1	19/08/2024	UNIDADE	1,00	6,99											
DESCRIÇÃO DO ITEM: VINAGRE CASTELO VINHO 750ML, BRANCO.																	
Anexo I Lote 006 Item 054	VINAGRE DE VINHO TINTO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 5 L.	GARRAFÃO 15,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 007 Item 001	PACOTE BOMBOM, PESO UNITÁRIO 20G, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALAGEM DE 1KG. COM CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	PCT 60,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 007 Item 002	PIPOCA DOCE PACOTE DE 12G, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO 50,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 007 Item 003	TORRONE DE 25G CADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX 60,00	////														
Nenhuma informação																	



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 007 Item 004	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUITI E MORANGO, COM RECHETO, EMBALAGEM DE 600G	PCT 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 007 Item 005	BALA DOCE, SABORES TIGURTE, MORTELA, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.	PCT 300,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 007 Item 006	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	UN 800,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 007 Item 007	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200 ML CADA.	CX 50,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 007 Item 008	CHOCOLATE EM BARRA, COM RECHEIO AERADO E MACIO SABOR MORANGO, CAIXA COM 36 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 13G.	CX 70,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 007 Item 009	PAÇOQUINHA ROLHA TRADICIONAL, PQTE COM 50 UNIDADES	PQTE 40,00	22,12														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26. GRUPO DE ARILHARIA DE CAMPANHA - EXERCITO/PR</td> <td>13913</td> <td></td> <td>11/11/2024</td> <td>UNIDADE</td> <td>20,00</td> <td>22,12</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	26. GRUPO DE ARILHARIA DE CAMPANHA - EXERCITO/PR	13913		11/11/2024	UNIDADE	20,00	22,12
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
26. GRUPO DE ARILHARIA DE CAMPANHA - EXERCITO/PR	13913		11/11/2024	UNIDADE	20,00	22,12											
DESCRIÇÃO DO ITEM: DOCE PAÇOCA CAIXA COM 50 UNIDADES																	
Anexo I Lote 007 Item 010	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES, COM COBERTURA DE CHOCOLATE E PESO MÍNIMO UNITÁRIO DE 22G	UN 800,00	21,90														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA/PR</td> <td>12423</td> <td></td> <td>01/08/2024</td> <td>UNIDADE</td> <td>10,00</td> <td>21,90</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA/PR	12423		01/08/2024	UNIDADE	10,00	21,90
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANA/PR	12423		01/08/2024	UNIDADE	10,00	21,90											
DESCRIÇÃO DO ITEM: BARRA CEREAL CX C/ 24 UNO																	
Anexo I Lote 007 Item 011	BISCOITO TIPO COOKIES, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, CAIXA COM 12 SACHÉS DE 40G CADA.	CX 70,00	33,24														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GRUPAMENTO DE APOIO DE SAD PAULO - GAP - SP/SP</td> <td>4851</td> <td></td> <td>26/08/2024</td> <td>EMB</td> <td>1.288,00</td> <td>2,77</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	GRUPAMENTO DE APOIO DE SAD PAULO - GAP - SP/SP	4851		26/08/2024	EMB	1.288,00	2,77
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
GRUPAMENTO DE APOIO DE SAD PAULO - GAP - SP/SP	4851		26/08/2024	EMB	1.288,00	2,77											
DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITOTIPO COOKIES INDIVIDUAL																	
Anexo I Lote 008 Item 001	SUCO DE FRUTA ADOÇADA E COM 30% DE SUCO. INGREDIENTES: AGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, AROMA NATURAL, CORANTE E ANTIESPUMANTE (INS 900A). NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXINHA COM 200 ML.	CX 10.000,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 008 Item 002	BISCOITO SALGADO: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 144 GR.	PCT 7.000,00	////														
Nenhuma informação																	



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 089 Item 001	POLVILHO DOCE - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI, GERIBA, PRATA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT 100,00	9,99
<p>ÓRGÃO / ENTIDADE</p> <p>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</p> <p>PROCESSO</p> <p>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</p> <p>LN.</p> <p>QTDE.</p> <p>VALOR</p>			
<p>INST. FED. DO PARANA/CAMPUS JACAREZINHO - [1048]/PR</p> <p>1692</p> <p>2</p> <p>05/09/2024</p> <p>UN1</p> <p>5,00</p> <p>9,99</p>			
<p>DESCRIÇÃO DO ITEM: POLVILHO DOCE MÍNIMO 500G</p>			
Anexo I Lote 089 Item 002	CREME VEGETAL, SEM SAL - NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS E NEM LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA LAMINADA PÓS TAMPA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCA PRÉ-APROVADA: BECEL ORIGINAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	POTE 50,00	////
<p>Nenhuma informação</p>			
Anexo I Lote 089 Item 003	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO - ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, TEOR DE GORDURA 0%, E SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRIMESA, AURORA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT 50,00	5,30
<p>ÓRGÃO / ENTIDADE</p> <p>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</p> <p>PROCESSO</p> <p>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</p> <p>LN.</p> <p>QTDE.</p> <p>VALOR</p>			
<p>SO BATALHÃO DE SUPRIMENTO/PR</p> <p>7284</p> <p>1</p> <p>26/06/2024</p> <p>CX</p> <p>50,00</p> <p>5,30</p>			
<p>DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE DESNATADO UHT - 1L</p>			
Anexo I Lote 009 Item 004	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÕES DE MARCAS: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT 120,00	////
<p>Nenhuma informação</p>			
Anexo I Lote 009 Item 005	MACARRÃO SEM GLÚTEN : FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE ARROZ COM FARINHA DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA, PODENDO TER EMULSIFICANTE. SEM OVOS E SEM GLÚTEN E SEM LEITE, FORMATO TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSELADO, RESISTENTE, COM 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. PARA DIETA DE INTOLERANTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS A OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 10,00	////
<p>Nenhuma informação</p>			
Anexo I Lote 089 Item 006	DOCE DE FRUTAS ZERO AÇÚCAR, ADOÇADO COM SUCRALOSE, 65% MENOS CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote 50,00	////
<p>Nenhuma informação</p>			
Anexo I Lote 009 Item 007	BISCOITO DE ARROZ: FEITO APENAS COM ARROZ EXPANDIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO, SEM GORDURA TRANS. (PARA INT, A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM/ ROTULAGEM: PACOTE DE 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN , DE OVO. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, CAMIL, FIT FOOD OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 12,00	////
<p>Nenhuma informação</p>			



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 009 Item 008	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS ( SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE) E SEM OVOS, E ZERO GORDURA TRANS. SEM GLÚTEN. ( PARA APLV, INTOLERANTES A GLUTEN, INT. A LACTOSE, E ALÉRGICO A OVOS). EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 128 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 58,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 009 Item 009	IOGURTE SEM LACTOSE , COM PREPARADO DE FRUTA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 160 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. MARCA: FRIMESA, VERDE CAMPO, , OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN 128,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 009 Item 010	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: MIX PARA BOLO/ MISTURA PRONTA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ZERO GORDURA TRANS. PARA INTOLERANTES A LACTOSE, ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES A GLUTEN. PODE SER NOS SABORES LARANJA OU FUBÁ. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, MARCAS PRÉ APROVADAS: VITAO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 10,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 009 Item 011	PÃO SEM GLÚTEN : PÃO ISENTO DE GLUTEN, TRADICIONAL FATIADO, PARA DIETAS SEM GLÚTEN. CONTER AMIDO, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR , GORDURA, FARINHA DE COCO, FIBRA VEGETAL, SAL, ESPESSANTES, CONSERVANTES E AROMAS NATURAIS.NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. MARCA PRÉ APROVADA: JASMINE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUA ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 10,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 009 Item 012	TOGURTE DIET: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO , PREPARADO DE FRUTA ( MORANGO,FRUTAS VERMELHAS), FERMENTO LACTEO, ESTABILIZANTE/ ESPESSANTE( GELATINA, GOMA GUAR) E , AROMATIZANTE EDULCORANTES (SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIABÉTICOS E PARA HIPERCOLESTEROLEMIA. POTE OU COPO DE 160 A 170 GRAMAS.MARCA PRÉ APROVADA: FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	UN 120,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 009 Item 013	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA.NÃO CONTER PRODUTOS LACTEOS NEM TRAÇOS DE LEITE. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PACOTE CONTENDO 330 A 350G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LIANE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO	PCT 100,00	6,70														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ORÇÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTOE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA/PR</td> <td>1062</td> <td>2</td> <td>24/09/2024</td> <td>UNIDAD</td> <td>100,00</td> <td>6,70</td> </tr> </tbody> </table>				ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTOE.	VALOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA/PR	1062	2	24/09/2024	UNIDAD	100,00	6,70
ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTOE.	VALOR											
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA/PR	1062	2	24/09/2024	UNIDAD	100,00	6,70											
DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO GERGELIN ORQUIDEA 400G																	
Anexo I Lote 009 Item 014	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, FORMATO DE BASTÃO OU ARGOLA. FEITO A PARTIR DE POLVILHO, OLEO, OVOS E SAL, PODENDO OU NÃO CONTER LEITE. NÃO CONTER GLÚTEN. DESTINADO A DIETA DE ALÉRGICOS/INTOLERANTES A GLUTEN. PACOTE DE 80 A 100GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: DA COLONIA, CASSINI, NAZINHA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT 120,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 009 Item 015	BISCOITO SALGADO, SACHÉ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA 600,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 009 Item 016	BISCOTTO SALGADO INTEGRAL SACHÉ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA 600,00	////														
Nenhuma informação																	



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 009 Item 017	BISCOITO DOCE, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA 600,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 009 Item 018	LIMÃO	KG 200,00	5,99			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/PR	279329	1	23/09/2021	KG	0,03	5,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: LIMÃO TAHITI KG						



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS NET

ID	DATA	OBJETO					
045728	10/01/2025	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS					
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 001	ABACAXI PÉROLA: FRUTA IN NATURA, MENOR ACIDEZ, DOCE. FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO VERDE, NEM APODRECIDA).	KG 300,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 002	ABÓBORA CABOTIÁ, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES.	KG 200,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 003	ABOBRINHA À GRANEL, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALAR PARA ENTREGA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU EM CATEXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	KG 300,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 004	ACELGA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN 120,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 005	ALFACE (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN 700,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 006	ALMEIRÃO (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN 100,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 007	ALHO IN NATURA, GRAUPO, CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG 120,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 008	BANANA CATURRA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	KG 1.000,00	6,84				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÍ-GUAÇU - S. SP/SP	0800	34/2023	05/04/2024	Quilograma	100.000,00	6,84
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Fruta - Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água, Apresentação: Natural,						
Anexo I Lote 001 Item 009	BATATA DOCE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	KG 300,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 010	BATATA INGLESA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	KG 1.000,00	////				





**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 011	BETERRABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME (NÃO MURCHAS), SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	KG 250,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 012	BRÓCOLIS, TAMANHO MÉDIO.	UN 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 013	CEBOLA IN NATURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, NÃO ESTANDO "MURCHO", EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	KG 700,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 014	CENOURA IN NATURA, NOVA LIMPA, SEM SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	KG 600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 015	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA), MAÇO COM 500G. PRODUTO FRESCO, DESENVOLVIDOS, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS OU APODRECIMENTOS, LIVRES DE SUJIDADES.	MAÇO 250,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 016	CHICÓRIA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 017	CHUCHU A GRANEL. APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG 335,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 018	COUVE-FLOR, NOVA, LIMPA, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS.	UN 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 019	LARANJA PERA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	KG 650,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 020	MAÇÃ, TIPO GALA OU FUJI, A GRANEL	KG 700,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 021	MAÇÃO FORMOSA A GRANEL, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO	KG 500,00	////
Nenhuma informação			



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 022	MANGA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	KG 350,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 023	MELANCIA	KG 700,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 024	MELÃO, FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	KG 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 025	PÊRA - TIPO D'ÁGUA, "MACIA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÁO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, ETIQUETADOS COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 026	PIMENTÃO A GRANEL	KG 160,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 027	REPOLHO A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, SEM MANCHAS E LIMPO. CONDICIONADO EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	KG 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 028	RÚCULA, TAMANHO MÉDIO.	MAÇO 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 029	TOMATE A GRANEL, EM BOM ESTADDO, ÍNTEGRD, LIVRE DE PARTES ESMAGADAS, ESTRAGADAS, SEM SUJIDADES OU COM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES PARA CONSUMO, EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS.	KG 1.000,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 030	VAGEN	KG 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 001	APRESUNTADO FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE CUBOS DE GORDURA. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 002	BACON ESPECIAL EM MANTA, PRODUZIDO COM PALETA, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 200,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 003	CAPELETTI, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FARINHA DE ROSA, FRANCO COZIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, ALCÓOL ALIMENTÍCIO, AROMATIZANTE, CONDIMENTO, RESFRIADO EM EMBALAGENS DE 400G, SABORES FRANGO E CARNE, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	PCT 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 004	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM TEOR DE GORDURA DE NO MÁXIMO 12%. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 1.500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 005	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO BIFE (COXÃO MOLE), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 1.000,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 006	CARNE BOVINA RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS/ISCAS (ACÉM OU PATINHO), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 1.100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 007	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO COSTELA, CORTADA PARA ASSAR, COM POUCA GORDURA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 900,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 008	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO FILÉ/BISTECA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG 900,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 009	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO PALETA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG 700,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 010	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO ALCATRA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG 800,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 011	CARNE DE FRANGO (FRANGO INTEIRO) CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 012	CARNE DE FRANGO CONGELADA, TIPO COXA E SOBRECOXA SEM PORÇÃO DORSAL, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG 2.100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 013	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS, TIPO LOMBO, SEM PELE, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	KG 1.000,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 014	CARNE SUÍNA RESFRIADA, TIPO PERNIL, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	KG 550,00	////



**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 015	ERVILHA NATURAL CONGELADA, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT 450,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 016	FILE DE TILÁPIA, CONGELADO, CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 017	MILHO VERDE CONGELADO, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 018	MIX DE LEGUMES CONGELADOS, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT 600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 019	GORDURA SUÍNA (BANHA), COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA (POTE) VEDADA, EMBALAGEM COM 07 KG.	BALDE 25,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 020	IOGURTE: IOGURTE DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES, DE 90 GRAMAS CADA. BANDEJA 540 GRAMAS.	BANDEJA 450,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 021	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	KG 250,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 022	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA E COM BOM COZIMENTO.	KG 600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 023	MANTEIGA COM SAL - CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, E NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE, E REGISTRO DE INSPEÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.	POTE 130,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 024	MARGARINA COM SAL, CONTENDO 80% DE LIPÍDEOS, CONTER VITAMINA A, ÔMEGA 3 E SELÊNIO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, POTE 500 GR.	UN 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 025	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - EM 10G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 72 KCAL, 8G GORDURAS TOTAIS, 80% DE LIPÍDEOS, 0% DE GORDURA TRANS., CONTENDO VITAMINA A. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, CONTENDO 500 GRAMAS	POTE 300,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 092 Item 026	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, ASPECTO HOMOGÊNEO E UNIFORME, COR AMARELO OU BRANCO AMARELADO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, LIPÍDIO MÁXIMO DE 95% E 10% NO MÍNIMO, Gordura Láctea Máximo de 3%, Embalagem de 01 KG.	UN 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 092 Item 027	MASSA PARA PASTEL, EMBALAGEM COM 500G.	UN 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 028	MASSA PARA PIZZA, EMBALAGEM COM 150G.	UN 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 029	MORTADELA SEM CUBOS DE TOUCINHO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PEÇAS COM PESO DE 01 KG.	KG 350,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 030	OVO DE GALINHA, FRESCO, SELECIONADO, TAMANHO MÉDIO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	DÚZIA 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 031	PEITO DE FRANGO DESOSSADO E CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PACOTE INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO SIF, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	KG 900,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 032	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	KG 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 033	SALSICHA RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	PCT 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 001	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG	UN 110,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 002	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT 250,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 003	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA FEITA COM TRIGO INTEGRAL, PACOTES DE 01 KG, CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL NO RÓTULO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT 10,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 004	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT 60,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 005	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM DE 500G.	UN 80,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 006	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G.	LATA 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 007	POLVILHO AZEDO - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 008	SAL AMÔNÍACO (BICARBONATO DE AMÔNIA), EMBALAGEM 100G.	PCT 20,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, PCT 400 GR.	UN 600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 002	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT 900,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 003	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM 500G	PCT 20,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 004	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 005	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA, CICLANATO DE SÓDIO, CADA GOTA CONTEM 0,02 KCAL, EMBALAGEM COM 100 ML.	FR 40,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 006	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, COM LACTOSE, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, 3 KCAL POR ENVELOPE, COM 800MG CADA, CAIXA COM 50 ENVELOPES.	CX 50,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 004 Item 007	AMEIXA SECA COM SEMENTE, EMBALAGEM 200G.	PCT 30,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 008	AMENDOIM, BENEFICIADO, DESCASCADO, SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM 500G.	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 009	ANIS ESTRELADO, 10G	PCT 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 010	BALA DOCE, SABORES, IOGURTE, MORTELÁ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 400G.	PCT 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 011	CAMOMILA, EMBALAGEM DE 10G	PCT 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 012	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 10G.	PCT 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 013	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 10G.	PCT 600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 014	CHOCOLATE GRANULADO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM 100G.	PCT 80,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 015	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM 500GR.	PCT 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 016	COCO RALADO DESIDRATADO PURO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, EMBALAGEM 100G.	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 017	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 10G.	PCT 450,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 018	DOCE DE LEITE CREMOSO, TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO E OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO.	POTE 600,00	////



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 019	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO NATA, EMBALAGEM 300G.	POTE 650,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 020	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM DE 200 ML.	UN 650,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 021	DOCE DE FRUTAS, SABORES (MORANGO, LIMA E OUTROS), EMBALAGEM DE POTES PLÁSTICOS, COM TAMPAS INTERNAS ALUMINIZADAS E LACRADAS, RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE, E A MARCA DO PRODUTO. POTE 400 GRAMAS.	POTE 450,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 022	DOCE TIPO GOIABADA, EMBALAGEM DE 300G.	PCT 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 023	DOCE TIPO MARIA MOLE, SUSPIRO, CANUDO DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX 250,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 024	ERVA DOCE, EMBALAGEM 10G	PCT 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 025	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM CONTENDO 100G.	PCT 70,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 026	LEITE CONDENSADO: CONTENDO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO, PESO LÍQUIDO 395G.	UN 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 027	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 ML.	UN 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 028	NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM 8G.	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 029	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI, MORANGO, COM RECHEIO EMBALAGEM COM 600G.	PCT 300,00	////
Nenhuma informação			





Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

000265

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 004 Item 030	PÓ PARA GELATINA, ZERO, DIVERSOS SABORES, CONTENDO MALTODEXTRINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM COM 10G.	UN 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 031	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, CONTENDO AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 25G.	UN 1.000,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 032	PÓ PARA MARIA MOLE, EMBALAGEM COM 50G.	UN 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 033	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 034	UVA PASSA, EMBALAGEM 200G.	PCT 60,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 001	ÁGUA DE COCO, PRODUTO 100% NATURAL E INTEGRAL, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E LIVRE DE CONSERVANTES, CONTENDO 200 ML.	UN 2.000,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 002	ÁGUA MINERAL 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	FARDO 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 003	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRA MÉDIA, EMBALADO A VÁCUO E EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 500G, COM SELO DE PUREZA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ).	UN 2.100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 004	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS, COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATICARIA CHAMOMILLA), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA DE 10G COM 10 SACHÊS	CX 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 005	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 006	CHÁ DE HORTELÃ 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 007	CHÁ DE ERVA-DOCE, EM SAQUIINHOS, COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL (FOENICULUM VULGARE), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE DE APROXIMADAMENTE 2G CADA. CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 13G.	CX 400,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 005 Item 008	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40G, EMBALAGEM CONTENDO 25 SACHÊS.	CX 1.400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 009	CHÁ PARA CHIMARRÃO 10G.	PCT 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 010	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALADA A VÁCUO, CONTENDO 01 KG	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 011	LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UN 6.000,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 012	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE INTEGRAL, LECITINA DE SOJA (EMULSIFICANTE ) E NO MÍNIMO VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOYE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO.	UN 700,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 013	REFRIGERANTE 2L, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA	UN 1.200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 014	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN 1.800,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 015	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR QUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN 1.600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 016	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN 1.300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 017	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN 800,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 018	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 15 PACOTES DE 25G.	CX 300,00	////
Nenhuma informação			



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 005 Item 019	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, CONTENDO ÁGUA POTÁVEL E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS DE SUCO POR FRASCO DE 500 ML.	FR 480,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 020	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, BAIXO TEOR DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 350G.	FR 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 021	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES OU AÇÚCAR (SOMENTE O AÇÚCAR NATURAL DA FRUTA). PASTEURIZADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1,5 LITROS. ROTULAGEM APRESENTANDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	FR 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 022	ALIMENTO COLORÍFICO: CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, E CONTER NO RÓTULO O NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 001	ARROZ BRANCO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG	PCT 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 002	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO, EMBALAGEM 01 KG.	PCT 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 003	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG.	PCT 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 004	AVFIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G.	UN 70,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 005	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CARDO, EMBALAGEM 500G.	UN 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 006	BATATA PALHA, PACOTE 140 GR.	PCT 250,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 007	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL, COM ZERO DE GORDURA TRANS, E COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACTO FÓLICO. SER CROCANTE E TER EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS.	PCT 1.300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 008	BISCOITO DE POLVILHO, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESANDO 100G. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADAS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UN 400,00	////



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 009	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABORES LEITE, MARIA E MAISENA, COM DUPLA EMBALAGEM COM 370 GRAMAS.	PCT 1.100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 010	BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO COOKIES, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ELABORADO COM ARROZ, SOJA E MILHO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE), ZERO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. EMBALAGEM DE 150 A 200 G.	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 011	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: CONTENDO NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO, SABORES VARIADOS (COCO, LEITE, CHOCOLATE - ENTREGAR 1 TIPO POR REMESSA). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	PCT 800,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 012	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	PCT 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 013	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE. TER 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO COM 370 G.	PCT 500,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 014	CALDO DE GALINHA, CONTENDO 12 TABLETES, EMBALAGEM DE 114G.	CX 250,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 015	CATCHUP, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G.	UN 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 016	CEREAL PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INFANTIL (ARROZ OU AVEIA), RICO EM FERRO E ZINCO, FONTE DE CÁLCIO E IODO, FONTE DE 13 VITAMINAS E ZERO AÇÚCAR. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 230G.	UN 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 017	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.	LATA 260,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 018	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 850G.	LATA 110,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 019	EXTRATO DE TOMATE, ENLATADO, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 340G.	LATA 350,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 006 Item 020	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG.	PCT 70,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 021	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA, EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT 70,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 022	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM 01 KG.	PCT 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 023	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, AMARELO, PRÉ COZIDO, LIVRE DE FUNGOS, PARASITAS, UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG.	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 024	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. NÃO SER PRÉ COZIDO. APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UNIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 025	FARINHA PARA QUIBE 500G.	PCT 30,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 026	FARINHA TEMPERADA DE MILHO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 027	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	PCT 70,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 028	FAROFA TEMPERADA DE MANDIOCA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 029	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT 250,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 030	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT 300,00	////
Nenhuma informação			



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 006 Item 031	LENTILHA - TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GR, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS	PCT 60,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 032	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM COM 500G.	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 033	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE, FUSILE OU TALHARIM, EMBALAGEM DE 01 KG.	KG 600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 034	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS - MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE	PCT 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 035	MACARRÃO INTEGRAL, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, PENE OU FUZILE, EMBALAGEM COM 500 G.	PCT 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 036	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM DE 400G.	PCT 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 037	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G.	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 038	MILHO CANJICA, BRANCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 039	MILHO TIPOCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM 500G.	PCT 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 040	MILHO QUIRERINHA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 041	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	LATA 250,00	////
Nenhuma informação			



000271

Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 006 Item 042	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 900 ML, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN 1.300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 043	DRÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100G.	UN 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 044	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM COM 300G.	UN 180,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 045	PIMENTA DO REINO MOIDA, EMBALAGEM COM 30G.	UN 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 046	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G.	PCT 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 047	SAL REFINADO IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM 01 KG.	KG 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 048	SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 125G.	UN 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 049	SELECTA DE LEGUMES, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	UN 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 050	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300G.	POTE 180,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 051	TEMPERO PARA ARROZ, CONTENDO ALHO, CEBOLA, DRÉGANO, SALSA E LOURO, SACHE 60 GR.	UN 60,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 052	VINAGRE DE MAÇA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN 250,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 006 Item 053	VINAGRE DE vinho, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN 200,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITCM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 006 Item 054	VINAGRE DE VINHO TINTO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 5 L.	GARRAFÃO 15,00	////
Nenhuma Informação			
Anexo I Lote 007 Item 001	PACOTE BOMBOM, PESO UNITÁRIO 20G, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALAGEM DE 1KG. COM CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	PCT 60,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 007 Item 002	PIPOCA DOCE PACOTE DE 12G, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 007 Item 003	TORRONE DE 25G CADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX 60,00	////
Nenhuma Informação			
Anexo I Lote 007 Item 004	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI E MORANGO, COM RECHEIO, EMBALAGEM DE 600G	PCT 200,00	////
Nenhuma Informação			
Anexo I Lote 007 Item 005	BALA DOCE, SABORES IOCURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.	PCT 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 007 Item 006	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	UN 800,00	////
Nenhuma Informação			
Anexo I Lote 007 Item 007	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200 ML CADA.	CX 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 007 Item 008	CHOCOLATE EM BARRA, COM RECHEIO AERADO E MACIO SABOR MORANGO, CAIXA COM 36 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 13G.	CX 70,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 007 Item 009	PACQUINHA ROLHA TRADICIONAL, POTE COM 50 UNIDADES	POTE 40,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 007 Item 010	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES, COM COBERTURA DE CHOCOLATE E PESO MÍNIMO UNITÁRIO DE 22G	UN 800,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 007 Item 011	BISCOITO TIPO COOKIES, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 40G CADA.	CX 70,00	////





Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

000273

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 008 Item 001	SUCO DE FRUTA ADOÇADA E COM 30% DE SUCO. INGREDIENTES: AGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, AROMA NATURAL, CORANTE E ANTIESPUMANTE (INS.900A). NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXINHA COM 200 ML.	CX 10.000,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 008 Item 002	BISCOITO SALGADO: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 144 GR.	PCT 7.000,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 001	POLVILHO DOCE - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI, GERIBA, PRATA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 002	CREME VEGETAL, SEM SAL - NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS E NEM LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA LAMINADA PÓS TAMPA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCA PRÉ-APROVADA: BECEL ORIGINAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	POTE 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 003	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO - ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, TEOR DE GORDURA 0%, E SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRINESA, AURORA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 004	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÕES DE MARCAS: FRINESA ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 005	MACARRÃO SEM GLÚTEN : FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE ARROZ COM FARINHA DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA, PODENDO TER EMULSIFICANTE, SEM OVOS E SEM GLÚTEN E SEM LEITE, FORMATO TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. PARA DIETA DE INTOLERANTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS A OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 10,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 006	DOCE DE FRUTAS ZERO AÇÚCAR, ADOÇADO COM SUCRALOSE, 65% MENOS CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 007	BISCOITO DE ARROZ: FEITO APENAS COM ARROZ EXPANDIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO, SEM GORDURA TRANS. (PARA INT, A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM/ ROTULAGEM: PACOTE DE 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN , DE OVO. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, CAHIL, FIT FOOD OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 12,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 009 Item 008	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS ( SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE) E SEM OVOS, E ZERO GORDURA TRANS, SEM GLÚTEN. ( PARA APLV, INTOLERANTES A GLÚTEN, INT. A LACTOSE, E ALÉRGICO A OVOS). EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 120 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 009	IOGURTE SEM LACTOSE , COM PREPARADO DE FRUTA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 160 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO ETERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. MARCA: FRINESA, VERDE CAMPO, , OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 010	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: NIX PARA BOLO/ MISTURA PRONTA. SEM GLÚTEN. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ZERO GORDURA TRANS. PARA INTOLERANTES A LACTOSE, ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES A GLUTEN. PODE SER NOS SABORES LARANJA OU FUBÁ. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: VITAO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 10,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 011	PÃO SEM GLÚTEN : PÃO ISENTO DE GLUTEN, TRADICIONAL FATIADO, PARA DIETAS SEM GLÚTEN. CONTER AMIDO, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR , GORDURA, FARINHA DE COCO, FIBRA VEGETAL, SAL, ESPESANTES, CONSERVANTES E AROMAS NATURAIS.NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. MARCA PRÉ APROVADA: JASMINE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUA ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 10,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 012	IOGURTE DIET: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO , PREPARADO DE FRUTA ( MORANGO,FRUTAS VERMELHAS), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE/ ESPESANTE( GELATINA, GOVA GUAR) E , AROMATIZANTE EDULCORANTES (SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIABÉTICOS E PARA HIPERCOLESTEROLEMIA. POTE OU COPO DE 160 A 170 GRAMAS.MARCA PRÉ APROVADA: FRINESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	UN 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 013	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA.NÃO CONTER PRODUTOS LACTEOS NEM TRAÇOS DE LEITE. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PACOTE CONTENDO 330 A 350G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LIANE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO	PCT 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 014	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, FORMATO DE BASTÃO OU ARGOLA. FEITO A PARTIR DE POLVILHO, OLEO, OVOS E SAL, PODENDO OU NÃO CONTER LEITE. NÃO CONTER GLÚTEN. DESTINADO A DIETA DE ALÉRGICOS/INTOLERANTES A GLUTEN. PACOTE DE 80 A 100GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: DA COLONIA, CASSINI, MAZINHA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 015	BISCOITO SALGADO, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA 600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 016	BISCOITO SALGADO INTEGRAL SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA 600,00	////
Nenhuma informação			



**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 009 Item 017	BISCOITO DOCE, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA 600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 018	LIMÃO	KG 200,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BNC

NR	DATA	OBJETO
045728	10/01/2025	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	ABACAXI PÉROLA: FRUTA IN NATURA, MENDR ACIDEZ, DOCE. FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO VERDE, NEM APODRECIDA).	KG 300,00	9,90
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE ICARAI/PR	029/2024	083/2024
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	LN. QTDE. VALOR
		16/07/2024	KG 000,00 9,90
	DESCRIÇÃO DO ITEM: ABACAXI tipo perola de boa qualidade tamanho e conformações uniformes sem manchas rachaduras bolores sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Em ponto de consumo no momento da entrega. Com registro no órgão competente. 1310		
Anexo I Lote 001 Item 002	ABÓBORA CABOTIÁ, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES.	KG 200,00	4,80
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE ANANI/PR	032/2024	090/2024
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	LN. QTDE. VALOR
		29/07/2024	KG 100,00 4,80
	DESCRIÇÃO DO ITEM: ABÓBORA CABOTIÁ: DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS ATENDENDO OS PADRÕES DE HIGIENE DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).		
Anexo I Lote 001 Item 003	ABOBRINHA À GRANEL, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALAR PARA ENTREGA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	KG 300,00	4,50
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR	19/2024	54/2024
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	LN. QTDE. VALOR
		13/06/2024	KG 200,00 4,50
	DESCRIÇÃO DO ITEM: ABOBRINHA		
Anexo I Lote 001 Item 004	ACELGA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN 120,00	////
	Nenhuma informação		
Anexo I Lote 001 Item 005	ALFACE (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN 700,00	4,96
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA/PR	18/2024	11/2024
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	LN. QTDE. VALOR
		22/05/2024	UN 400,00 4,96
	DESCRIÇÃO DO ITEM: ALFACE FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIGINADOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		
Anexo I Lote 001 Item 006	ALMEIRÃO (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN 100,00	4,60
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE FLORESTA/PR	018/2024	063/2024
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	LN. QTDE. VALOR
		22/08/2024	UNIDADE 750,00 4,60
	DESCRIÇÃO DO ITEM: ALMEIRÃO: DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS INTEIRAS, LIVRES DE FUNGOS, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE.		
Anexo I Lote 001 Item 007	ALHO IN NATURA, GRÃO DO, CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	KG 120,00	41,52



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

000277

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA		
		UN.	QTDE.			
MUNICÍPIO DE ESPERANCA NOVA/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 27/2024	PROCESSO: 31/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 26/09/2024	UN.: QUILOGRAMA	QTDE.: 325,00	VALOR: 41,52
DESCRIÇÃO DO ITEM: ALHO A GRANEL; BULBO INTACTO; NACIONAL; BOM QUALIDADE; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURADOES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS						

Anexo I						
Lote 001	BANANA CATURRA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE			KG		
Item 008	IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.			1.000,00		6,40

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA		
		UN.	QTDE.			
MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: PR45/2024	PROCESSO: 158/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 06/09/2024	UN.: KILO	QTDE.: 250,00	VALOR: 6,40
DESCRIÇÃO DO ITEM: BANANA CATURRA - BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÁS, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPLICAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UNIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODORE E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACIONCIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO.						

Anexo I						
Lote 001	BATATA DOCE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.			KG		
Item 009				300,00		4,90

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA		
		UN.	QTDE.			
MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: PR45/2024	PROCESSO: 158/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 06/09/2024	UN.: KILO	QTDE.: 210,00	VALOR: 4,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, - BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÁS, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPLICAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. SEM UNIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTAS DE ODORE E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACIONCIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVEM SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO.						

Anexo I						
Lote 001	BATATA INGLESA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.			KG		
Item 010				1.000,00		6,80

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA		
		UN.	QTDE.			
MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 19/2024	PROCESSO: 54/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 13/06/2024	UN.: KG	QTDE.: 3.000,00	VALOR: 6,80
DESCRIÇÃO DO ITEM: BATATA INGLESA						

Anexo I						
Lote 001	BETERRABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME (NÃO MURCHAS), SEM LESÕES, RACHADURAS OU			KG		
Item 011	CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA. ACIONCIONADAS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.			250,00		4,50

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA		
		UN.	QTDE.			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 019/2024	PROCESSO: 039/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 03/07/2024	UN.: KG	QTDE.: 1.000,00	VALOR: 4,50
DESCRIÇÃO DO ITEM: BETERRABA De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, fresca, firme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entrega: semanal.						

Anexo I						
Lote 001	BRÓCOLIS, TAMANHO MÉDIO.			UN		
Item 012				300,00		7,93

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA		
		UN.	QTDE.			
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAI/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 14/2024	PROCESSO: 32/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 14/05/2024	UN.: UNID	QTDE.: 200,00	VALOR: 7,53
DESCRIÇÃO DO ITEM: BRÓCOLIS - DE PRIMEIRA QUALIDADE COM FLORES, TALOS E FOLHAS DE COR VERDE ESCURO, SEM MANCHAS E SEM MARCAS DE INSETOS.						

Anexo I						
Lote 001	CEBOLA IN NATURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, NÃO ESTANDO "MURCHO",			KG		
Item 013	EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.			700,00		7,89

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA		
		UN.	QTDE.			
MUNICÍPIO DE ENFERMEIRO BELTRÃO/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 36/2024	PROCESSO: 77/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 13/05/2024	UN.: KG	QTDE.: 1.700,00	VALOR: 7,89
DESCRIÇÃO DO ITEM: CEBOLA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (PERFURAÇÕES E CORTES), TAMANHO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA; ACIONCIONADAS DE FORMA APROPRIADA.						



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 014	CENOURA IN NATURA, NOVA LIMPA, SEM SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	KG 600,00	4,95

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE JESUITAS/PR	36/2024	67/2024	31/07/2024	KG	390,00	4,95

DESCRIÇÃO DO ITEM: Cenoura - Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes, sem presença de sujidades. Com aspecto fresco, aroma e sabor típicos do produto. Uniformidade no tamanho, que deve ser de médio a grande, com laranja vivo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.

Anexo I Lote 001 Item 015	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA), MAÇO COM 500G. PRODUTO FRESCO, DESENVOLVIDOS, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS OU APODRECIMENTOS, LIVRES DE SUJIDADES.	MAÇO 250,00	////
---------------------------------	--	----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 016	CHICÓRIA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN 150,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 017	CHUCHU A GRANEL. APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG 335,00	4,50
---------------------------------	---	--------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE PARANÁ/PR	19/2024	54/2024	13/06/2024	KG	500,00	4,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: CHUCHU

Anexo I Lote 001 Item 018	COUVE-FLOR, NOVA, LIMPA, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS.	UN 400,00	8,49
---------------------------------	--	--------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL/PR	012/2024	693/2024	17/07/2024	UNID	1.000,00	8,49

DESCRIÇÃO DO ITEM: Couve-Flor. UNID

Anexo I Lote 001 Item 019	LARANJA PERA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	KG 650,00	5,95
---------------------------------	--	--------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR	21/2024	42/2024	29/04/2024	KILO	300,00	5,95

DESCRIÇÃO DO ITEM: LARANJA pera, inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.

Anexo I Lote 001 Item 020	MAÇÃ, TIPO GALA OU FUJI, A GRANEL	KG 700,00	12,66
---------------------------------	-----------------------------------	--------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR	66/2024	91/2024	12/11/2024	KILO	800,00	12,66

DESCRIÇÃO DO ITEM: MAÇÃ GALA OU FUJI de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

Anexo I Lote 001 Item 021	HAMÃO FORMOSA A GRANEL, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO	KG 500,00	9,90
---------------------------------	---	--------------	------



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

000279

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
	ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	
MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR		19/2024	54/2024	13/06/2024	Kg	388,80	9,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: MANGA FORMOSA.							
Anexo I							
Lote 001	MANGA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.				KG		////
Item 022					358,88		
Nenhuma informação							
Anexo I							
Lote 001	MELANCIA				KG		5,24
Item 023					768,88		
MUNICÍPIO DE ANAHY/PR		032/2024	096/2024	29/07/2024	KG	2.200,88	5,24
DESCRIÇÃO DO ITEM: MELANCIA EM TAMANHO MÉDIO, REDONDA, FRESCA, COM COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEM PERFURAÇÕES MECÂNICAS OU POR INSETOS, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLOROS, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUANTIDADE, CASCA FIRME E LUSTROSA, COM GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA O CONSUMO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS ATENDENDO OS PADRÕES DE HIGIENE DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.							
Anexo I							
Lote 001	MELÃO, FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.				KG		9,50
Item 024					460,88		
MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR		19/2024	54/2024	13/06/2024	KG	460,88	9,50
DESCRIÇÃO DO ITEM: MELÃO							
Anexo I							
Lote 001	PÊRA - TIPO D'ÁGUA, "MACIA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS, NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO, ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS				KG		////
Item 025	TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, ETIQUETADOS COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.				128,88		
Nenhuma informação							
Anexo I							
Lote 001	PIMENTÃO A GRANEL				KG		////
Item 026					160,88		
Nenhuma informação							
Anexo I							
Lote 001	REPOLHO A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, SEM MANCHAS E LIMPO. CONDICIONADO				KG		5,73
Item 027	EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.				508,88		
MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR		34/2024	06/2024	15/07/2024	KILO	225,88	5,73
DESCRIÇÃO DO ITEM: REPOLHO							
Anexo I							
Lote 001	RÚCULA, TAMANHO MÉDIO.				MAÇO		6,98
Item 028					288,88		
MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR		PR45/2024	158/2024	06/09/2024	MAÇO	188,88	6,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: RÚCULA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO - RÚCULA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO (DE 400 A 600 GRAMAS POR UNIDADE), FRESCAS, INTEIRAS E SÁS, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRME, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERNASAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADIRIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTAS DE ODORES E SABORES ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS PARA O TRANSPORTE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ETIQUETADOS DE ACORDO COM PEDIDO SEMANAL SOLICITADO.							



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 029	TOMATE A GRANEL, EM BOM ESTADO, ÍNTEGRO, LIVRE DE PARTES ESMAGADAS, ESTRAGADAS, SEM SUJIDADES OU COM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES PARA CONSUMO, EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CATXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS.	KG 1.000,00	7,76				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR
	MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAT/PR	14/2024	32/2024	14/05/2024	KILOGRAMA	500,00	7,76
	DESCRIÇÃO DO ITEM: TOMATE, IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MEDIO, SEM DEFORMAÇÕES E CONTAMINAÇÕES, CONSISTENCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO						
Anexo I Lote 001 Item 030	VAGEM	KG 200,00	8,00				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR
	MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU/PR	09/2024	215/2024	11/11/2024	KG	500,00	8,00
	DESCRIÇÃO DO ITEM: VAGEM. O produto deve estar fresco intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis contendo aspecto cor e sabor característicos. Deve apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deven estar livres de sujidades terra ou resíduos aderidos a casca a estar ausente de parasitas e larvas.						
Anexo I Lote 002 Item 001	APRESUNTADO FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE CUBOS DE GORDURA. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 400,00	24,80				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANÁ/PR	18/2024	22/2024	24/06/2024	KG	100,00	24,80
	DESCRIÇÃO DO ITEM: APRESUNTADO FATIADO E RESFRIADO, A GORDURA DEVERÁ SER NO MÁXIMO DE 12% DA COMPOSIÇÃO, DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500 GRAMAS, NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E SIF. DEVE SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES LACRADAS COM NO MÁXIMO 10 KG						
Anexo I Lote 002 Item 002	BACON ESPECIAL EM MANTA, PRODUZIDO COM PALETA, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 200,00	33,00				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR
	MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR	45-2024	68-2024	08/07/2024	KG	200,00	33,00
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Bacon em Manta, suíno defumado de primeira qualidade, pouca gordura, resfriadas, embalagem inspecionada pelo ministério da agricultura, contendo data de fabricação não superior a 03 meses e data de vencimento						
Anexo I Lote 002 Item 003	CAPELETTI, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FARINHA DE ROSA, FRANCO COZIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GORDURA VEGETAL, DVO EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, ALCOL ALIMENTÍCIO, AROMATIZANTE, CONDIMENTO, RESFRIADO EM EMBALAGENS DE 400G, SABORES FRANGO E CARNE, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	PCT 300,00	////				
	Nenhuma informação						
Anexo I Lote 002 Item 004	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM TEOR DE GORDURA DE NO MÁXIMO 12%. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 1.500,00	23,89				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTD.	VALOR
	MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR	45-2024	68-2024	08/07/2024	KG	3.000,00	23,89
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Carne bovina moída (tipo acém ou patinho), sem pelanca, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente de polietileno em até 2 kg cada, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. Primeira qualidade.						
Anexo I Lote 002 Item 005	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO BIFE (COXÃO MOLE), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG 1.000,00	37,00				





**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE FLORESTA/PR	812/2024	057/2024	31/07/2024	KG	2.000,00	37,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: CARNE BOVINA COXAÓ MOLT CORTADOS PARA DIFE, NA COR VERMELHO VIVO E ASPECTO SAUDÁVEL, LIVRE DE NERVURANA E CEBOS, BATIOO NA MAQUINA. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE EM PACOTES DE 1KG. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES COM ODOOR, COR E SABOR IMPRÓPRIOS AO PRODUTO E/OU ASPECTO AMOLECIDO, PEGAJOSO, ESVERDEADO.						
Anexo I	CARNE BOVINA RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS/ISCAS (ACÉM OU PATINHO), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS			KG		
Lote 002	OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO					35,70
Item 006	ESTAMPADO NA EMBALAGEM.			1.100,00		
ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CORNELIA/PR	71.2024	215.2024	27/11/2024	KG	4.000,00	35,70
DESCRIÇÃO DO ITEM: CARNE BOVINA IN NATURA CORTE PATINHO CORTADA EM CUBOS - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS PEQUENOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: REFRIGERADA(R211) SEM OSSO, SEM GORDURA APARENTE PICADA EM CUBOS PEQUENOS COM REGISTRO NOS ORÇÃO COMPETENTES (SIF, SIF). EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE A VÁCUO, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A QUANTIDADE EM CADA EMBALAGEM SERÁ SOLICITADA CONFORME NECESSIDADE. DEVERÁ SEM ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO E LIMPO.						
Anexo I	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO COSTELA, CORTADA PARA ASSAR, COM POUCA GORDURA, COM ASPECTO FIRME E SEM			KG		
Lote 002	ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE			900,00		////
Item 007	VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.					
Nenhuma Informação						
Anexo I	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO FILÉ/BISTECA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS,			KG		
Lote 007	NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.			900,00		38,48
Item 008						
ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	36/2024	72/2024	13/05/2024	KG	750,00	38,48
DESCRIÇÃO DO ITEM: BASTELA BOVINA COM FILÉ						
Anexo I	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO PALETA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO			KG		
Lote 002	PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.			700,00		36,92
Item 009						
ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR	PR45/2024	150/2024	06/09/2024	KILO	680,00	36,92
DESCRIÇÃO DO ITEM: PALETA BOVINA CARNE BOVINA TIPO PALETA DESOSSADA. - PALETA BOVINA CARNE BOVINA TIPO PALETA DESOSSADA, CONGELADA. TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DO PRODUTO DEVE SER DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE ALIMENTAR E OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL UTILIZADOS DEVERÃO SER PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO OFICIAL (SIF, SIF OU SIF). PROCESSO: REFILE, EQUALIZAÇÃO E CONGELAMENTO DA PEÇA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC 360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA, COM SELAGEM A QUENTE NA BASE E NA BOCA, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS. PESO LÍQUIDO: 1 OU 2KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LABRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. TRANSPORTE: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, OBEDECENDO A TEMPERATURA DE -12°C NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER ENTREGUES PESADOS E ETIQUETADOS DE ACORDO COM O PERÍODO SOLICITADO.						
Anexo I	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO ALCATRA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO			KG		
Lote 002	PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.			800,00		////
Item 010						
Nenhuma Informação						
Anexo I	CARNE DE FRANGO (FRANGO INTEIRO) CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO,			KG		
Lote 002	EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE			500,00		10,48
Item 011	VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.					
ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	36/2024	72/2024	13/05/2024	KG	500,00	10,48
DESCRIÇÃO DO ITEM: FRANGOS INTEIROS CONGELADOS						
Anexo I	CARNE DE FRANGO CONGELADA, TIPO COXA E SOBRECORA SEM PORÇÃO DORSAL, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO			KG		
Lote 002	AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF,			2.100,00		8,32
Item 012	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.					



**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAI/PR	14/2024	32/2024	14/05/2024	KILOGRAMA	2.000,00	8,32
DESCRIÇÃO DO ITEM: CARNE DE FRANGO CONGELADA COXA E SOBRECOXA (SEM OSSO)						
Anexo I	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS, TIPO LOMBO, SEM PELE, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS			KG		////
Lote 002	ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA			1.000,00		
Item 013	EMBALAGEM.					
Nenhuma informação						
Anexo I	CARNE SUÍNA RESFRIADA, TIPO PERNIL, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO			KG		21,50
Lote 002	PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.			550,00		
Item 014						
Nenhuma informação						
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR	77/2024	31/2024	26/09/2024	QUILOGRAMA	700,00	21,50
DESCRIÇÃO DO ITEM: CARNE SUÍNA, IN NATURA, SEM OSSO, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, REFRIGERADA, SEM OSSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG OU 7 KG.						
Anexo I				PCT		7,73
Lote 002	ERVILHA NATURAL CONGELADA, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.			450,00		
Item 015						
Nenhuma informação						
MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR	19/2024	54/2024	13/05/2024	UN	200,00	7,73
DESCRIÇÃO DO ITEM: ERVILHA CONGELADA 300G						
Anexo I				KG		41,32
Lote 002	FILE DE TILÁPIA, CONGELADO, CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO E DATA DE VALIDADE.			400,00		
Item 016						
Nenhuma informação						
MUNICÍPIO DE PINHAT/PR	088/2024	002526/2024	01/08/2024	KG	2.550,00	41,32
DESCRIÇÃO DO ITEM: FILE DE TILÁPIA SEM ESPINHO CONGELADA EM SACO TRANSPARENTE.						
Anexo I				PCT		////
Lote 002	MILHO VERDE CONGELADO, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.			500,00		
Item 017						
Nenhuma informação						
Anexo I				PCT		7,60
Lote 002	MIX DE LEGUMES CONGELADOS, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.			600,00		
Item 018						
Nenhuma informação						
MUNICÍPIO DE LIDIANDÓPOLIS/PR	35/2024	46/2024	12/09/2024	Pacote	300,00	7,88
DESCRIÇÃO DO ITEM: SELETA DE LEGUMES ? Contendo brócolis, cenoura, batata, ervilha e milho picados e congelados por branqueamento. Não deverá conter aditivos e conservantes. Embalado e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos de polietileno resistentes de 300g. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preserve a qualidade e as características do alimento.						
Anexo I				BALDE		////
Lote 002	GORDURA SUÍNA (BANHA), COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA (POTE) VEDADA, EMBALAGEM COM 07 KG.			25,00		
Item 019						
Nenhuma informação						
Anexo I				BANDEJA		8,90
Lote 002	IOGURTE: IOGURTE DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES, DE 90 GRAMAS CADA, BANDEJA 540 GRAMAS.			450,00		
Item 020						



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

000283

ITEM	ORGÃO / ENTIDADE	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
			UN.	QTDE.	
	MUNICÍPIO DE NOVA ITACOLOMI/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 49/2024	PROCESSO: 77/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 09/09/2024	UN.: BANO, QTDE.: 100,00, VALOR: 8,90
	DESCRIÇÃO DO ITEM: IOGURTE, PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO COM POLPA DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES, CADA UNIDADE PESANDO NO MÍNIMO 90G TOTALIZANDO EM 540G. (NÃO BEBIDA LÁCTEA).				
Anexo I Lote 002 Item 021		LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DE MAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.			KG 250,00 21,92
	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 37/2024	PROCESSO: 03/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 23/07/2024	UN.: Kilogramas, QTDE.: 650,00, VALOR: 21,92
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Linguiça toscana pura. Tipo toscano, de primeira qualidade, com carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionado n sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade.				
Anexo I Lote 002 Item 022		MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA E COM BOM COZIMENTO.			KG 600,00 8,00
	MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 35/2024	PROCESSO: 46/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 12/09/2024	UN.: KILO, QTDE.: 200,00, VALOR: 8,00
	DESCRIÇÃO DO ITEM: MANDIOCA CRUA DESCASCADA, congelada, nova, com bom cozimento, embalada em saco plástico íntegro, livre de sujidades e pragas. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em calvas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento. Esta deverá apresentar-se em condições higiénicas ideais ao transporte.				
Anexo I Lote 002 Item 023		MANTEIGA COM SAL - CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, E NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO; NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE, E REGISTRO DE INSPEÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.			POTE 130,00 24,90
	MUNICÍPIO DE COLORADO/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 24.2024	PROCESSO: 133.2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 18/09/2024	UN.: Unidades, QTDE.: 100,00, VALOR: 24,90
	DESCRIÇÃO DO ITEM: MANTEIGA COM SAL 500 GR Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Creme de leite, Cloreto de sódio (sal) e Corante natural de urucun IN5 100 g. Informação Nutricional: porção de 10 gramas: valor energético 70 a 77 kcal; carboidratos de 0 gramas; proteínas: 0 gramas; gorduras totais de 0 a 0,6 gramas, gorduras saturadas: de 4,3 a 5 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas e sódio de 96 a 100 mg.				
Anexo I Lote 002 Item 024		MARGARINA COM SAL, CONTENDO 80% DE LIPÍDEOS, CONTER VITAMINA A, ÔMEGA 3 E SELÊNIO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, POTE 500 GR.			UN 400,00 9,70
	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 07/2024	PROCESSO: 06/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 09/04/2024	UN.: UNO, QTDE.: 1.150,00, VALOR: 9,70
	DESCRIÇÃO DO ITEM: MARGARINA COM SAL, CREMOSA, 0% GORDURAS TRANS, MÍNIMO 80% LIPÍDIOS, CONTENDO ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTES, EDTA, BHT, SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE POTE DE 500G, IGUAL OU SUPERIOR A QUALY OU DORIANA				
Anexo I Lote 002 Item 025		MARGARINA CREMOSA SEM SAL - EM 10G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 72 KCAL, 0G GORDURAS TOTAIS, 80% DE LIPÍDEOS, 0% DE GORDURA TRANS., CONTENDO VITAMINA A. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPÁ E O POTE, CONTENDO 500 GRAMAS			POTE 300,00 7,85
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 10/2024	PROCESSO: 11/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 22/05/2024	UN.: PT, QTDE.: 400,00, VALOR: 7,85
	DESCRIÇÃO DO ITEM: MARGARINA SEM SAL PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL CREMOSA, SEM GORDURAS TRANS, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPÁ E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO DO COMPETENTE.				
Anexo I Lote 002 Item 026		MARGARINA VEGETAL CREMOSA, ASPECTO HOMOGÊNEO E UNIFORME, COM AMARELO OU BRANCO AMARELADO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, LIPÍDIO MÁXIMO DE 95% E 10% NO MÍNIMO, GORDURA LÁCTEA MÁXIMO DE 3%, EMBALAGEM DE 01 KG.			UN 150,00 10,49



Município de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000284

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE BORRAZOPÓLIS/PR	24/2024	58/2024	10/06/2024	Potes de 1 kg (embalagem econômica)	298,00	10,49
DESCRIÇÃO DO ITEM: Margarina cremosa com sal, de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios. Isento de sabor ranço ou dureza excessiva. (produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, álcoois e/ou gorduras corantes, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios)							
Anexo I					UN		
Lote 002	MASSA PARA PASTEL, EMBALAGEM COM 500G.				500,00		8,40
Item 027							
	MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR	66/2024	91/2024	12/11/2024	UNIDADE	68,00	8,40
DESCRIÇÃO DO ITEM: MASSA PARA PASTEL - refrigerada, tamanho pequena, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500g							
Anexo I					UN		
Lote 002	MASSA PARA PIZZA, EMBALAGEM COM 150G.				200,00		////
Item 028							
Nenhuma informação							
Anexo I					KG		
Lote 002	MORTADELA SEM CUBOS DE TOUCINHO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PEÇAS COM PESO DE 01 KG.				350,00		////
Item 029							
Nenhuma informação							
Anexo I					DÚZIA		
Lote 002	OVO DE GALINHA, FRESCO, SELECIONADO, TAMANHO MÉDIO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.				500,00		////
Item 030							
Nenhuma informação							
Anexo I					KG		
Lote 002	PEITO DE FRANGO DESOSSADO E CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PACOTE INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO SIF, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.				900,00		15,74
Item 031							
	MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR	21/2024	42/2024	29/04/2024	KILO	500,00	15,74
DESCRIÇÃO DO ITEM: CARNE DE FRANGO, Peito de Frango desossado, sem pele, congelado em embalagem, Livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 88 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto.							
Anexo I					KG		
Lote 002	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.				500,00		////
Item 032							
Nenhuma informação							
Anexo I					PCT		
Lote 002	SALSICHA RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.				300,00		////
Item 033							
Nenhuma informação							
Anexo I					UN		
Lote 003	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG				110,00		////
Item 001							
Nenhuma informação							
Anexo I					PCT		
Lote 003	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.				250,00		////
Item 002							



Informações extraídas de: <https://ncccompras.com/>  
A veracidade das informações pode ser consultada em:  
<https://verificador.bdsgeo.com.br>

Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA FEITA COM TRIGO INTEGRAL, PACOTES DE 01 KG, CONTENDO	PCT	
Lote 003	LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL NO RÓTULO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE	30,00	8,80
Item 003	90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LINDOESTE/PR	PR45/2024	150/2024	06/09/2024	KILO	25,00	8,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL (PACOTE 1 KG) - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL (PACOTE 1 KG) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAIS INTEGRAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DA MOAGEM DOS GRÃOS INTEIROS DO TRIGO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR UNIDA, FERMENTADA OU RAMOUSA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, QUANTIDADE MÍNIMA DE 4,5 GRAMAS DE FIBRA ALTALENTER EM 50 GRAMAS DO PRODUTO, EMBALAGEM DE PAPEL DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Anexo I	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA,	PCT	
Lote 003	FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES,	60,00	////
Item 004	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.		

Nenhuma informação			
Anexo I		UN	
Lote 003	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM DE 500G.	00,00	8,60
Item 005			

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LEDOPOLIS/PR	019/2024	039/2024	03/07/2024	UN	100,00	8,60

DESCRIÇÃO DO ITEM: FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO Tablete de 500g. Ideal para pães e massas. Embalagem hermeticamente fechada, vedada e resistente, com data de fabricação, respeitando as diretrizes de rotulagem. O produto deve apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ITAIQUARA, FLEISHMANN, MAURI.

Anexo I		LATA	
Lote 003	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G.	100,00	////
Item 006			

Nenhuma informação			
Anexo I	POLVILHO AZEDO - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE	PCT	
Lote 003	POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE	200,00	////
Item 007	VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		

Nenhuma informação			
Anexo I		PCT	
Lote 003	SAL AMÔNÍACO (BICARBONATO DE AMÔNIA), EMBALAGEM 100G.	20,00	////
Item 008			

Nenhuma informação			
Anexo I	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE	UN	
Lote 004	LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, PCT 400	600,00	8,95
Item 001	GR.		

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BRAGANEY/PR	107/2023	234/2023	05/04/2024	UNIDADES	40,00	8,95

DESCRIÇÃO DO ITEM: ACHOCOLATADO DE BOA QUALIDADE 400 GR

Anexo I	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO	PCT	
Lote 004	FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	900,00	23,55
Item 002			

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	02/2024	06/2024	05/04/2024	PCT	1.174,00	23,55

DESCRIÇÃO DO ITEM: AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM CONTENDO 5 KG COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ALTO ALEGRE



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

000286

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	NÉDIA
Anexo I Lote 004 Item 003	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM 500G	PCT 20,00	7,37
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE BRAGANEY/PR	041/2024	009/2024
	DESCRIÇÃO DO ITEM: AÇÚCAR DE BAUNILHA, AÇÚCAR REFINADO, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. PACOTES CONTENDO 500 GRAMAS. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE DO PRODUTO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN. QTDE. VALOR
		19/08/2024	UNIDADES 100,00 7,37
Anexo I Lote 004 Item 004	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT 150,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 005	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, CADA GOTA CONTEM 0,02 KCAL, EMBALAGEM COM 100 ML.	FR 40,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 006	ADOCANTE DIETÉTICO EM PÓ, COM LACTOSE, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, 3 KCAL POR ENVELOPE, COM 800MG CADA, CAIXA COM 50 ENVELOPES.	CX 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 007	AMEIXA SECA COM SEMENTE, EMBALAGEM 200G.	PCT 30,00	14,50
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU/PR	09/2023	247/2023
	DESCRIÇÃO DO ITEM: AMEIXA SECA PRETA SEM CARCO. Seleccionada, grão uniforme, tamanho médio. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200g.	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN. QTDE. VALOR
		22/03/2024	PC 700,00 14,50
Anexo I Lote 004 Item 008	AMENDOIM, BENEFICIADO, DESCASCADO, SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM 500G.	PCT 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 009	ANIS ESTRELADO, 10G	PCT 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 010	BALA DOCE, SABORES, IOGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 400G.	PCT 300,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 011	CAMOMILA, EMBALAGEM DE 10G	PCT 400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 012	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 10G.	PCT 100,00	2,90



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
		UN.	QTDE.	
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	
	06/2024	155/2024	19/09/2024	
DESCRÇÃO DO ITEM: CANELA EM PÓ - EMBALAGEM 10 GRAMAS				
Anexo I				
Lote 004	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 10G.		PCT	
Item 013			600,00	3,65
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO PATROCÍNIO/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	
	03/2024	16/2024	09/04/2024	
DESCRÇÃO DO ITEM: Canela em casca pacote com 10 gramas, canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem contendo com dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses				
Anexo I				
Lote 004	CHOCOLATE GRANULADO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM 100G.		PCT	
Item 014			80,00	4,26
MUNICÍPIO DE RANCHO ALFEGRE/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	
	06/2024	803090669888090004-26/08/2024		
DESCRÇÃO DO ITEM: GRANULADO PARA COBERTURA - pacote 150gr Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. Produto de boa qualidade.				
Anexo I				
Lote 004	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM 500GR.		PCT	
Item 015			58,00	16,00
MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	
	04/2024	158/2024	06/09/2024	
DESCRÇÃO DO ITEM: CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE DE 500 G) - CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE DE 500 G) CONFETO DE CHOCOLATE E AÇÚCAR PARA DECORAÇÃO DE DOCES EM GERAL, EMBALAGEM DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DATA DE VALIDADE ATIVA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
Anexo I				
Lote 004	COCO RALADO DESIDRATADO PURO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, EMBALAGEM 100G.		PCT	
Item 016			260,00	5,97
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	
	05/2024	46/2024	12/09/2024	
DESCRÇÃO DO ITEM: COCO RALADO DESIDRATADO SEM AÇÚCAR 100g - procedência nacional, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado, capacidade de 100g. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais.				
Anexo I				
Lote 004	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 10G.		PCT	
Item 017			450,00	////
Nenhuma informação				
Anexo I				
Lote 004	DOCE DE LEITE CREMOSO, TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO E OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO.		POTE	
Item 018			600,00	7,69
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	
	06/2024	155/2024	19/09/2024	
DESCRÇÃO DO ITEM: DOCE DE LEITE PASTOSO - POTE DE 400GR				
Anexo I				
Lote 004	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO NATA, EMBALAGEM 300G.		POTE	
Item 019			650,00	12,98



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRDUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
		UN.	QTDE.	
MUNICIPIO DE IQATU/PR				
	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	
	029/2024	083/2024	16/07/2024	
	ORÇÃO / ENTIDADE	UN.	QTDE.	VALOR
		POTE	100,00	12,98

DESCRIÇÃO DO ITEM: Nata contendo creme de leite pasteurizado leite em pó desnatado com registro do órgão da classe com data de fabricação e data de validade. Embalagem em potes de 386g.

Anexo I				UN	
Lote 004	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM DE 200 ML.			650,00	5,33
Item 020					

ITEM	PRDUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
		UN.	QTDE.	
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR				
	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	
	37/2024	83/2024	23/07/2024	
	ORÇÃO / ENTIDADE	UN.	QTDE.	VALOR
		Unidades	215,00	5,33

DESCRIÇÃO DO ITEM: Creme de leite origem animal, embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da agricultura e dapos, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 66 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagens de 200 g.

Anexo I	DOCE DE FRUTAS, SABORES (MORANGO, LIMA E OUTROS), EMBALAGEM DE POTES PLÁSTICOS, COM TAMPAS INTERNAS			POTE	
Lote 004	ALUMINIZADA E LACRADA, RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E			450,00	10,05
Item 021	LOTE, E A MARCA DO PRODUTO. POTE 400 GRAMAS.				

ITEM	PRDUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
		UN.	QTDE.	
MUNICIPIO DE NOVO CABRALS/RS				
	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	
	26/2024	365/2024	11/09/2024	
	ORÇÃO / ENTIDADE	UN.	QTDE.	VALOR
		UNI	115,00	10,05

DESCRIÇÃO DO ITEM: DOCE DE FRUTAS - SABORES: MORANGO, LIMA, PÊSSEGO, BANANA, MAÇÃ OU ABÓBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INTILERO, COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Anexo I				PCT	
Lote 004	DOCE TIPO GOIABADA, EMBALAGEM DE 300G.			150,00	4,89
Item 022					

ITEM	PRDUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
		UN.	QTDE.	
MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL/PR				
	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	
	025/2024	146/2024	05/11/2024	
	ORÇÃO / ENTIDADE	UN.	QTDE.	VALOR
		Unid	100,00	4,89

DESCRIÇÃO DO ITEM: Doce goiabada em 300gr. AUREA, PREFELECTA

Anexo I				CX	
Lote 004	DOCE TIPO MARIA MOLE, SUSPIRO, CANUDO DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES.			250,00	////
Item 023					

Nenhuma informação

Anexo I				PCT	
Lote 004	ERVA DOCE, EMBALAGEM 10G			400,00	4,92
Item 024					

ITEM	PRDUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
		UN.	QTDE.	
MUNICIPIO DE LINDOESTE/PR				
	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	
	PR45/2024	150/2024	06/09/2024	
	ORÇÃO / ENTIDADE	UN.	QTDE.	VALOR
		UNIDADE	70,00	4,92

DESCRIÇÃO DO ITEM: ERVA DOCE, - ERVA DOCE EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 20 GRAMAS COM 50 SAQUINHOS (SACHE), REEMBALADO EM SACHETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA B1, DR UETKER DO MATTE LEÃO.

Anexo I				PCT	
Lote 004	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM CONTENDO 100G.			70,00	////
Item 025					

Nenhuma informação

Anexo I				UN	
Lote 004	LEITE CONDENSADO: CONTENDO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL			500,00	////
Item 026	LAMINADO, PESO LÍQUIDO 395G.				

Nenhuma informação

Anexo I				UN	
Lote 004	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 ML.			200,00	5,04
Item 027					





**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ÍTEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
		UN.	QTDE.	
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 02/2024	PROCESSO: 06/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 09/04/2024	UNO 154,80 5,94
DESCRIÇÃO DO ÍTEM: LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200 ML. LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO APROPRIADA.				
Anexo I				
Lote 004	NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM 8G.			PCT 200,00 //
Item 028				
Nenhuma informação				
Anexo I				
Lote 004	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI, MORANGO, COM RECHEIO EMBALAGEM COM 600G.			PCT 300,00 //
Item 029				
Nenhuma informação				
Anexo I	PÓ PARA GELATINA, ZERO, DIVERSOS SABORES, CONTENDO MALTODEXTRINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM COM 10G.			UN 500,00 //
Lote 030				
Item 030				
Nenhuma informação				
Anexo I	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, CONTENDO AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 25G.			UN 1.000,00 1,88
Lote 004				
Item 031				
MUNICÍPIO DE FLORÉAL/SP	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 08/2024	PROCESSO: 033/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 26/07/2024	PCT 1.450,00 1,88
DESCRIÇÃO DO ÍTEM: GELATINA EM PÓ sabores variados, contendo no mínimo 25 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Marcas Referenciadas: Royal, Stamer, Kinino, Dr. Oetker				
Anexo I				
Lote 004	PÓ PARA MARIA MOLE, EMBALAGEM COM 50G.			UN 200,00 4,20
Item 032				
MUNICÍPIO DE RIO BONITO/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 14/2024	PROCESSO: 41/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 05/06/2024	UN 1.000,00 4,20
DESCRIÇÃO DO ÍTEM: MARIA MOLE Apresentação em pó para preparo. Sabores diversos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de até 50 gramas.				
Anexo I				
Lote 004	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NÓCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			PCT 200,00 8,65
Item 033				
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 02/2024	PROCESSO: 06/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 09/04/2024	PCT 30,00 8,65
DESCRIÇÃO DO ÍTEM: SAGU - PRODUTO DE AMIDO DE MANDIOCA COM FORMA DE GRÂNULOS REDONDOS, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E INTACTO. EMBALAGEM DE 500g.				
Anexo I				
Lote 004	UVA PASSA, EMBALAGEM 200G.			PCT 60,00 //
Item 034				
Nenhuma informação				
Anexo I	ÁGUA DE COCO, PRODUTO 100% NATURAL E INTEGRAL, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E LIVRE DE CONSERVANTES, CONTENDO 200 ML.			UN 2.000,00 3,02
Lote 005				
Item 001				
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 02/2024	PROCESSO: 06/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 09/04/2024	UNO 518,00 3,02
DESCRIÇÃO DO ÍTEM: ÁGUA DE COCO CAIXA COM 200ML, 100% ÁGUA DE COCO, SEM CONSERVANTES E DE BOA QUALIDADE				



**Município de Tres Barras do Parana**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	NÉDIA
Anexo I Lote 005 Item 002	ÁGUA MINERAL 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	FARDO 600,00	21,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/PR	096/2024	628/2024
	DESCRIÇÃO DO ITEM: ÁGUA MINERAL - 500 ML - FARDO COM 12 UNIDADES	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	09/04/2024
		UN.	QTDE.
		Facotes	288,00
		VALOR	21,00
Anexo I Lote 005 Item 003	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRA MÉDIA, EMBALADO A VÁCUO E EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 500G, COM SELO DE PUREZA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ).	UN 2.100,00	23,50
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR	PR45/2024	150/2024
	DESCRIÇÃO DO ITEM: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO (500 G) - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO (500 G) TORRA MÉDIA 4,5, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALORAD E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA DAMASCO E TRÊS CORAÇÕES.	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	06/09/2024
		UN.	QTDE.
		UNIDADE	1.050,00
		VALOR	23,50
Anexo I Lote 005 Item 004	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS, COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATICARIA CHAMOMILLA), SEM GLUTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA DE 10G COM 10 SACHÊS	CX 400,00	4,70
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR	35/2024	46/2024
	DESCRIÇÃO DO ITEM: CHÁ DE ERVAS, c/ 10 saquinhos (CHÁ DE CAMOMILA, CHÁ DE CIDREIRA OU CHÁ DE ERVA DOCE) - in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem 10g.	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	12/09/2024
		UN.	QTDE.
		CAIXA	288,00
		VALOR	4,70
Anexo I Lote 005 Item 005	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX 300,00	4,70
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR	35/2024	46/2024
	DESCRIÇÃO DO ITEM: CHÁ DE ERVAS, c/ 10 saquinhos (CHÁ DE CAMOMILA, CHÁ DE CIDREIRA OU CHÁ DE ERVA DOCE) - in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem 10g.	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	12/09/2024
		UN.	QTDE.
		CAIXA	288,00
		VALOR	4,70
Anexo I Lote 005 Item 006	CHÁ DE HORTELÃ 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX 200,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 007	CHÁ DE ERVA-DOCE, EM SAQUINHOS, COMPOSTO DE FUNCIO NACIONAL (FOENICULUM VULGARE), SEM GLUTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE DE APROXIMADAMENTE 2G CADA. CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 10G.	CX 400,00	4,70
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
	MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR	35/2024	46/2024
	DESCRIÇÃO DO ITEM: CHÁ DE ERVAS, c/ 10 saquinhos (CHÁ DE CAMOMILA, CHÁ DE CIDREIRA OU CHÁ DE ERVA DOCE) - in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem 10g.	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	12/09/2024
		UN.	QTDE.
		CAIXA	200,00
		VALOR	4,70
Anexo I Lote 005 Item 008	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40G, EMBALAGEM CONTENDO 25 SACHÊS.	CX 1.400,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 005 Item 009	CHÁ PARA CHIMARRÃO 10G.	PCT 500,00	////
Nenhuma informação			



000291

Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 005 Item 010	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALADA A VÁCUO, CONTENDO 01 KG	PCT 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 011	LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UN 6.000,00	6,92														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR</td> <td>27/2024</td> <td>31/2024</td> <td>26/09/2024</td> <td>UNIDADE</td> <td>3.018,00</td> <td>6,92</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE UHT/UHT; INTEGRAL; TEOR DE MATERIA GORDA MÍNIMO DE 3%; VALIDADE MÍN. 02 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALMINIZADA CONTENDO 1 LITRO.</p>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR	27/2024	31/2024	26/09/2024	UNIDADE	3.018,00	6,92
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR	27/2024	31/2024	26/09/2024	UNIDADE	3.018,00	6,92											
Anexo I Lote 005 Item 012	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE INTEGRAL, LECITINA DE SOJA (EMULSIFICANTE ) E NO MÍNIMO VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO.	UN 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 013	REFRIGERANTE 2L, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA	UN 1.200,00	5,80														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA/PR</td> <td>0985/2024</td> <td>09931/2024</td> <td>23/04/2024</td> <td></td> <td>1.170,00</td> <td>5,80</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: REFRIGERANTE 2 LITROS Diversos sabores, gasificado.</p>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA/PR	0985/2024	09931/2024	23/04/2024		1.170,00	5,80
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA/PR	0985/2024	09931/2024	23/04/2024		1.170,00	5,80											
Anexo I Lote 005 Item 014	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN 1.800,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 015	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN 1.800,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 016	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN 1.300,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 017	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN 800,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 005 Item 018	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 15 PACOTES DE 25G.	CX 300,00	19,50														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR</td> <td>14/2024</td> <td>41/2024</td> <td>05/06/2024</td> <td>UN</td> <td>300,00</td> <td>1,30</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: SUCO EM PÓ Apresentação em pó, sabores sortidos, tipo artificial, colorido, artificialmente adoçado, com rendimento de 1 litro. Embalagem em pacote atóxico, resistente, com peso líquido mínimo de 25 gramas.</p>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR	14/2024	41/2024	05/06/2024	UN	300,00	1,30
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR	14/2024	41/2024	05/06/2024	UN	300,00	1,30											



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

000292

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 005 Item 019	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, CONTENDO ÁGUA POTÁVEL E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS DE SUCO POR FRASCO DE 500 ML.	FR 400,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 005 Item 020	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, BAIXO TEOR DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 350G.	FR 500,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 005 Item 021	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES OU AÇÚCAR (SOMENTE O AÇÚCAR NATURAL DA FRUTA). PASTEURIZADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1,5 LITROS. ROTULAGEM APRESENTANDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	FR 200,00	20,58				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	37/2024	83/2024	23/07/2024	Unidades	458,00	20,58
DESCRIÇÃO DO ITEM: Suco de uva ? tinto integral, organico e sem adição de conservantes. Embalagens de 1,5 l.							
Anexo I Lote 005 Item 022	ALIMENTO COLORÉFICO: CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, E CONTER NO ROTULO O NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT 150,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 006 Item 001	ARROZ BRANCO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG	PCT 300,00	35,29				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE/PR	76/2024	120/2024	09/10/2024	PACOTE	1.700,00	35,29
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARROZ BRANCO PREMIUM, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, GRÃOS NOBRES. PACOTE 5 KG.							
Anexo I Lote 006 Item 002	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO, EMBALAGEM 01 KG.	PCT 120,00	7,80				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU/PR	59/2024	104/2024	04/10/2024	UN	50,00	7,80
DESCRIÇÃO DO ITEM: Arroz integral Características Técnicas O produto nao deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5 grãos queimados pedras cascas e carunchos cheiro forte intenso e nao característica preparacao dietetica final inadequada. Embalagem Deve estar intacta acondicionada em pacotes de 1 kg em polietileno transparente. Prazo de validade minimo de 8 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes nome ou marca ingredientes data de validade lote e informacoes nutricionais							
Anexo I Lote 006 Item 003	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG.	PCT 150,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 006 Item 004	AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCTIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G.	UN 70,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 006 Item 005	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CARDOÇO, EMBALAGEM 500G.	UN 100,00	16,35				



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

000293

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA		
		UN.	QTDE.			
MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: PR45/2024	PROCESSO: 158/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 06/09/2024	UNIDADE: UNIDADE	QTDE.: 18,00	VALOR: 15,35
DESCRIÇÃO DO ITEM: Azeitona, verde, em conserva, com caroço. Contendo no mínimo 500g com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 mes - Azeitona, verde, em conserva, com caroço. Contendo no mínimo 500g com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ZALLI.						

Anexo I				PCT		
Lote 006	BATATA PALHA, PACOTE 140 GR.			250,00		4,78
Item 006						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA		
		UN.	QTDE.			
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO ITAÍ/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 22/2024	PROCESSO: 33/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 22/04/2024	UN.: PT	QTDE.: 1.500,00	VALOR: 4,78
DESCRIÇÃO DO ITEM: Batata palha, produzida com batatas selecionadas de primeira qualidade, sabor natural, livre de gorduras trans, sem qualquer tipo de adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade de 140g.						

Anexo I				PCT		
Lote 006	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL, COM ZERO DE GORDURA TRANS, E COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SER CROCANTE E TER EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS.			1.300,00		6,90
Item 007						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA		
		UN.	QTDE.			
MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: PR45/2024	PROCESSO: 150/2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 06/09/2024	UNIDADE: UNIDADE	QTDE.: 850,00	VALOR: 6,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO ÁGUA E SAL (370 G) - BISCOITO ÁGUA E SAL (370 G) COMPOSTO NO MÍNIMO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM OVIDO E LIVRE DE GORDURA TRANS, COM DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO, CONTEÚDO 370G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALAGENS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MARILAN OU RENATA.						

Anexo I				UN		
Lote 006	BISCOITO DE PÓLVILHO, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESANDO 100G. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADAS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.			460,00		////
Item 008						

Nenhuma Informação

Anexo I				PCT		
Lote 006	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABORES LEITE, MARIA E MAISENA, COM DUPLA EMBALAGEM COM 370 GRAMAS.			1.100,00		6,99
Item 009						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA		
		UN.	QTDE.			
MUNICÍPIO DE CORBELIA/PR	ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 71.2024	PROCESSO: 215.2024	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 27/11/2024	PCT	800,00	6,89
DESCRIÇÃO DO ITEM: BISCOITO DE MAISENA 370G - BISCOITO MAISENA EMBALAGEM RESISTENTE COM 370G						

Anexo I				PCT		
Lote 006	BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO COOKIES, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ELABORADO COM ARROZ, SOJA E MILHO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE), ZERO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. EMBALAGEM DE 150 A 200 G.			200,00		////
Item 010						

Nenhuma Informação

Anexo I				PCT		
Lote 006	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: CONTENDO NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO. SABORES VARIADOS (COCO, LEITE, CHOCOLATE - ENTREGAR 1 TIPO POR REMESSA). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.			800,00		////
Item 011						

Nenhuma Informação

Anexo I				PCT		
Lote 006	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.			300,00		////
Item 012						

Nenhuma Informação

Anexo I				PCT		
Lote 006	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE, TER 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO COM 370 G.			500,00		////
Item 013						



000294

Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 014	CALDO DE GALINHA, CONTEUDO 12 TABLETES, EMBALAGEM DE 114G.	CX 250,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 015	CATCHUP, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G.	UN 150,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 016	CFREAL PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INFANTIL (ARROZ OU AVEIA), RICO EM FERRO E ZINCO, FONTE DE CÁLCIO E IODO, FONTE DE 13 VITAMINAS E ZERO AÇÚCAR. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 230G.	UN 50,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 017	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.	LATA 200,00	4,99														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR</td> <td>66/2024</td> <td>91/2024</td> <td>12/11/2024</td> <td>LITROS</td> <td>150,00</td> <td>4,99</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: ERVILHA EM CONSERVA 200G ? Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriado (salmoura), submetidas a adequado processamento tecnológico. Será considerado como peso líquido o produto drenado. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteiras). O produto deve apresentar cor apropriada, sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos, possuir textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato, ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloradas, resíduos de vegetais e outros, pH adequado a composição e natureza do produto. As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem. Lata com 200g.</p>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR	66/2024	91/2024	12/11/2024	LITROS	150,00	4,99
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR	66/2024	91/2024	12/11/2024	LITROS	150,00	4,99											
Anexo I Lote 006 Item 018	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, CONTEUDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 850G.	LATA 110,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 019	EXTRATO DE TOMATE, ENLATADO, CONTEUDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 340G.	LATA 350,00	5,54														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR</td> <td>37/2024</td> <td>03/2024</td> <td>23/07/2024</td> <td>Unidades</td> <td>420,00</td> <td>5,54</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: Extrato de tomate ? concentrado, embalagem contendo 340 g. Lata, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	37/2024	03/2024	23/07/2024	Unidades	420,00	5,54
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	37/2024	03/2024	23/07/2024	Unidades	420,00	5,54											
Anexo I Lote 006 Item 020	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG.	PCT 70,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 021	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA, EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT 70,00	7,95														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR</td> <td>049/2024</td> <td>603/2024</td> <td>11/07/2024</td> <td>Pacote</td> <td>298,00</td> <td>7,95</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: Farinha de mandioca Torrada - Isenta de matérias terrosas, parasitas e umidade. Apresentar coloração homogênea e ausência de odor e sabor não correspondente ao produto. Pacote plástico de 01 Kg. Farinha de Mandioca Torrada - Isenta de matérias terrosas, parasitas e umidade. Apresentar coloração homogênea e ausência de odor e sabor não correspondente ao produto. Pacote plástico de 01 Kg.</p>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR	049/2024	603/2024	11/07/2024	Pacote	298,00	7,95
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR	049/2024	603/2024	11/07/2024	Pacote	298,00	7,95											
Anexo I Lote 006 Item 022	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM 01 KG.	PCT 180,00	////														



**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 023	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, AMARELO, PRÉ COZIDO, LIVRE DE FUNGOS, PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG.	PCT 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 024	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. NÃO SER PRÉ COZIDO. APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT 200,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 025	FARINHA PARA QUIBE. 500G.	PCT 30,00	7,60														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONDORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA/PR</td> <td>18/2024</td> <td>22/2024</td> <td>24/06/2024</td> <td>PCT</td> <td>15,80</td> <td>7,60</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: FARINHA PARA QUIBE, QUEBRADO E TORRADO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS; ACIONCIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500GR. ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE</p>	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	CONDORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA/PR	18/2024	22/2024	24/06/2024	PCT	15,80	7,60		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
CONDORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA/PR	18/2024	22/2024	24/06/2024	PCT	15,80	7,60											
Anexo I Lote 006 Item 026	FARINHA TEMPERADA DE MILHO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT 100,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 006 Item 027	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	PCT 70,00	16,92														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICIPIO DE CERINBATAI DO SUL/PR</td> <td>25/2024</td> <td>76/2024</td> <td>18/10/2024</td> <td>Pct</td> <td>98,60</td> <td>16,92</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: Farinha de mandioca biju pacote 1 kg; de primeira qualidade; no rotulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.</p>	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE CERINBATAI DO SUL/PR	25/2024	76/2024	18/10/2024	Pct	98,60	16,92		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE CERINBATAI DO SUL/PR	25/2024	76/2024	18/10/2024	Pct	98,60	16,92											
Anexo I Lote 006 Item 028	FAROFA TEMPERADA DE MANDIOCA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT 180,00	6,90														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICIPIO DE FLORESTA/PR</td> <td>016/2024</td> <td>661/2024</td> <td>10/09/2024</td> <td>PACOTE</td> <td>180,00</td> <td>6,90</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: FAROFA TEMPERADA PRONTA DE MILHO DO MANDIOCA, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACIONCIONADA EM PACOTES DE 500 G. DEVE APRESENTAR NA EMBALAGEM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE FLORESTA/PR	016/2024	661/2024	10/09/2024	PACOTE	180,00	6,90		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE FLORESTA/PR	016/2024	661/2024	10/09/2024	PACOTE	180,00	6,90											
Anexo I Lote 006 Item 029	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT 250,00	6,28														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICIPIO DE TOCATU/PR</td> <td>029/2024</td> <td>003/2024</td> <td>16/07/2024</td> <td>KG</td> <td>430,80</td> <td>6,28</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: feijão carioca feijão cariquinho tipo 01 de boa qualidade. Com prazo de validade no mínimo de 06 meses no momento da entrega. Em embalagem plastica íntegra de 01 kg cada. Com registro no órgão competente.</p>	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE TOCATU/PR	029/2024	003/2024	16/07/2024	KG	430,80	6,28		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE TOCATU/PR	029/2024	003/2024	16/07/2024	KG	430,80	6,28											
Anexo I Lote 006 Item 030	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT 300,00	7,95														



000296

Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
ORÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR	PR45/2024	150/2024	06/09/2024	UNIDADE	250,00	7,95
<p>DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJÃO PRETO, TIPO 1 (PACOTE DE 1 KG) - FEIJÃO PRETO, TIPO 1 (PACOTE DE 1 KG) TIPO 1; NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS GRANDES E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUIZIDADES E OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 1 KG., CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PONTAROLO E CALDO BOV.</p>						
Anexo I	LENTILHA - TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GR., DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS	PCT				////
Lote 006		00,00				
Item 031						
Nenhuma informação						
Anexo I	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM COM 500G.	PCT				////
Lote 006		200,00				
Item 032						
Nenhuma informação						
Anexo I	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE, FUSILE OU TALHARIM, EMBALAGEM DE 01 KG.	KG				4,96
Lote 006		600,00				
Item 033						
MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR	21/2024	42/2024	29/04/2024	PACOTE	500,00	4,56
<p>DESCRIÇÃO DO ITEM: MACARRÃO PARAFUSO, com ovos pasteurizados- pacote com 500g. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>						
Anexo I	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS - MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE	PCT				////
Lote 006		100,00				
Item 034						
Nenhuma informação						
Anexo I	MACARRÃO INTEGRAL, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, PENE OU FUZILE, EMBALAGEM COM 500 G.	PCT				6,33
Lote 006		400,00				
Item 035						
MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR	PR45/2024	150/2024	06/09/2024	UNIDADE	60,00	6,33
<p>DESCRIÇÃO DO ITEM: MACARRÃO INTEGRAL - TIPO ESPAGUETE COM OVOS (PACOTES DE 500G - MACARRÃO INTEGRAL - TIPO ESPAGUETE COM OVOS (PACOTES DE 500G) INTEGRAL - CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO DURUM E FARELO DE TRIGO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSELADA DE 500G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.</p>						
Anexo I	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM DE 400G.	PCT				////
Lote 006		300,00				
Item 036						
Nenhuma informação						
Anexo I	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G.	PCT				////
Lote 006		200,00				
Item 037						
Nenhuma informação						
Anexo I	MILHO CANJICA, BRANCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT				7,54
Lote 006		200,00				
Item 038						





**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL/PR	25/2024	76/2024	18/10/2024
UN.	QTDE.	VALOR	
		64,80	7,54

DESCRIÇÃO DO ITEM: Milho de caçoca branco, natural, sem casca, pacote com 500g, isento de mofa, odores estranhos ou substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.

Anexo I	PCT	
Lote 006 MILHO PIPOCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM 500G.	150,00	6,91
Item 039		

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ANAM/PR	832/2024	690/2024	29/07/2024	UND	428,80	6,91

DESCRIÇÃO DO ITEM: MILHO PARA PIPOCA: DE 1ª QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 3; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.

Anexo I	PCT	
Lote 006 MILHO QUIRERINHA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	200,00	4,00
Item 040		

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSORCÍO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ/PR	10/2024	11/2024	22/05/2024	PCT	68,80	4,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: QUIRERA DE MILHO AMARELO OU CANTINQUINHA AMARELA, DE PROCEDENCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 500G. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODOR, TIPOSSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOXIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO DO COMÉRCIO.

Anexo I	LATA	
Lote 006 MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	250,00	4,90
Item 041		

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	37/2024	83/2024	23/07/2024	Unidades	326,80	4,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: Milho verde ? em conserva em latas de 200gr.

Anexo I	UN	
Lote 006 ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 900 ML, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	1.300,00	7,90
Item 042		

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR	PR45/2024	150/2024	06/05/2024	UNIDADE	250,80	7,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: ÓLEO DE SOJA (UNIDADE 900 ML) COMESTÍVEL, DE ORIGEM VEGETAL - ÓLEO DE SOJA (UNIDADE 900 ML) COMESTÍVEL, DE ORIGEM VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, ISENTO DE RAMO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM PLT, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM LATAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Anexo I	UN	
Lote 006 ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100G.	100,00	3,56
Item 043		

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CORBELTA/PR	71/2024	215/2024	27/11/2024	PCTE	250,80	3,56

DESCRIÇÃO DO ITEM: ORÉGANO DESIDRATADO CRANEL 180C - ORÉGANO DESIDRATADO CRANEL 100C

Anexo I	UN	
Lote 006 PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM COM 300G.	180,00	////
Item 044		

Nenhuma informação

Anexo I	UN	
Lote 006 PIMENTA DO REINO MOÍDA, EMBALAGEM COM 30G.	50,00	////
Item 045		

Nenhuma informação



**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 006 Item 046	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G.	PCT 306,00	5,92			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR	17/2024	43/2024	11/04/2024	UN	400,00	5,92
DESCRIÇÃO DO ITEM: QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM COM 50G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA						
Anexo I Lote 006 Item 047	SAL REFINADO IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM 01 KG.	KG 306,00	2,97			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MINADOR/PR	14/2024	33/2024	21/03/2024	un	80,00	2,97
DESCRIÇÃO DO ITEM: SAL REFINADO IODADO, Não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.						
Anexo I Lote 006 Item 048	SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 125G.	UN 150,00	5,90			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE FLORESTA/PR	025/2024	080/2024	01/10/2024	UNIDADE	650,00	5,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: SARDINHA ENLATADA LATA COM 125G.						
Anexo I Lote 006 Item 049	SELECTA DE LEGUMES, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	UN 200,00	5,70			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LINDOESTE/PR	PR45/2024	150/2024	06/09/2024	UNIDADE	50,00	5,70
DESCRIÇÃO DO ITEM: SELECTA DE LEGUMES COZIDA NO VAPOR (SACHE 200G) - SELECTA DE LEGUMES COZIDA NO VAPOR (SACHE 200G) INGREDIENTES: BATATA, CENOURA E ERVILHA. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: SACHE, CONTENDO 200 GRAMAS DE PRODUTO DRENADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA FUGINI.						
Anexo I Lote 006 Item 050	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 30G.	POTE 100,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 006 Item 051	TEMPERO PARA ARROZ, CONTENDO ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA E LOURO, SACHE 60 GR.	UN 60,00	4,89			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAI/PR	18/2024	39/2024	10/09/2024	PACOTE	150,00	4,89
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tempero para carnes, legumes e arroz. Ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor, glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico. Contém glúten. Contém 12 sachês de 5g, total 60g						
Anexo I Lote 006 Item 052	VINAGRE DE MAÇA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN 250,00	5,49			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CORBELIA/PR	71.2024	215.2024	27/11/2024	UN	1.400,00	5,49
DESCRIÇÃO DO ITEM: VINAGRE DE MAÇA 750ML - VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM 750ML						



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

000299

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 006 Item 053	VINAGRE DE vinho, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN 200,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 006 Item 054	VINAGRE DE VINHO TINTO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 5 L.	GARRAFÃO 15,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 007 Item 001	PACOTE BOMBOM, PESO UNITÁRIO 20G, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALAGEM DE 1KG. COM CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	PCT 60,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 007 Item 002	PIPOCA DOCE PACOTE DE 12G, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO 50,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 007 Item 003	TORRONE DE 25G CADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX 60,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 007 Item 004	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI E MORANGO, COM RECHEIO, EMBALAGEM DE 600G	PCT 200,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 007 Item 005	BALA DOCE, SABORES IGGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 400G.	PCT 300,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 007 Item 006	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	UN 800,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 007 Item 007	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200 ML CADA.	CX 50,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 007 Item 008	CHOCOLATE EM BARRA, COM RECHEIO AERADO E MACIO SABOR MORANGO, CAIXA COM 36 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 13G.	CX 70,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 007 Item 009	PAÇOQUINHA ROLHA TRADICIONAL, POTE COM 50 UNIDADES	POTE 40,00	22,50				
	OPÇÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	EMISSÃO / DATA ASSINATURA	UN.	Q10E.	VALOR
	MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU/PR	59/2024	184/2024	04/10/2024	PT	25,00	22,50
DESCRIÇÃO DO ITEM: Pacoca rolha com cobertura de chocolate pote de 1013 kg com 50 unidades embaladas individualmente.							



000300

**Município de Tres Barras do Parana**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 007 Item 010	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES, COM COBERTURA DE CHOCOLATE E PESO MÍNIMO UNITÁRIO DE 22G	UN 800,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 007 Item 011	BISCOITO TIPO COOKIES, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 40G CADA.	CX 70,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 008 Item 001	SUCO DE FRUTA ADOÇADA E COM 30% DE SUCO. INGREDIENTES: AGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, AROMA NATURAL, CORANTE E ANTIESPUMANTE (INS 900A). NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXINHA COM 200 ML.	CX 10.000,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 008 Item 002	BISCOITO SALGADO: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCLÁCIDIO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 144 GR.	PCT 7.000,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 001	POLVILHO DOCE - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAFET, GERIBA, PRATA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 002	CREME VEGETAL, SEM SAL - NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS E NEM LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA LAMINADA PÓS TAMPA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCA PRÉ-APROVADA: BECEL ORIGINAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	POTE 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 003	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO - ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITÊ DESNATADO E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, TEOR DE GORDURA 0%, E SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRINESA, AURORA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT 50,00	5,72

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR	37/2024	83/2024	23/07/2024	Litros	160,00	5,72

DESCRIÇÃO DO ITEM: Leite longa vida desnatado 7 composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%. Leite esterilizado em embalagem tetra pack de 1600 ml. Marcas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 63 (três) meses a contar da data da entrega. Com registro no PA, inspecionado pelo SIF.

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR	35/2024	45/2024	12/09/2024	UNIDADE	150,00	8,79

DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE - UHT, embalado em caixas tetrapack de 1 litro. Embalagens íntegras. No rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais e isento de glúten e lactose, número de lote, data de validade. Prazo de validade 66 meses a contar a partir da data de entrega.



Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

000301

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 009 Item 005	MACARRÃO SEM GLÚTEN : FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE ARROZ COM FARINHA DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA, PODENDO TER EMULSIFICANTE. SEM OVOS E SEM GLÚTEN E SEM LEITE, FORMATO TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. PARA DIETA DE INTOLERANTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS A OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 10,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 009 Item 006	DOCE DE FRUTAS ZERO AÇÚCAR, ADOÇADO COM SUCRALOSE, 65% MENOS CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote 50,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 009 Item 007	BISCOITO DE ARROZ: FEITO APENAS COM ARROZ EXPANDIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO, SEM GORDURA TRANS. (PARA INT, A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM/ ROTULAGEM: PACOTE DE 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN , DE OVO. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, CAMIL, FIT FOOD OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 12,00	11,85														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR</td> <td>45-2024</td> <td>68-2024</td> <td>08/07/2024</td> <td>PCT</td> <td>150,00</td> <td>11,85</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: Biscoito de arroz, feito apenas com arroz expandido e um toque de sal, leve e crocante, sem glúten, sem ovo, sem gordura trans. Embalagem/rotulagem: pacote de 90 gramas, contendo ingredientes e data de validade. Para dieta de isenta de glúten , de ovo.</p>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR	45-2024	68-2024	08/07/2024	PCT	150,00	11,85
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR	45-2024	68-2024	08/07/2024	PCT	150,00	11,85											
Anexo I Lote 009 Item 008	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS ( SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE) E SEM OVOS, E ZERO GORDURA TRANS. SEM GLÚTEN. ( PARA APLV, INTOLERANTES A GLUTEN, INT. A LACTOSE, E ALÉRGICO A OVOS). EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 120 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 50,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 009 Item 009	IOGURTE SEM LACTOSE , COM PREPARADO DE FRUTA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 160 HL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. MARCA: FRIMESA, VERDE CAMPO, , OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN 120,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 009 Item 010	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: MIX PARA BOLO/ MISTURA PRONTA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ZERO GORDURA TRANS. PARA INTOLERANTES A LACTOSE, ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES A GLUTEN. PODE SER NOS SABORES LARANJA OU FUBÁ. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: VITAO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 10,00	10,50														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR</td> <td>45-2024</td> <td>68-2024</td> <td>08/07/2024</td> <td>Pct</td> <td>60,00</td> <td>10,50</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: Mistura para bolo sem glúten, mix para bolo/ mistura pronta, sem glúten, sem lactose e sem proteínas do leite de vaca, zero gordura trans. Para intolerantes a lactose, alérgicos e proteína do leite de vaca e intolerantes a glúten. Embalagem com 400 gramas.</p>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR	45-2024	68-2024	08/07/2024	Pct	60,00	10,50
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR	45-2024	68-2024	08/07/2024	Pct	60,00	10,50											
Anexo I Lote 009 Item 011	PÃO SEM GLÚTEN : PÃO ISENTO DE GLUTEN, TRADICIONAL FATIADO, PARA DIETAS SEM GLÚTEN. CONTER AMIDO, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR , GORDURA, FARINHA DE COCO, FIBRA VEGETAL, SAL, ESPESSENTES, CONSERVANTES E AROMAS NATURAIS.NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. MARCA PRÉ APROVADA: JASMINE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUA ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT 10,00	17,44														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE CORBELIA/PR</td> <td>71-2024</td> <td>215-2024</td> <td>27/11/2024</td> <td>UN</td> <td>100,00</td> <td>17,44</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: PÃO SEM GLUTEN, SEM OVOS E SEM LEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESANDO 350 GRAMAS CADA UNIDADE - PÃO SEM GLUTEN, SEM OVOS E SEM LEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESANDO 350 GRAMAS CADA UNIDADE</p>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE CORBELIA/PR	71-2024	215-2024	27/11/2024	UN	100,00	17,44
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE CORBELIA/PR	71-2024	215-2024	27/11/2024	UN	100,00	17,44											



000302

Município de Tres Barras do Parana  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 009 Item 012	IOGURTE DIET: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, PREPARADO DE FRUTA ( MORANGO,FRUTAS VERMELHAS), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE/ ESPESSANTE( GELATINA, GOMA GUAR) E, AROMATIZANTE EDULCORANTES (SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIABÉTICOS E PARA HIPERCOLESTEROLEMIA. POTE OU COPO DE 160 A 170 GRAMAS.MARCA PRÉ APROVADA: FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	UN 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 013	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA.NÃO CONTER PRODUTOS LACTEOS NEM TRAÇOS DE LEITE. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PACOTE CONTENDO 330 A 350G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LIANE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	PCT 100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 014	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, FORMATO DE BASTÃO OU ARGOLA. FEITO A PARTIR DE POLVILHO, GLEO, OVOS E SAL, PODENDO OU NÃO CONTER LEITE. NÃO CONTER GLÚTEN. DESTINADO A DIETA DE ALÉRGICOS/INTOLERANTES A GLÚTEN. PACOTE DE 80 A 100GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: DA COLONIA, CASSINI, NAZINHA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT 120,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 015	BISCOITO SALGADO, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA 600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 016	BISCOITO SALGADO INTEGRAL SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA 600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 017	BISCOITO DOCE, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA 600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 009 Item 018	LIMÃO	KG 200,00	6,00

ORGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI/PR	40/2024	77/2024	09/09/2024	KG	50,00	6,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: LIMÃO TAITI: IN NATURA, GRAUPO, PRODUÇÃO RECENTE, FRESCO, SUCCULENTO, POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM TANNINO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS, SUZIDAS E PARASITAS, ISENTO DE BÓLOR, UNIDADE E MURCHOS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS DECORRENTES DE MANUSEIO E TRANSPORTE.





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - ARTIGO 18, § 1º, INCISO I**

**1.1.** O Município de Três Barras do Paraná necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas executados por suas Secretarias e Departamentos. O objetivo principal é oferecer atendimento diferenciado à população que utiliza os serviços públicos, aos funcionários e aos beneficiários de programas específicos, como pacientes internados no Hospital Municipal, grupos de gestantes e alunos de oficinas promovidas pela Secretaria de Assistência Social, entre outros. A aquisição também abrange o fornecimento de alimentos aos funcionários durante o exercício de suas funções, atendendo às demandas mensais de maneira contínua.

**1.2.** Desde 2023, o Município executa o Programa "Lanche com Saúde", que assegura um lanche diário aos pacientes transportados a Cascavel para tratamento médico, reforçando a necessidade desta aquisição.

**1.3.** A manutenção das atividades públicas e o cumprimento dos programas governamentais justificam a necessidade imprescindível de aquisição do objeto deste procedimento.

**1.4.** Dada a inexistência de um sistema de armazenamento ou abastecimento próprio de produtos, é essencial buscar meios viáveis para a aquisição de gêneros alimentícios que atendam às demandas de todas as Secretarias e setores administrativos. Tal medida visa garantir a continuidade das ações de competência da Administração Pública, alinhando-se aos interesses sociais e ao bem-estar coletivo.

**1.5.** Optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a imprevisibilidade das demandas ao longo do ano, o que inviabiliza a definição de quantitativos fixos.



## **2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO II**

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar encontra amparo na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com gêneros alimentícios.

2.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o mês de fevereiro de 2025.

## **3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO III**

3.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá observar as condições, quantidades e exigências especificadas no Termo de Referência e seus anexos.

3.2. Os produtos fornecidos deverão atender às seguintes condições:

- Estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores ou contaminantes.
- Produtos perecíveis deverão ser embalados adequadamente e mantidos sob refrigeração ou congelamento em temperaturas adequadas desde a origem até a entrega final.
- Embalagens devem estar intactas, com a data de validade claramente indicada e compatível com os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

3.3. A qualidade dos produtos será avaliada visual e sensorialmente, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. Produtos fora do padrão serão considerados em desconformidade.

3.4. Todos os produtos e procedimentos devem observar a legislação vigente, incluindo normas da ANVISA e do MAPA, como as resoluções RDC nº 259/2002, nº 360/2003, nº 7/2011 e nº 14/2014, entre outras aplicáveis.

**3.5. Qualificação Técnica:**





3.5.1. Exigir-se-á atestado de capacidade técnico-operacional comprovando a execução de serviços similares em natureza e vulto ao objeto da contratação.

3.5.2. As empresas deverão apresentar Licença Sanitária vigente, emitida pelo órgão competente, comprovando condições higiênico-sanitárias adequadas para o fornecimento de alimentos.

#### 4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. Com base nos levantamentos realizados, identificou-se a necessidade de adquirir gêneros alimentícios essenciais para atender as demandas da Administração Pública Municipal em 2025.

4.2. A relação completa dos itens e suas respectivas quantidades está descrita no Termo de Referência, totalizando 212 itens.

4.3. A aquisição deverá atender às especificações técnicas detalhadas na tabela a seguir:

##### LOTE 01: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	ABACAXI PÉROLA: FRUTA IN NATURA, MENOR ACIDEZ, DOCE. FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO VERDE, NEM APODRECIDA).	Kg	300	9,63	2.889,00
2	ABÓBORA CABOTIÁ, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES.	Kg	200	4,68	936,00
3	ABOBRINHA À GRANEL, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALAR PARA ENTREGA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	300	4,86	1.458,00
4	ACELGA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	120	5,65	678,00
5	ALFACE (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	700	4,73	3.311,00
6	ALMEIRÃO (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	180	4,65	837,00
7	ALHO IN NATURA, GRAÚDO, CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	Kg	120	43,61	5.233,20



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

307  
000306

8	BANANA CATURRA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	1000	7,10	7.100,00
9	BATATA DOCE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	Kg	300	4,89	1.467,00
10	BATATA INGLESA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	Kg	1800	6,92	12.456,00
11	BETERRABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME (NÃO MURCHAS), SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	250	4,92	1.230,00
12	BRÓCOLIS, TAMANHO MÉDIO.	UN	300	7,84	2.352,00
13	CEBOLA IN NATURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, NÃO ESTANDO "MURCHO", EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	Kg	700	7,81	5.467,00
14	CENOURA IN NATURA, NOVA LIMPA, SEM SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	Kg	600	4,95	2.970,00
15	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA), MAÇO COM 500G. PRODUTO FRESCO, DESENVOLVIDOS, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS OU APODRECIMENTOS, LIVRES DE SUJIDADES.	MAÇO	250	6,75	1.687,50
16	CHICÓRIA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	150	6,83	1.024,50
17	CHUCHU A GRANEL. APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	Kg	335	4,84	1.621,40
18	COUVE-FLOR, NOVA, LIMPA, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS.	UN	400	9,01	3.604,00
19	LARANJA PERA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	Kg	650	5,90	3.835,00
20	LIMÃO	Kg	200	5,93	1.186,00
21	MAÇÃ, TIPO GALA OU FUJI, A GRANEL	Kg	700	13,95	9.765,00
22	MAMÃO FORMOSA A GRANEL, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO	Kg	500	9,54	4.770,00
23	MANGA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	Kg	350	7,42	2.597,00
24	MELANCIA	Kg	700	5,54	3.878,00
25	MELÃO, FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	400	9,03	3.612,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

308  
000307

26	PÊRA - TIPO D'ÁGUA, "MACIA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, ETIQUETADOS COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	Kg	120	8,21	985,20
27	PIMENTÃO A GRANEL	Kg	160	8,47	1.355,20
28	REPOLHO A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, SEM MANCHAS E LIMPO. CONDICIONADO EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	500	5,48	2.740,00
29	RÚCULA, TAMANHO MÉDIO.	MAÇO	200	7,87	1.574,00
30	TOMATE A GRANEL, EM BOM ESTADO, ÍNTEGRO, LIVRE DE PARTES ESMAGADAS, ESTRAGADAS, SEM SUJIDADES OU COM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES PARA CONSUMO. EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS.	Kg	1000	8,33	8.330,00
31	VAGEM	Kg	200	7,95	1.590,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>				<b>102.539,00</b>	

**LOTE 02: FRIOS E CONGELADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
32	APRESUNTADO FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE CUBOS DE GORDURA. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	400	24,03	9.612,00
33	BACON ESPECIAL EM MANTA, PRODUZIDO COM PALETA, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	200	35,79	7.158,00
34	CAPELETTI, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FARINHA DE ROSA, FRANCO COZIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, ALCOOL ALIMENTÍCIO, AROMATIZANTE, CONDIMENTO. RESFRIADO EM EMBALAGENS DE 400G, SABORES FRANGO E CARNE, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	PCT	300	19,46	5.838,00



35	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM TEOR DE GORDURA DE NO MÁXIMO 12%. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1500	24,46	36.690,00
36	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO BIFE (COXÃO MOLE), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1000	39,92	39.920,00
37	CARNE BOVINA RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS/ISCAS (ACÊM OU PATINHO), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1100	38,32	42.152,00
38	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO COSTELA, CORTADA PARA ASSAR, COM POUCA GORDURA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	900	26,35	23.715,00
39	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO FILÉ/BISTECA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	900	36,15	32.535,00
40	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO PALETA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	700	33,44	23.408,00
41	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO ALCATRA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	800	46,81	37.448,00
42	CARNE DE FRANGO (FRANGO INTEIRO) CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	500	10,64	5.320,00
43	CARNE DE FRANGO CONGELADA, TIPO COXA E SOBRECORA SEM PORÇÃO DORSAL, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	2100	7,51	15.771,00
44	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS, TIPO LOMBO, SEM PELE, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	Kg	1000	21,05	21.050,00



CAPITAL DO FELIÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

310

000309

45	CARNE SUÍNA RESFRIADA, TIPO PERNIL, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	Kg	550	21,64	11.902,00
46	ERVILHA NATURAL CONGELADA, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	450	8,16	3.672,00
47	FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	400	40,15	16.060,00
48	MILHO VERDE CONGELADO, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	500	9,95	4.975,00
49	MIX DE LEGUMES CONGELADOS, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	600	8,49	5.094,00
50	GORDURA SUÍNA (BANHA), COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA (POTE) VEDADA, EMBALAGEM COM 07 KG.	BALDE	25	124,67	3.116,75
51	IOGURTE: IOGURTE DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES, DE 90 GRAMAS CADA. BANDEJA 540 GRAMAS.	BDJ	450	7,44	3.348,00
52	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	Kg	250	22,97	5.742,50
53	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA E COM BOM COZIMENTO.	Kg	600	8,71	5.226,00
54	MANTEÍGA COM SAL - CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, E NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE, E REGISTRO DE INSPEÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.	POTE	130	26,33	3.422,90
55	MARGARINA COM SAL, CONTENDO 80% DE LIPÍDEOS, CONTER VITAMINA "A", ÔMECA "3" E SELÊNIO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, POTE 500 GR.	UN	400	8,93	3.572,00
56	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - EM 10G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 72 KCAL, 8G GORDURAS TOTAIS, 80% DE LIPÍDEOS, 0% DE GORDURA TRANS., CONTENDO VITAMINA A. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPÃO E O POTE, CONTENDO 500 GRAMAS	POTE	300	8,18	2.454,00
57	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, ASPECTO HOMOGÊNEO E UNIFORME, COR AMARELO OU BRANCO AMARELADO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIPÍDIO MÁXIMO DE 95% E 10% NO MÍNIMO, GORDURA LÁCTEA MÁXIMO DE 3%, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	150	10,57	1.585,50
58	MASSA PARA PASTEL, EMBALAGEM COM 500G.	UN	500	9,05	4.525,00
59	MASSA PARA PIZZA, EMBALAGEM COM 150G.	UN	200	6,53	1.306,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000310<sup>311</sup>

60	MORTADELA SEM CUBOS DE TOUCINHO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PEÇAS COM PESO DE 01 KG.	KG	350	21,87	7.654,50
61	OVO DE GALINHA, FRESCO, SELECIONADO, TAMANHO MÉDIO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	DÚZIA	500	11,40	5.700,00
62	PEITO DE FRANGO DESOSSADO E CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PACOTE INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO SIF, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	Kg	900	18,41	16.569,00
63	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	Kg	500	22,00	11.000,00
64	SALSICHA RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	PCT	300	17,83	5.349,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>422.891,15</b>	

**LOTE 03: FARINHAS E INGREDIENTES DE PANIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
65	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG	UN	110	8,92	981,20
66	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT	250	23,93	5.982,50
67	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA FEITA COM TRIGO INTEGRAL, PACOTES DE 01 KG, CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL NO RÓTULO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	30	8,70	261,00
68	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT	60	26,02	1.561,20
69	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM DE 500G.	UN	80	8,10	648,00
70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G.	LATA	100	10,99	1.099,00



CAPITAL DO FÉLIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

000311<sup>312</sup>

71	POLVILHO AZEDO - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	200	6,73	1.346,00
72	SAL AMONÍACO (BICARBONATO DE AMÔNIA), EMBALAGEM 100G.	PCT	20	4,58	91,60
<b>TOTAL LOTE 03</b>				<b>11.970,50</b>	

**LOTE 04: AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
73	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, PCT 400 GR.	UN	600	8,76	5.256,00
74	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT	900	24,62	22.158,00
75	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM 500G	PCT	20	7,52	150,40
76	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT	150	23,68	3.552,00
77	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, CADA GOTA CONTEM 0,02 KCAL, EMBALAGEM COM 100 ML.	FR	40	8,42	336,80
78	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, COM LACTOSE, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, 3 KCAL POR ENVELOPE, COM 800MG CADA, CAIXA COM 50 ENVELOPES.	CX	50	15,92	796,00
79	AMEIXA SECA COM SEMENTE, EMBALAGEM 200G.	PCT	30	14,94	448,20
80	AMENDOIM, BENEFICIADO, DESCASCADO, SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM 500G.	PCT	200	13,29	2.658,00
81	ANIS ESTRELADO, 10G	PCT	400	4,57	1.828,00
82	BALA DOCE, SABORES, IOGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.	PCT	300	8,68	2.604,00
83	CAMOMILA, EMBALAGEM DE 10G	PCT	400	4,41	1.764,00
84	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 10G.	PCT	100	2,91	291,00
85	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 10G.	PCT	600	3,56	2.136,00
86	CHOCOLATE GRANULADO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM 100G.	PCT	80	4,34	347,20
87	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM 500GR.	PCT	50	16,23	811,50



CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

313  
000312

88	COCO RALADO DESIDRATADO PURO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, EMBALAGEM 100G.	PCT	200	5,94	1.188,00
89	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 10G.	PCT	450	6,53	2.938,50
90	DOCE DE LEITE CREMOSO, TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO E OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO.	POTE	600	7,88	4.728,00
91	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO NATA, EMBALAGEM 300G.	POTE	650	13,40	8.710,00
92	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM DE 200 ML.	UN	650	5,42	3.523,00
93	DOCE DE FRUTAS, SABORES (MORANGO , UVA E OUTROS), EMBALAGEM DE POTES PLÁSTICOS, COM TAMPA INTERNA ALUMINIZADA E LACRADA, ROTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE, E A MARCA DO PRODUTO. POTE 400 GRAMAS.	POTE	450	10,09	4.540,50
94	DOCE TIPO GOIABADA, EMBALAGEM DE 300G.	PCT	150	4,94	741,00
95	DOCE TIPO MARIA MOLE, SUSPIRO, CANUDO DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	250	44,63	11.157,50
96	ERVA DOCE, EMBALAGEM 10G	PCT	400	4,61	1.844,00
97	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM CONTENDO 100G.	PCT	70	5,31	371,70
98	LEITE CONDENSADO: CONTENDO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO, PESO LÍQUIDO 395G.	UN	500	7,84	3.920,00
99	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 ML.	UN	200	5,53	1.106,00
100	NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM 8G.	PCT	200	5,29	1.058,00
101	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI, MORANGO, COM RECHEIO EMBALAGEM COM 600G.	PCT	300	14,80	4.440,00
102	PÓ PARA GELATINA, ZERO, DIVERSOS SABORES, CONTENDO MALTODEXTRINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM COM 10G.	UN	500	3,45	1.725,00
103	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, CONTENDO AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 25G.	UN	1000	1,95	1.950,00
104	PÓ PARA MARIA MOLE, EMBALAGEM COM 50G.	UN	200	4,42	884,00
105	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	200	8,88	1.776,00
106	UVA PASSA, EMBALAGEM 200G.	PCT	60	6,64	398,40
<b>TOTAL LOTE 04</b>				<b>102.136,70</b>	





CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000313<sup>314</sup>**LOTE 05: LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
107	ÁGUA DE COCO, PRODUTO 100% NATURAL E INTEGRAL, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E LIVRE DE CONSERVANTES, CONTENDO 200 ML.	UN	2000	3,34	6.680,00
108	ÁGUA MINERAL 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	FARDO	600	21,42	12.852,00
109	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRA MÉDIA, EMBALADO A VÁCUO E EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 500G, COM SELO DE PUREZA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ).	UN	2100	24,48	51.408,00
110	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS, COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA CHAMOMILLA), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA DE 10G COM 10 SACHÊS	CX	400	4,71	1.884,00
111	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX	300	4,14	1.242,00
112	CHÁ DE HORTELÃ 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX	200	4,69	938,00
113	CHÁ DE ERVA-DOCE, EM SAQUINHOS, COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL (FOENICULUM VULGARE), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE DE APROXIMADAMENTE 2G CADA. CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 13G.	CX	400	4,84	1.936,00
114	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40G, EMBALAGEM CONTENDO 25 SACHÊS.	CX	1400	5,46	7.644,00
115	CHÁ PARA CHIMARRÃO 10G.	PCT	500	3,76	1.880,00
116	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALADA A VÁCUO, CONTENDO 01 KG	PCT	200	14,46	2.892,00
117	LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UN	6000	6,92	41.520,00
118	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE INTEGRAL, LECITINA DE SOJA (EMULSIFICANTE) E NO MÍNIMO VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO.	UN	200	14,89	2.978,00
119	REFRIGERANTE 2L, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA	UN	1200	5,94	7.128,00
120	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN	1800	7,13	12.834,00
121	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN	1800	7,02	12.636,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

315  
000314

122	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN	1300	7,19	9.347,00
123	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN	800	7,15	5.720,00
124	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 15 PACOTES DE 25G.	CX	300	19,91	5.973,00
125	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, CONTENDO ÁGUA POTÁVEL E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS DE SUCO POR FRASCO DE 500 ML.	FR	400	9,05	3.620,00
126	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, BAIXO TEOR DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 350G.	FR	500	6,23	3.115,00
127	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES OU AÇÚCAR (SOMENTE O AÇÚCAR NATURAL DA FRUTA). PASTEURIZADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1,5 LITROS. ROTULAGEM APRESENTANDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	FR	200	22,60	4.520,00
128	ALIMENTO COLORÍFICO: CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, E CONTER NO ROTULO O NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	150	10,46	1.569,00
<b>TOTAL LOTE 05</b>				<b>200.316,00</b>	

**LOTE 06: DEMAIS ALIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
129	ARROZ BRANCO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG	PCT	300	34,55	10.365,00
130	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	120	8,05	966,00
131	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG.	PCT	150	34,57	5.185,50
132	AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G.	UN	70	5,59	391,30
133	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CAROÇO, EMBALAGEM 500G.	UN	100	16,69	1.669,00
134	BATATA PALHA, PACOTE 140 GR.	PCT	250	4,94	1.235,00
135	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL, COM ZERO DE GORDURA TRANS, E COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SER CROCANTE E TER EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS.	PCT	1300	6,55	8.515,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000315 316

136	BISCOITO DE POLVILHO, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESANDO 100G. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADAS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UN	400	5,84	2.336,00
137	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABORES LEITE, MARIA E MAISENA, COM DUPLA EMBALAGEM COM 370 GRAMAS.	PCT	1100	6,87	7.557,00
138	BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO COOKIES, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ELABORADO COM ARROZ, SOJA E MILHO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE), ZERO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. EMBALAGEM DE 150 A 200 G.	PCT	200	12,91	2.582,00
139	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: CONTENDO NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO. SABORES VARIADOS (COCO, LEITE, CHOCOLATE - ENTREGAR 1 TIPO POR REMESSA). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	PCT	800	5,76	4.608,00
140	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	PCT	300	2,76	828,00
141	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE. TER 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO COM 370 G.	PCT	500	7,23	3.615,00
142	CALDO DE GALINHA, CONTENDO 12 TABLETES, EMBALAGEM DE 114G.	CX	250	4,68	1.170,00
143	CATCHUP, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G.	UN	150	11,31	1.696,50
144	CEREAL PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INFANTIL (ARROZ OU AVEIA), RICO EM FERRO E ZINCO, FONTE DE CÁLCIO E IODO, FONTE DE 13 VITAMINAS E ZERO AÇÚCAR. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 230G.	UN	50	11,61	580,50
145	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.	LATA	200	4,91	982,00
146	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 850G.	LATA	110	16,68	1.834,80
147	EXTRATO DE TOMATE, ENLATADO, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 340G.	LATA	350	5,58	1.953,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000316

148	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG.	PCT	70	7,64	534,80
149	FARINHA DE MANDIOCA TORRAÇA E MOÍDA, EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	70	8,21	574,70
150	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	100	7,95	795,00
151	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, AMARELO, PRÉ COZIDO, LIVRE DE FUNGOS, PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	200	5,76	1.152,00
152	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. NÃO SER PRÉ COZIDO. APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	200	5,82	1.164,00
153	FARINHA PARA QUIBE 500G.	PCT	30	7,61	228,30
154	FARINHA TEMPERADA DE MILHO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT	100	8,56	856,00
155	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	PCT	70	9,82	687,40
156	FAROFA TEMPERADA DE MANDIOCA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT	180	6,97	1.254,60
157	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	250	6,81	1.702,50
158	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	300	7,88	2.364,00
159	LENTILHA - TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GR, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS	PCT	80	11,77	941,60
160	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	7,80	1.560,00
161	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE, FUSILE. OU TALHARIM, EMBALAGEM DE 01 KG.	Kg	600	4,83	2.898,00
162	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS - MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	100	4,24	424,00



CAPITAL DO FÊMEÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000318

163	MACARRÃO INTEGRAL, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, PENE OU FUZILE, EMBALAGEM COM 500 G.	PCT	400	6,67	2.668,00
164	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM DE 400G.	PCT	300	8,09	2.427,00
165	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	9,45	1.890,00
166	MILHO CANJICA, BRANCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	7,40	1.480,00
167	MILHO PIPOCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM 500G.	PCT	150	6,91	1.036,50
168	MILHO QUIRERINHA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	4,21	842,00
169	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	LATA	250	4,90	1.225,00
170	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 900 ML, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	1300	8,12	10.556,00
171	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100G.	UN	100	3,84	384,00
172	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM COM 300G.	UN	180	12,07	2.172,60
173	PIMENTA DO REINO MOÍDA, EMBALAGEM COM 30G.	UN	50	4,80	240,00
174	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G.	PCT	300	5,97	1.791,00
175	SAL REFINADO IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM 01 KG.	KG	300	2,99	897,00
176	SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 125G.	UN	150	5,90	885,00
177	SELECTA DE LEGUMES, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	UN	200	5,79	1.158,00
178	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300G.	POTE	100	4,63	463,00
179	TEMPERO PARA ARROZ, CONTENDO ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA E LOURO, SACHE 60 GR.	UN	60	4,63	277,80
180	VINAGRE DE MAÇA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	250	5,80	1.450,00
181	VINAGRE DE vinho, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	200	6,54	1.308,00
182	VINAGRE DE VINHO TINTO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 5 L.	GARRAFAO	15	28,90	433,50
<b>TOTAL LOTE 06</b>				<b>108.790,90</b>	

**LOTE 07: DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
183	PACOTE BOMBOM, PESO UNITÁRIO 20G, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALAGEM DE 1KG. COM CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	PCT	60	56,33	3.379,80
184	PIPOCA DOCE PACOTE DE 12G, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	50	21,41	1.070,50
185	TORRONE DE 25G CADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	60	39,44	2.366,40
186	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI E MORANGO, COM RECHEIO, EMBALAGEM DE 600G	PCT	200	16,28	3.256,00
187	BALA DOCE, SABORES IOGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.	PCT	300	8,93	2.679,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

000319

188	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGEAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	UN	800	2,87	2.296,00
189	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200 ML CADA.	CX	50	39,64	1.982,00
190	CHOCOLATE EM BARRA, COM RECHEIO AERADO E MACIO SABOR MORANGO, CAIXA COM 36 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 13G.	CX	70	14,52	1.016,40
191	PAÇOQUINHA ROLHA TRADICIONAL, POTE COM 50 UNIDADES	POTE	40	22,63	905,20
192	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES, COM COBERTURA DE CHOCOLATE E PESO MÍNIMO UNITÁRIO DE 22G	UN	800	22,59	18.072,00
193	BISCOITO TIPO COOKIES, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 40G CADA.	CX	70	32,76	2.293,20
<b>TOTAL LOTE 07</b>				<b>39.316,50</b>	

**LOTE 08: PROGRAMA LANCHE COM SAÚDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
194	SUCO DE FRUTA ADOÇADA E COM 30% DE SUCO. INGREDIENTES: AGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, AROMA NATURAL, CORANTE E ANTIESPUMANTE (INS 900A). NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXINHA COM 200 ML.	CX	10000	4,05	40.500,00
195	BISCOITO SALGADO: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 144 GR.	PCT	7000	5,99	41.930,00
<b>TOTAL LOTE 08</b>				<b>82.430,00</b>	

**LOTE 09: PATOLOGIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
196	POLVILHO DOCE - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI, GERIBA, PRATA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	100	9,57	957,00



CAPITAL DO FELIÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000319-320

197	CREME VEGETAL, SEM SAL - NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS E NEM LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA LAMINADA PÓS TAMPA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCA PRÉ-APROVADA: BECEL ORIGINAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	POTE	50	11,38	569,00
198	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO - ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, TEOR DE GORDURA 0%, E SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRIMESA, AURORA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT	50	5,78	289,00
199	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÕES DE MARCAS: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT	120	8,45	1.014,00
200	MACARRÃO SEM GLÚTEN : FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE ARROZ COM FARINHA DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA, PODENDO TER EMULSIFICANTE. SEM OVOS E SEM GLÚTEN E SEM LEITE, FORMATO TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. PARA DIETA DE INTOLERANTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS À OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	8,90	89,00
201	DOCE DE FRUTAS ZERO AÇÚCAR, ADOÇADO COM SUCRALOSE, 65% MENOS CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote	50	24,33	1.216,50



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

UUU320 321

202	BISCOITO DE ARROZ: FEITO APENAS COM ARROZ EXPANDIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO, SEM GORDURA TRANS. (PARA INT, A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM/ ROTULAGEM: PACOTE DE 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN , DE OVO. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, CAMIL, FIT FOOD OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	12	11,34	136,08
203	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS ( SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE) E SEM OVOS, E ZERO GORDURA TRANS. SEM GLÚTEN. ( PARA APLV, INTOLERANTES A GLUTEN, INT. A LACTOSE, E ALÉRGICO A OVOS). EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 120 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	50	12,53	626,50
204	IOGURTE SEM LACTOSE , COM PREPARADO DE FRUTA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 160 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. MARCA: FRIMESA, VERDE CAMPO, , OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	120	3,78	453,60
205	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: MIX PARA BOLO/ MISTURA PRONTA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEINAS DO LEITE DE VACA, ZERO GORDURA TRANS. PARA INTOLERANTES A LACTOSE, ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES A GLUTEN. PODE SER NOS SABORES LARANJA OU FUBÁ. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: VITAO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	10,98	109,80
206	PÃO SEM GLÚTEN : PÃO ISENTO DE GLUTEN, TRADICIONAL FATIADO, PARA DIETAS SEM GLÚTEN. CONTER AMIDO, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR , GORDURA, FARINHA DE COCO, FIBRA VEGETAL, SAL, ESPESSANTES, CONSERVANTES E AROMAS NATURAIS.NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. MARCA PRÉ APROVADA: JASMINE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUA ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	19,10	191,00





CAPITAL DO FÊMEÃO

0003221

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

207	IOGURTE DIET: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO , PREPARADO DE FRUTA ( MORANGO,FRUTAS VERMELHAS), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE/ ESPESSANTE( GELATINA, GOMA GUAR) E , AROMATIZANTE EDULCORANTES (SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIABÉTICOS E PARA HIPERCOLESTEROLEMIA. POTE OU COPO DE 160 A 170 GRAMAS.MARCA PRÉ APROVADA: FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	UN	120	6,50	780,00
208	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA.NÃO CONTER PRODUTOS LACTEOS NEM TRAÇOS DE LEITE. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PACOTE CONTENDO 330 A 350G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LIANE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO	PCT	100	7,10	710,00
209	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, FORMATO DE BASTÃO OU ARGOLA. FEITO A PARTIR DE POLVILHO, OLEO, OVOS E SAL, PODENDO OU NÃO CONTER LEITE. NÃO CONTER GLÚTEN. DESTINADO A DIETA DE ALÉRGICOS/INTOLERANTES A GLÚTEN. PACOTE DE 80 A 100GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: DA COLONIA, CASSINI, NAZINHA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	120	4,44	532,80
210	BISCOITO SALGADO, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	600	44,00	26.400,00
211	BISCOITO SALGADO INTEGRAL SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA	600	53,13	31.878,00
212	BISCOITO DOCE, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA	600	65,67	39.402,00
<b>TOTAL LOTE 08</b>				<b>105.354,28</b>	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>				<b>1.175.745,03</b>	

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V**

5.1. A pesquisa de preços foi conduzida com base nas seguintes fontes:

- a) Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- b) Painel de Preços;
- c) Plataforma Licitanet;



CAPITAL DO FESLIÃO

- d) Portal de Compras Públicas;
- e) Bolsa de Licitações e Leilões (BLL);
- f) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- g) Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);
- h) Portal da Transparência – CGU – Nota Fiscal Eletrônica (NFE);
- i) Portal de Compras do Governo Federal;
- j) Bolsa Nacional de Compras.

5.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é a opção mais viável, pois permite adequar as aquisições às necessidades reais da Administração, com menor impacto orçamentário.

5.3. A forma de contratação será o Pregão Eletrônico, considerando a ampla oferta e a baixa complexidade dos itens.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI**

6.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.175.745,03, conforme detalhamento de itens e valores apresentados no item 4 deste ETP.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII**

7.1. A solução mais adequada é a aquisição dos itens por Pregão Eletrônico, devido à sua natureza de bens comuns.

7.2. O processo licitatório será realizado pelo Sistema de Registro de Preços, que garante flexibilidade na contratação conforme a demanda.

7.3. Após a licitação, os fornecedores deverão efetuar as entregas conforme especificações do Termo de Referência e prazos estipulados.



**8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, ° 1°  
INCISO VIII**

**8.1.** O parcelamento será adotado, considerando a divisibilidade do objeto e visando ampliar a participação de licitantes, inclusive daqueles que não possuem capacidade para atender à totalidade da demanda.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ARTIGO 18, § 1° INCISO IX**

**9.1.** O resultado pretendido é a entrega dos gêneros alimentícios de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro dos prazos estabelecidos, com a qualidade exigida, atendendo a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. A entrega deverá garantir que as demandas da população sejam atendidas de forma contínua e eficaz, contribuindo para o bem-estar dos servidores públicos, beneficiários dos programas sociais e demais cidadãos atendidos pelas instituições municipais.

**9.2.** A contratação também visa garantir que os alimentos adquiridos sejam entregues com os requisitos de segurança alimentar e sanitária, conforme a legislação vigente, assegurando que o fornecimento contribua para a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 18, § 1°, INCISO X**

**10.1.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria responsável, adotou as providências necessárias para garantir a execução eficiente deste processo licitatório. Os procedimentos de aquisição estão sendo planejados para garantir que os produtos sejam entregues no prazo e nas condições estabelecidas, observando as necessidades das Secretarias e Departamentos.

**10.2.** Além disso, a administração garantirá que o local de armazenamento esteja adequado para receber os produtos, observando as condições de higiene e segurança exigidas, e que as quantidades adquiridas estejam dentro dos limites orçamentários e de capacidade de estocagem



## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI**

**11.1.** Após análise, constatou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para o atendimento deste objeto, uma vez que a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, é independente e suficiente para atender às demandas das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII**

**12.1.** Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, os impactos ambientais são mínimos e se restringem às práticas habituais de armazenamento e descarte de resíduos. A Administração Municipal adota práticas sustentáveis e, para minimizar os impactos ambientais, será observada a destinação adequada de embalagens e outros resíduos gerados no processo.

**12.2.** O município também incentivará os fornecedores a adotarem práticas ambientais responsáveis; como a utilização de embalagens recicláveis e a redução de desperdícios, alinhando-se às políticas de sustentabilidade e preservação ambiental.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII**

**13.1.** Diante dos argumentos apresentados e da análise das necessidades do Município, conclui-se que a contratação dos gêneros alimentícios é viável e necessária para atender às demandas da Administração Pública Municipal. O processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com base no Sistema de Registro de Preço (SRP), será o mais adequado, considerando a necessidade de flexibilidade nas aquisições e a previsibilidade de custos.

**13.2.** Assim, é recomendada a aprovação da execução do procedimento licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente nos programas sociais e no atendimento à saúde, educação e bem-estar da comunidade. A contratação visa atender às necessidades da



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

326  
000325

Administração Municipal por um período de 12 meses, conforme os termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Três Barras do Paraná, 24 de janeiro de 2025.



**CLEBERSON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**ELIZA BORTOLANZA**

Secretária Municipal de Educação



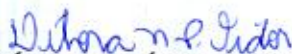
**MARIA CRISTINA GUSSO**

Secretária Municipal de Ação Social



**DANIEL HAWERROTH**

Secretário Municipal de Cultura



**DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR**

Secretária Municipal de Saúde



**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Esportes



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
**CAPITAL DO FEIJÃO**

327  
000326

Três Barras do Paraná, 24 de janeiro de 2025.

**De:** Gabinete do Prefeito Municipal  
**Para:** Departamento de Licitações

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do processo: *"Registro de preços para futura aquisição de generos alimentícios para atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos da administração pública municipal,"* deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

- 1 - Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
- 2 - Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;
- 3 - Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;
- 4 - Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;
- 5 - Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;
- 6 - Após, volte-me conclusos.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 30 de janeiro de 2025.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 012/2025, em especial, a página nº 0326, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 1.175.745,03 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.02.04.122.0002.2.003.000.3.3.90.30.00
- c) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
- f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
- g) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- h) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- i) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- n) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- p) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- q) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- s) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- t) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- u) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- v) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- w) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- x) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- y) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- z) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- aa) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- bb) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas, que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não adota/utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização/empenhos das referidas despesas.

Atenciosamente,

  
**Leomar A. Rotto**  
Contador  
CRC N° PR - 052743/0





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná-PR, 03 de fevereiro de 2025.

**De:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**Para:** Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação **R\$ 1.175.745,03** (um milhão, cento e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

**CARMEM BRANDINI FONGARO**  
Secretária Municipal da Fazenda



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

### 2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A e I”

2.1. Salienta-se que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de aquisição dos gêneros alimentícios para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório por meio de sistema de registro de Preço no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Administração Pública Municipal e seus departamentos vinculados.

2.2. A relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência composta por 212 itens, distribuídos em 09 (nove) lotes.

#### LOTE 01: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	ABACAXI PÊROLA: FRUTA IN NATURA, MENOR ACIDEZ, DOCE. FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO VERDE, NEM APODRECIDA).	Kg	300	9,63	2.889,00
2	ABÓBORA CABOTIÁ, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES.	Kg	200	4,68	936,00
3	ABOBRINHA A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALAR PARA ENTREGA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	300	4,86	1.458,00
4	ACELGA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	120	5,65	678,00
5	ALFACE (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	700	4,73	3.311,00
6	ALMEIRÃO (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	180	4,65	837,00



CAPITAL DO FESJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

7	ALHO IN NATURA, GRAÚDO, CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	Kg	120	43,61	5.233,20
8	BANANA CATURRA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	1000	7,10	7.100,00
9	BATATA DOCE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	Kg	300	4,89	1.467,00
10	BATATA INGLESA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	Kg	1800	6,92	12.456,00
11	BETERRABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME (NÃO MURCHAS), SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	250	4,92	1.230,00
12	BRÓCOLIS, TAMANHO MÉDIO.	UN	300	7,84	2.352,00
13	CEBOLA IN NATURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, NÃO ESTANDO "MURCHO", EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	Kg	700	7,81	5.467,00
14	CENOURA IN NATURA, NOVA LIMPA, SEM SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	Kg	600	4,95	2.970,00
15	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA), MAÇO COM 500G. PRODUTO FRESCO, DESENVOLVIDOS, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS OU APODRECIMENTOS, LIVRES DE SUJIDADES.	MAÇO	250	6,75	1.687,50
16	CHICÓRIA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	150	6,83	1.024,50
17	CHUCHU A GRANEL. APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	Kg	335	4,84	1.621,40
18	COUVE-FLOR, NOVA, LIMPA, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS.	UN	400	9,01	3.604,00
19	LARANJA PERA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	Kg	650	5,90	3.835,00
20	LIMÃO	Kg	200	5,93	1.186,00
21	MAÇÃ, TIPO GALA OU FUJI, A GRANEL.	Kg	700	13,95	9.765,00
22	MAMÃO FORMOSA A GRANEL, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO	Kg	500	9,54	4.770,00
23	MANGA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	Kg	350	7,42	2.597,00
24	MELANCIA	Kg	700	5,54	3.878,00
25	MELÃO, FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	400	9,03	3.612,00

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ: 78.121.936/0001-68 - E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FÊSIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

26	PÊRA - TIPO D'ÁGUA, "MACIA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, ETIQUETADOS COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	Kg	120	8,21	985,20
27	PIMENTÃO A GRANEL	Kg	160	8,47	1.355,20
28	REPOLHO A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, SEM MANCHAS E LIMPO. CONDICIONADO EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	500	5,48	2.740,00
29	RÚCULA, TAMANHO MÉDIO.	MAÇO	200	7,87	1.574,00
30	TOMATE A GRANEL, EM BOM ESTADO, ÍNTEGRO, LIVRE DE PARTES ESMAGADAS, ESTRAGADAS, SEM SUJIDADES OU COM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES PARA CONSUMO, EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS.	Kg	1000	8,33	8.330,00
31	VAGEM	Kg	200	7,95	1.590,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>				<b>102.539,00</b>	

**LOTE 02: FRIOS E CONGELADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
32	APRESUNTADO FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE CUBOS DE GORDURA. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	400	24,03	9.612,00
33	BACON ESPECIAL EM MANTA, PRODUZIDO COM PALETA, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	200	35,79	7.158,00
34	CAPELETTI, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FARINHA DE ROSA, FRANCO COZIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, ÁLCOOL ALIMENTÍCIO, AROMATIZANTE, CONDIMENTO. RESFRIADO EM EMBALAGENS DE 400G, SABORES FRANGO E CARNE, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	PCT	300	19,46	5.838,00



CAPITAL DO FÊMEÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

35	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM TEOR DE GORDURA DE NO MÁXIMO 12%. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1500	24,46	36.690,00
36	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO BIFE (COXÃO MOLE), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1000	39,92	39.920,00
37	CARNE BOVINA RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS/ISCAS (ACÉM OU PATINHO), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1100	38,32	42.152,00
38	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO COSTELA, CORTADA PARA ASSAR, COM POUCA GORDURA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	900	26,35	23.715,00
39	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO FILÉ/BISTECA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	900	36,15	32.535,00
40	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO PALETA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	700	33,44	23.408,00
41	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO ALCATRA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	800	46,81	37.448,00
42	CARNE DE FRANGO (FRANGO INTEIRO) CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	500	10,64	5.320,00
43	CARNE DE FRANGO CONGELADA, TIPO COXA E SOBRECORA SEM PORÇÃO DORSAL, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	2100	7,51	15.771,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

44	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS, TIPO LOMBO, SEM PELE, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	Kg	1000	21,05	21.050,00
45	CARNE SUÍNA RESFRIADA, TIPO PERNIL, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	Kg	550	21,64	11.902,00
46	ERVILHA NATURAL CONGELADA, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	450	8,16	3.672,00
47	FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	400	40,15	16.060,00
48	MILHO VERDE CONGELADO, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	500	9,95	4.975,00
49	MIX DE LEGUMES CONGELADOS, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	600	8,49	5.094,00
50	GORDURA SUÍNA (BANHA), COM REGISTRO NO SIE, EMBALAGEM PLÁSTICA (POTE) VEDADA, EMBALAGEM COM 07 KG.	BALDE	25	124,67	3.116,75
51	IOGURTE: IOGURTE DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES, DE 90 GRAMAS CADA. BANDEJA 540 GRAMAS.	BDJ	450	7,44	3.348,00
52	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, COM REGISTRO NO SIE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	Kg	250	22,97	5.742,50
53	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA E COM BOM COZIMENTO.	Kg	600	8,71	5.226,00
54	MANTEIGA COM SAL - CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, E NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE, E REGISTRO DE INSPEÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.	POTE	130	26,33	3.422,90
55	MARGARINA COM SAL, CONTENDO 80% DE LIPÍDEOS, CONTER VITAMINA "A", ÔMEGA "3" E SELÊNIO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, POTE 500 GR.	UN	400	8,93	3.572,00
56	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - EM 10G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 72 KCAL, 8G GORDURAS TOTAIS, 80% DE LIPÍDEOS, 0% DE GORDURA TRANS., CONTENDO VITAMINA A. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, CONTENDO 500 GRAMAS	POTE	300	8,18	2.454,00



CAPITAL DO FELLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

57	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, ASPECTO HOMOGÊNEO E UNIFORME, COR AMARELO OU BRANCO AMARELADO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, LIPÍDIO MÁXIMO DE 95% E 10% NO MÍNIMO, GORDURA LÁCTEA MÁXIMO DE 3%, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	150	10,57	1.585,50
58	MASSA PARA PASTEL, EMBALAGEM COM 500G.	UN	500	9,05	4.525,00
59	MASSA PARA PIZZA, EMBALAGEM COM 150G.	UN	200	6,53	1.306,00
60	MORTADELA SEM CUBOS DE TOUCINHO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PEÇAS COM PESO DE 01 KG.	KG	350	21,87	7.654,50
61	OVO DE GALINHA, FRESCO, SELECIONADO, TAMANHO MÉDIO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	DÚZIA	500	11,40	5.700,00
62	PEITO DE FRANGO DESOSSADO E CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PACOTE INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO SIF, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	Kg	900	18,41	16.569,00
63	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	Kg	500	22,00	11.000,00
64	SALSICHA RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	PCT	300	17,83	5.349,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>422.891,15</b>	

**LOTE 03: FARINHAS E INGREDIENTES DE PANIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
65	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG	UN	110	8,92	981,20
66	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT	250	23,93	5.982,50
67	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA FEITA COM TRIGO INTEGRAL, PACOTES DE 01 KG, CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL NO RÓTULO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	30	8,70	261,00



CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

68	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT	60	26,02	1.561,20
69	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM DE 500G.	UN	80	8,10	648,00
70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G.	LATA	100	10,99	1.099,00
71	POLVILHO AZEDO - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	200	6,73	1.346,00
72	SAL AMONÍACO (BICARBONATO DE AMÔNIA), EMBALAGEM 100G.	PCT	20	4,58	91,60
<b>TOTAL LOTE 03</b>				<b>11.970,50</b>	

**LOTE 04: AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
73	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, PCT 400 GR.	UN	600	8,76	5.256,00
74	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT	900	24,62	22.158,00
75	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM 500G	PCT	20	7,52	150,40
76	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT	150	23,68	3.552,00
77	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, CADA GOTA CONTEM 0,02 KCAL, EMBALAGEM COM 100 ML.	FR	40	8,42	336,80





CAPITAL DO FÊLÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

78	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, COM LACTOSE, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, 3 KCAL POR ENVELOPE, COM 800MG CADA, CAIXA COM 50 ENVELOPES.	CX	50	15,92	796,00
79	AMEIXA SECA COM SEMENTE, EMBALAGEM 200G.	PCT	30	14,94	448,20
80	AMENDOIM, BENEFICIADO, DESCASCADO, SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM 500G.	PCT	200	13,29	2.658,00
81	ANIS ESTRELADO, 10G	PCT	400	4,57	1.828,00
82	BALA DOCE, SABORES, IOGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.	PCT	300	8,68	2.604,00
83	CAMOMILA, EMBALAGEM DE 10G	PCT	400	4,41	1.764,00
84	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 10G.	PCT	100	2,91	291,00
85	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 10G.	PCT	600	3,56	2.136,00
86	CHOCOLATE GRANULADO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM 100G.	PCT	80	4,34	347,20
87	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM 500GR.	PCT	50	16,23	811,50
88	COCO RALADO DESIDRATADO PURO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, EMBALAGEM 100G.	PCT	200	5,94	1.188,00
89	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 10G.	PCT	450	6,53	2.938,50
90	DOCE DE LEITE CREMOSO, TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO E OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO.	POTE	600	7,88	4.728,00
91	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO NATA, EMBALAGEM 300G.	POTE	650	13,40	8.710,00
92	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM DE 200 ML.	UN	650	5,42	3.523,00
93	DOCE DE FRUTAS, SABORES (MORANGO, UVA E OUTROS), EMBALAGEM DE POTES PLÁSTICOS, COM TAMPAS INTERNAS ALUMINIZADAS E LACRADAS, RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE, E A MARCA DO PRODUTO. POTE 400 GRAMAS.	POTE	450	10,09	4.540,50
94	DOCE TIPO GOIABADA, EMBALAGEM DE 300G.	PCT	150	4,94	741,00
95	DOCE TIPO MARIA MOLE, SUSPIRO, CANUDO DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	250	44,63	11.157,50
96	ERVA DOCE, EMBALAGEM 10G	PCT	400	4,61	1.844,00
97	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM CONTENDO 100G.	PCT	70	5,31	371,70
98	LEITE CONDENSADO: CONTENDO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO, PESO LÍQUIDO 395G.	UN	500	7,84	3.920,00
99	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 ML.	UN	200	5,53	1.106,00
100	NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM 8G.	PCT	200	5,29	1.058,00
101	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI, MORANGO, COM RECHEIO EMBALAGEM COM 600G.	PCT	300	14,80	4.440,00



CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

102	PÓ PARA GELATINA, ZERO, DIVERSOS SABORES, CONTENDO MALTODEXTRINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM COM 10G.	UN	500	3,45	1.725,00
103	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, CONTENDO AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 25G.	UN	1000	1,95	1.950,00
104	PÓ PARA MARIA MOLE, EMBALAGEM COM 50G.	UN	200	4,42	884,00
105	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	200	8,88	1.776,00
106	UVA PASSA, EMBALAGEM 200G.	PCT	60	6,64	398,40
<b>TOTAL LOTE 04</b>				<b>102.136,70</b>	

**LOTE 05: LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
107	ÁGUA DE COCO, PRODUTO 100% NATURAL E INTEGRAL, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES E LIVRE DE CONSERVANTES, CONTENDO 200 ML.	UN	2000	3,34	6.680,00
108	ÁGUA MINERAL 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	FARDO	600	21,42	12.852,00
109	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS: TORRA MÉDIA, EMBALADO A VÁCUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 500G. CERTIFICAÇÃO: DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ), ATESTANDO A QUALIDADE E PROCEDÊNCIA. <b>MARCAS PRÉ-APROVADAS: MELITTA, CABOCLO, TRÊS CORAÇÕES, DAMASCO, ITAMARATY.</b> <b>OBSERVAÇÃO:</b> O MUNICÍPIO RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRAS DO PRODUTO, CASO JULGUE NECESSÁRIO, PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE.	UN	2100	24,48	51.408,00
110	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS, COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA CHAMOMILLA), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA DE 10G COM 10 SACHÊS	CX	400	4,71	1.884,00
111	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX	300	4,14	1.242,00
112	CHÁ DE HORTELÃ 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX	200	4,69	938,00
113	CHÁ DE ERVA-DOCE, EM SAQUINHOS, COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL (FOENICULUM VULGARE), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE DE APROXIMADAMENTE 2G CADA. CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 13G.	CX	400	4,84	1.936,00



CAPITAL DO FÊLÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

114	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40G, EMBALAGEM CONTENDO 25 SACHÊS.	CX	1400	5,46	7.644,00
115	CHÁ PARA CHIMARRÃO 10G.	PCT	500	3,76	1.880,00
116	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALADA A VÁCUO, CONTENDO 01 KG	PCT	200	14,46	2.892,00
117	LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UN	6000	6,92	41.520,00
118	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE INTEGRAL, LECITINA DE SOJA (EMULSIFICANTE) E NO MÍNIMO VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO.	UN	200	14,89	2.978,00
119	REFRIGERANTE 2L, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA	UN	1200	5,94	7.128,00
120	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN	1800	7,13	12.834,00
121	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN	1800	7,02	12.636,00
122	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN	1300	7,19	9.347,00
123	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN	800	7,15	5.720,00
124	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 15 PACOTES DE 25G.	CX	300	19,91	5.973,00
125	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, CONTENDO ÁGUA POTÁVEL E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS DE SUCO POR FRASCO DE 500 ML.	FR	400	9,05	3.620,00
126	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, BAIXO TEOR DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 350G.	FR	500	6,23	3.115,00
127	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES OU AÇÚCAR (SOMENTE O AÇÚCAR NATURAL DA FRUTA). PASTEURIZADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1,5 LITROS. ROTULAGEM APRESENTANDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	FR	200	22,60	4.520,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

128	ALIMENTO COLORÍFICO: CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, E CONTER NO ROTULO O NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	150	10,46	1.569,00
<b>TOTAL LOTE 05</b>				<b>200.316,00</b>	

**LOTE 06: DEMAIS ALIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
129	ARROZ BRANCO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG	PCT	300	34,55	10.365,00
130	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	120	8,05	966,00
131	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG.	PCT	150	34,57	5.185,50
132	AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G.	UN	70	5,59	391,30
133	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CAROÇO, EMBALAGEM 500G.	UN	100	16,69	1.669,00
134	BATATA PALHA, PACOTE 140 GR.	PCT	250	4,94	1.235,00
135	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL, COM ZERO DE GORDURA TRANS, E COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SER CROCANTE E TER EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS.	PCT	1300	6,55	8.515,00
136	BISCOITO DE POLVILHO, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESANDO 100G. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADAS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UN	400	5,84	2.336,00
137	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABORES LEITE, MARIA E MAISENA, COM DUPLA EMBALAGEM COM 370 GRAMAS.	PCT	1100	6,87	7.557,00
138	BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO COOKIES, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ELABORADO COM ARROZ, SOJA E MILHO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE), ZERO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. EMBALAGEM DE 150 A 200 G.	PCT	200	12,91	2.582,00



CAPITAL DO FELDÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

139	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: CONTENDO NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO. SABORES VARIADOS (COCO, LEITE, CHOCOLATE - ENTREGAR 1 TIPO POR REMESSA). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	PCT	800	5,76	4.608,00
140	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	PCT	300	2,76	828,00
141	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE. TER 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO COM 370 G.	PCT	500	7,23	3.615,00
142	CALDO DE GALINHA, CONTENDO 12 TABLETES, EMBALAGEM DE 114G.	CX	250	4,68	1.170,00
143	CATCHUP, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G.	UN	150	11,31	1.696,50
144	CEREAL PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INFANTIL (ARROZ OU AVEIA), RICO EM FERRO E ZINCO, FONTE DE CÁLCIO E IODO, FONTE DE 13 VITAMINAS E ZERO AÇÚCAR. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 230G.	UN	50	11,61	580,50
145	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.	LATA	200	4,91	982,00
146	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 850G.	LATA	110	16,68	1.834,80
147	EXTRATO DE TOMATE, ENLATADO, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 340G.	LATA	350	5,58	1.953,00
148	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG.	PCT	70	7,64	534,80
149	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA, EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	70	8,21	574,70
150	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	100	7,95	795,00
151	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, AMARELO, PRÉ COZIDO, LIVRE DE FUNGOS, PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	200	5,76	1.152,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

152	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. NÃO SER PRÉ COZIDO. APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	200	5,82	1.164,00
153	FARINHA PARA QUIBE 500G.	PCT	30	7,61	228,30
154	FARINHA TEMPERADA DE MILHO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT	100	8,56	856,00
155	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	PCT	70	9,82	687,40
156	FAROFÁ TEMPERADA DE MANDIOCA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT	180	6,97	1.254,60
157	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	250	6,81	1.702,50
158	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	300	7,88	2.364,00
159	LENTILHA - TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GR, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS	PCT	80	11,77	941,60
160	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	7,80	1.560,00
161	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE, FUSILE OU TALHARIM, EMBALAGEM DE 01 KG.	Kg	600	4,83	2.898,00
162	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS - MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÔTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	100	4,24	424,00
163	MACARRÃO INTEGRAL, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, PENE OU FUSILE, EMBALAGEM COM 500 G.	PCT	400	6,67	2.668,00
164	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM DE 400G.	PCT	300	8,09	2.427,00
165	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	9,45	1.890,00



CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

166	MILHO CANJICA, BRANCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	7,40	1.480,00
167	MILHO PIPOCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM 500G.	PCT	150	6,91	1.036,50
168	MILHO QUIRERINHA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	4,21	842,00
169	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	LATA	250	4,90	1.225,00
170	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 900 ML, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	1300	8,12	10.556,00
171	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100G.	UN	100	3,84	384,00
172	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM COM 300G.	UN	180	12,07	2.172,60
173	PIMENTA DO REINO MOÍDA, EMBALAGEM COM 30G.	UN	50	4,80	240,00
174	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G.	PCT	300	5,97	1.791,00
175	SAL REFINADO IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM 01 KG.	KG	300	2,99	897,00
176	SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 125G.	UN	150	5,90	885,00
177	SELECTA DE LEGUMES, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	UN	200	5,79	1.158,00
178	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300G.	POTE	100	4,63	463,00
179	TEMPERO PARA ARROZ, CONTENDO ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA E LOURO, SACHE 60 GR.	UN	60	4,63	277,80
180	VINAGRE DE MAÇA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	250	5,80	1.450,00
181	VINAGRE DE vinho, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	200	6,54	1.308,00
182	VINAGRE DE VINHO TINTO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 5 L.	GARRAFÃO	15	28,90	433,50
<b>TOTAL LOTE 06</b>				<b>108.790,90</b>	

**LOTE 07: DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
183	PACOTE BOMBOM, PESO UNITÁRIO 20G, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALAGEM DE 1KG. COM CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	PCT	60	56,33	3.379,80
184	PIPOCA DOCE PACOTE DE 12G, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	50	21,41	1.070,50
185	TORRONE DE 25G CADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	60	39,44	2.366,40
186	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI E MORANGO, COM RECHEIO, EMBALAGEM DE 600G	PCT	200	16,28	3.256,00
187	BALA DOCE, SABORES IOGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.	PCT	300	8,93	2.679,00
188	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	UN	800	2,87	2.296,00
189	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200 ML CADA.	CX	50	39,64	1.982,00

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ: 78.121.936/0001-68 - E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FESTAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

190	CHOCOLATE EM BARRA, COM RECHEIO AERADO E MACIO SABOR MORANGO, CAIXA COM 36 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 13G.	CX	70	14,52	1.016,40
191	PAÇOQUINHA ROLHA TRADICIONAL, POTE COM 50 UNIDADES	POTE	40	22,63	905,20
192	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES, COM COBERTURA DE CHOCOLATE E PESO MÍNIMO UNITÁRIO DE 22G	UN	800	22,59	18.072,00
193	BISCOITO TIPO COOKIES, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 40G CADA.	CX	70	32,76	2.293,20
<b>TOTAL LOTE 07</b>				<b>39.316,50</b>	

**LOTE 08: PROGRAMA LANCHE COM SAÚDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
194	SUCO DE FRUTA ADOÇADA E COM 30% DE SUCO. INGREDIENTES: AGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, AROMA NATURAL, CORANTE E ANTIESPUMANTE (INS 900A). NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXINHA COM 200 ML.	CX	10000	4,05	40.500,00
195	BISCOITO SALGADO: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 144 GR.	PCT	7000	5,99	41.930,00
<b>TOTAL LOTE 08</b>				<b>82.430,00</b>	

**LOTE 09: PATOLOGIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
196	POLVILHO DOCE - GRUPO 1 FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI, GERIBA, PRATA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	100	9,57	957,00





CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

197	CREME VEGETAL, SEM SAL - NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS E NEM LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA LAMINADA PÓS TAMPA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCA PRÉ-APROVADA: BECEL ORIGINAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	POTE	50	11,38	569,00
198	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO - ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, TEOR DE GORDURA 0%, E SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRIMESA, AURORA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT	50	5,78	289,00
199	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÕES DE MARCAS: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT	120	8,45	1.014,00
200	MACARRÃO SEM GLÚTEN : FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE ARROZ COM FARINHA DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA, PODENDO TER EMULSIFICANTE. SEM OVOS E SEM GLÚTEN E SEM LEITE, FORMATO TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. PARA DIETA DE INTOLERANTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS À OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	8,90	89,00
201	DOCE DE FRUTAS ZERO AÇÚCAR, ADOÇADO COM SUCRALOSE, 65% MENOS CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote	50	24,33	1.216,50

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ: 78.121.936/0001-68 - E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

202	BISCOITO DE ARROZ: FEITO APENAS COM ARROZ EXPANDIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO, SEM GORDURA TRANS. (PARA INT, A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM/ ROTULAGEM: PACOTE DE 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN, DE OVO. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, CAMIL, FIT FOOD OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	12	11,34	136,08
203	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE) E SEM OVOS, E ZERO GORDURA TRANS. SEM GLÚTEN. (PARA APLV, INTOLERANTES A GLUTEN, INT. A LACTOSE, E ALÉRGICO A OVOS). EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 120 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	50	12,53	626,50
204	IOGURTE SEM LACTOSE, COM PREPARADO DE FRUTA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 160 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. MARCA: FRIMESA, VERDE CAMPO, , OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	120	3,78	453,60
205	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: MIX PARA BOLO/ MISTURA PRONTA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEINAS DO LEITE DE VACA, ZERO GORDURA TRANS. PARA INTOLERANTES A LACTOSE, ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES A GLUTEN. PODE SER NOS SABORES LARANJA OU FUBÁ. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: VITAO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	10,98	109,80
206	PÃO SEM GLÚTEN: PÃO ISENTO DE GLUTEN, TRADICIONAL FATIADO, PARA DIETAS SEM GLÚTEN. CONTER AMIDO, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, GORDURA, FARINHA DE COCO, FIBRA VEGETAL, SAL, ESPESANTES, CONSERVANTES E AROMAS NATURAIS.NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. MARCA PRÉ APROVADA: JASMINE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUA ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	19,10	191,00



CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

207	IOGURTE DIET: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, PREPARADO DE FRUTA (MORANGO, FRUTAS VERMELHAS), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE/ESPESSANTE (GELATINA, GOMA GUAR) E, AROMATIZANTE EDULCORANTES (SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIABÉTICOS E PARA HIPERCOLESTEROLEMIA. POTE OU COPO DE 160 A 170 GRAMAS. MARCA PRÉ APROVADA: FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	UN	120	6,50	780,00
208	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA. NÃO CONTER PRODUTOS LACTEOS NEM TRAÇOS DE LEITE. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PACOTE CONTENDO 330 A 350G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LIANE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO	PCT	100	7,10	710,00
209	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, FORMATO DE BASTÃO OU ARGOLA. FEITO A PARTIR DE POLVILHO, OLEO, OVOS E SAL, PODENDO OU NÃO CONTER LEITE. NÃO CONTER GLÚTEN. DESTINADO A DIETA DE ALÉRGICOS/INTOLERANTES A GLÚTEN. PACOTE DE 80 A 100GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: DA COLONIA, CASSINI, NAZINHA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	120	4,44	532,80
210	BISCOITO SALGADO, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	600	44,00	26.400,00
211	BISCOITO SALGADO INTEGRAL SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA	600	53,13	31.878,00
212	BISCOITO DOCE, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA	600	65,67	39.402,00
<b>TOTAL LOTE 08</b>				<b>105.354,28</b>	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>				<b>1.175.745,03</b>	

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**2.3.1.** Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 1.175.745,03** (um milhão, cento e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

**2.4.** A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.2. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

**2.5.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”**

**3.1.** O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição gêneros alimentícios para consumo em todas as secretarias.

**3.2.** O Município de Três Barras do Paraná, para executar suas atividades e programas, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública, tendo como objetivo principal oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos, bem como aos funcionários/ atendentes e beneficiários dos programas, tais como os pacientes internados no Hospital Municipal, os grupos de gestantes e os alunos das oficinas acompanhadas pela Ação Social, dentre outros programas. Alguns gêneros alimentícios também são estendidos aos funcionários durante o exercício de suas funções no serviço público. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

### **4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II**

**4.1.** Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

- a)** Secretaria Municipal de Saúde;
- b)** Secretaria Municipal de Educação;
- c)** Secretaria Municipal de Esportes;



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- d) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- f) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- g) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- h) Secretaria Municipal de Cultura;

4.1.1. Cada secretaria solicitante informará os endereços de entrega, que será especificado nas referidas Ordens de Compras.

**5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"**

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"**

6.1. A aquisição de fórmulas infantis, medicamentos e materiais hospitalares por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Termo de Referência.

6.2. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

6.3. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Administração Pública Municipal.

6.4. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Administração ao total licitado, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

6.5. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

**7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"**

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

7.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

7.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

7.5. A entrega dos Gêneros Alimentícios, para atender necessidades **das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal**, deverão ser executadas conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

7.6. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

7.7. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC n.º 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC n.º 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa n.º 12 de 28/03 /08, MAPA, Resolução RDC N.º de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução - RDC n.º 14, de 28/03/14 - ANVISA.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de **atestado de capacidade técnico-operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

### 8.2. Deverão ainda, apresentar:

8.2.1. Quanto a qualificação técnica as empresas deverão demonstrar através de documentação pertinente que possui **Licença Sanitária** expedida pelo Órgão Sanitário local ou regional, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal, Estadual e Municipal.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**9.1.** A execução do objeto ocorrerá por meio da entrega dos produtos diretamente nos endereços indicados nas Ordens de Compra emitidas pela Administração ou em outros locais previamente designados, conforme a necessidade de cada Secretaria ou Departamento. As entregas deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos, acompanhadas da documentação fiscal correspondente, garantindo a conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e observando os padrões de qualidade e segurança exigidos.

**10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”**

**10.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

*I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;*

*II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.*

**10.2.** O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**10.3.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**10.4.** Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

**11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”**

**11.1.** O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

**12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”**

**12.1.** As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**12.2.** O valor máximo teve como referência a pesquisa de preços, a qual foi conduzida com base nas seguintes fontes:

- a) Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- b) Painel de Preços;
- c) Plataforma Licitanet;
- d) Portal de Compras Públicas;
- e) Bolsa de Licitações e Leilões (BLL);
- f) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- g) Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);
- h) Portal da Transparência – CGU – Nota Fiscal Eletrônica (NFE);
- i) Portal de Compras do Governo Federal;
- j) Bolsa Nacional de Compras.

**12.3.** Durantê a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

**12.3.1.** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**12.4.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

**13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”**

**13.1.** Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.02.04.122.0002.2.003.000.3.3.90.30.00
- c) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
- f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
- g) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- h) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- i) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- p) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- q) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- s) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- t) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- u) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- v) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- w) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- x) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- y) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- z) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- aa) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- bb) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### 14. PRAZO DE ENTREGA

**14.1. O licitante vencedor deverá entregar** as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, no endereço contido na Ordem de Compra.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**14.2.** O licitante vencedor ficará obrigado a **trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

## 15. PENALIDADES

**15.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei N° 12.846, de 1º de agosto de 2013

**15.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:



CAPITAL DO FESJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

- a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**d1)** A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

**15.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

**15.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda



CAPITAL DO FIELÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**15.2.3.** As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**15.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**15.2.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.2.6.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**15.2.6.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**15.2.6.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

## **16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**16.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

**17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “F”**

**17.1.** O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**17.1.1.** Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.XXX.XXX-37;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 034.XXX.XXX-70;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.XXX.XXX-95;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretária Municipal de Esportes, CPF nº 014.XXX.XXX-30;
- e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
- f) DANIEL HAWERROTH, Secretária Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92.

**17.1.2.** Ficam designadas como fiscais deste contrato as seguintes servidoras:

- a) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almojarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretária Municipal de Administração e Planejamento
- b) JANDIRA SCHLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.XXX.XXX-15, fiscal suplente da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**17.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**17.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**17.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**17.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**17.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

**17.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

**CLEBERSON BORDIM**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

*Eliza Bortolanza*

**ELIZA BORTOLANZA**  
Secretária Municipal de Educação

*Maria Cristina Gusso*

**MARIA CRISTINA GUSSO**  
Secretária Municipal de Ação Social

*Daniel Haverroth*

**DANIEL HAWERROTH**  
Secretário Municipal de Cultura

*Débora N. Pilati Vidor*

**DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR**  
Secretária Municipal de Saúde

*Valdenir Aparecido Rodrigues*

**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esportes



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
**CAPITAL DO FEIJÃO**

Três Barras do Paraná, 04 de fevereiro de 2025.

**De:** Gabinete do Prefeito Municipal

**Para:** Departamento de Licitações

Considerando retorno dos autos cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, aprovo o Termo de Referência nos moldes do Artigo 28 § 2º do Decreto Municipal N° 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei N° 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

# MINUTA

## MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ GOVERNO MUNICIPAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

#### OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.175.745,03 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** XX/XX/2025 - XX:XX horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR VALOR UNITÁRIO

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**EXCLUSIVIDADE ME/EPP:** SIM

**REGIONALIDADE:** SIM

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

**1.2. O recebimento das propostas será até às XXhXX DO DIA XX DE XXXXX DE 2025.**

**1.3. A abertura das propostas será das XXhXX ÀS XXhXX DO DIA XX DE XXXXX DE 2025.**

**1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às XXhXX DO DIA XX DE XXXXX DE 2025.**

**1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”.**

**1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**

**1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.**

**1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.**

**1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**



CAPITAL DO FÊLIÃO

**1.8.1.** O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.9.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

## **2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

## **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.02.04.122.0002.2.003.000.3.3.90.30.00
- c) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
- f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
- g) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- h) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- i) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- p) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- q) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FELLÃO

- s) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- t) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- u) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- v) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- w) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- x) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- y) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- z) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- aa) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- bb) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais Nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
- d) Decretos Municipais Nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:



CAPITAL DO FEMÃO

**5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.**

**5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;**

**5.4.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.**

**5.5. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de material cuja necessidade dar-se-á de forma variada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.**

**5.6 Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações posteriores:**

**5.6.1. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

**5.6.2. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ E MUNICÍPIOS LIMÍTROFES, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.**

**5.6.3. Embora que a exclusividade ou a reserva de cotas é amparada na Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelece o artigo 48, temos ainda que a Lei visa ampliar a participação das empresas menores (ME/EPP) nas contratações públicas. Essa condição não deve ser elevada acima do interesse público. Nessa visão, é importante analisar os princípios licitatórios da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.**

**5.6.3.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens desta licitação Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios: OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey,**



CAPITAL DO FEMÃO

Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino e Quedas do Iguaçu.

5.6.3.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.7. É vedada à participação de:

5.7.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.7.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.7.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.7.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.





CAPITAL DO FIELÃO

**5.7.4.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

**5.7.5.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

**5.7.6.** Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**5.7.7.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

**5.7.8.** Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

**5.7.9.** Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

**5.7.10.** Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR;

**5.7.11.** Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

**5.8.** Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

## **6. ELEMENTOS INSTRUTORES**

**6.1.** O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

**6.2.** Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## **7. DO CREDENCIAMENTO**

**7.1.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**7.2.** Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

**7.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no



CAPITAL DO FENJÃO

sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

### **7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**

**7.3.1.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

**7.3.2.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**7.3.3.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

**7.3.4.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.3.5.** O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**7.3.6.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

**8.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**8.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



CAPITAL DO FENIÃO

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



CAPITAL DO FELIÃO

## **10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.2.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**10.3.** A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

**10.4.** Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

**10.4.1.** Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

**10.5.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.5.1.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.7.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

**10.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**10.9.** O lance deverá ser ofertado pelo valor do **ITEM**.

**10.10.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

**10.11.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**10.12.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.



CAPITAL DO FÊLÍCIO

**10.13.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**10.14.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**10.15.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**10.16.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**10.17.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**10.18.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

**10.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**10.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**10.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**10.23.** O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

**10.24.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

**10.25.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**10.25.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



CAPITAL DO FERIÃO

**10.25.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO. II), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

**10.26.** Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

**11.2.** Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

**11.2.1.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

**11.2.2.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**11.2.2.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

**11.2.2.2.** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

**11.2.2.3.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

**11.2.2.4.** Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

**11.2.2.5.** Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

**11.2.2.6.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**11.2.3.** No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

**a)** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;



CAPITAL DO FEMÃO

**b)** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**11.2.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

**11.2.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**11.3.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.4.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**11.4.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.5.** Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.6.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**11.7.** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**11.7.1.** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.8.** Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.



CAPITAL DO FÊLIÃO

## **12. DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

**12.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.1.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

**12.1.1.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**12.1.1.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**12.1.2.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

**12.1.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**12.3.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.4.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





CAPITAL DO FELIÃO

**12.4.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**12.5.** Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

**12.6.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**12.6.2.** Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**12.6.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**12.6.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

**12.6.5.** No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**12.6.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

**12.6.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:**

**12.7.1.** Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**12.7.2.** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**12.7.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



CAPITAL DO FEMÃO

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

**12.7.4.** Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

**12.7.5.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**12.7.6.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

**12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:**

**12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

**12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 14.133/2021:**

**12.9.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica** emitido (s) em favor da proponente que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, produtos/serviços iguais ou compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s);

**12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:**

**12.10.1.** Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

**12.10.2.** Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III**;

**12.10.3.** Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

**12.10.4. Da apresentação de documentos complementares após a habilitação:**

**12.10.4.1. Para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora deverá apresentar:**



**12.10.4.1.1. Licença Sanitária** expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

**12.10.4.2.** A não apresentação da documentação complementar resultará na desclassificação da empresa licitante.

**12.11.** As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

**12.12.** A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**12.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**12.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**12.14.1** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**12.15.** Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**12.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.



CAPITAL DO FERIÃO

**12.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

**13.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**13.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

### **14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**14.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**14.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**14.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).



CAPITAL DO FENIÃO

**14.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**14.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**14.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**14.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**15.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**15.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**15.1.2.** Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**15.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**15.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**16.1.** Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

**16.1.1.** Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

## **17. DA CONTRATAÇÃO**



CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

383

**17.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

**17.1.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

**17.2.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**17.2.1.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**17.3.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**17.4.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

**17.4.1.** A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

**17.5.** A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

**17.6.** Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.



CAPITAL DO FÊMEÃO

**17.7.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**18.1.** O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

**18.2.** O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

**18.2.1.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**18.2.2.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

**18.2.3.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**18.3.** O licitante vencedor ficará obrigado, às suas expensas, a substituir, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, qualquer material que venha a ser recusado. Ressalta-se que o ato de recebimento do material não implicará sua aceitação definitiva.

**18.4.** O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO I).

**18.5.** Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

**18.5.1.** O Município de Três Barras do Paraná realizará os pedidos de acordo com as quantidades necessárias por meio de Ordem de Compra, emitida pelo Departamento de Compras. O fornecedor deverá entregar a mercadoria no local especificado na referida Ordem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.



CAPITAL DO FÉLÍCIO

**18.5.2.** Todas as despesas relacionadas à entrega do objeto no local indicado são de inteira responsabilidade da empresa fornecedora, não podendo ser repassados ao Município quaisquer custos adicionais.

## **19. PAGAMENTO**

**19.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**19.2.** Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

**19.3.** O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**19.4.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**19.5.** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

## **20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**20.1.** São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 20.1.1.** Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 20.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 20.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 20.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- 20.1.5.** Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.
- 20.1.6.** Solicitar a entrega do (s) material (is);
- 20.1.7.** Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;





CAPITAL DO FÊMEÃO

**20.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

**20.2.** São obrigações do Fornecedor.

**20.2.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

**20.2.2.** Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

**20.2.3.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**20.2.4.** Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

**20.2.4.1.** Substituir no prazo de 03 (três) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

**20.2.5.** Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**20.2.6.** Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

**20.2.7.** Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

**20.2.8.** Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

**20.2.9.** Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**20.2.10.** Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**20.2.11.** Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

**20.2.12.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

**20.2.13.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;



CAPITAL DO FEIJÃO

**20.2.14.** Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**20.3.** Adicionalmente, o fornecedor deverá:

**20.3.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

**20.3.2.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

**20.3.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**20.3.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**20.4.** A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

**20.5.** Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**20.5.1.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

**20.5.2.** É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

**20.5.3.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

## **21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**21.1.** O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no **"Item 14"** do Termo de Referência, anexo a este Edital.

**21.2.** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

**21.3.** O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.



CAPITAL DO FEIJÃO

## 22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R\$ 1.175.745,03** (um milhão, cento e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

22.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.



CAPITAL DO FELIÃO

**23.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**d1)** A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

**23.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

**23.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**23.2.3.** A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**23.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;



CAPITAL DO FELIÃO

- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

#### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnações e requerimentos de esclarecimentos sobre o ato convocatório da Concorrência e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao Pregoeiro/Agente de Contratação, **exclusivamente** protocolado no Sistema BLL, dentro dos prazos previstos.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital.



CAPITAL DO FÊLIÃO

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

## 25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.



## **26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA**

**26.1.** O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**26.1.1.** Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.XXX.XXX-37;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 034.XXX.XXX-70;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.XXX.XXX-95;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretária Municipal de Esportes, CPF nº 014.XXX.XXX-30;
- e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
- f) DANIEL HAWERROTH, Secretária Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92.

**26.1.2.** Ficam designadas como fiscais oriundos deste procedimento licitatório as seguintes:

- a) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretária Municipal de Administração e Planejamento;
- b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.XXX.XXX-15, fiscal suplente da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**26.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**26.2.** Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**26.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**26.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em



CAPITAL DO FELIÃO

tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**26.5.** O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

**26.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

## **27. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**27.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**27.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**27.3.** É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**27.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**27.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**27.6.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.





CAPITAL DO FELLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

394

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à Licitanet qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

## **28. DO FORO**

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **29. ANEXOS DO EDITAL**

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;
- d) Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2023

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"**

2.1. Salienta-se que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de aquisição dos gêneros alimentícios para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório por meio de sistema de registro de Preço no sentido de suprir as demandas precípua do ano em curso da Administração Pública Municipal e seus departamentos vinculados.

2.2. A relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência composta por 212 itens, distribuídos em 09 (nove) lotes.

**LOTE 01: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	ABACAÏ PÉROLA: FRUTA IN NATURA, MENOR ACIDEZ, DOCE. FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO VERDE, NEM APODRECIDA).	Kg	300	9,63	2.889,00
2	ABÓBORA CABOTIÁ, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES.	Kg	200	4,68	936,00
3	ABOBRINHA A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALAR PARA ENTREGA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	300	4,86	1.458,00
4	ACELGA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	120	5,65	678,00
5	ALFACE (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	700	4,73	3.311,00
6	ALMEIRÃO (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	180	4,65	837,00
7	ALHO IN NATURA, GRAÚDO, CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	Kg	120	43,61	5.233,20
8	BANANA CATURRA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	1000	7,10	7.100,00



CAPITAL DO FEMÃO

9	BATATA DOCE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	Kg	300	4,89	1.467,00
10	BATATA INGLESA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	Kg	1800	6,92	12.456,00
11	BETERRABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME (NÃO MURCHAS), SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	250	4,92	1.230,00
12	BRÓCOLIS, TAMANHO MÉDIO.	UN	300	7,84	2.352,00
13	CEBOLA IN NATURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, NÃO ESTANDO "MURCHO", EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	Kg	700	7,81	5.467,00
14	CENOURA IN NATURA, NOVA LIMPA, SEM SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	Kg	600	4,95	2.970,00
15	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA), MAÇO COM 500G. PRODUTO FRESCO, DESENVOLVIDOS, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS OU APODRECIMENTOS, LIVRES DE SUJIDADES.	MAÇO	250	6,75	1.687,50
16	CHICÓRIA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	150	6,83	1.024,50
17	CHUCHU A GRANEL. APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	Kg	335	4,84	1.621,40
18	COUVE-FLOR, NOVA, LIMPA, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS.	UN	400	9,01	3.604,00
19	LARANJA PERA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	Kg	650	5,90	3.835,00
20	LIMÃO	Kg	200	5,93	1.186,00
21	MAÇÃ, TIPO GALA OU FUJI, A GRANEL.	Kg	700	13,95	9.765,00
22	MAMÃO FORMOSA A GRANEL, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO	Kg	500	9,54	4.770,00
23	MANGA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	Kg	350	7,42	2.597,00
24	MELANCIA	Kg	700	5,54	3.878,00
25	MELÃO, FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	400	9,03	3.612,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

26	PÊRA - TIPO D'ÁGUA, "MACIA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, ETIQUETADOS COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	Kg	120	8,21	985,20
27	PIMENTÃO A GRANEL.	Kg	160	8,47	1.355,20
28	REPOLHO A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTEIRO DE 1º QUALIDADE, SEM MANCHAS E LIMPO. CONDICIONADO EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	500	5,48	2.740,00
29	RÚCULA, TAMANHO MÉDIO.	MAÇO	200	7,87	1.574,00
30	TOMATE A GRANEL, EM BOM ESTADO, ÍNTEGRO, LIVRE DE PARTES ESMAGADAS, ESTRAGADAS, SEM SUJIDADES OU COM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES PARA CONSUMO, EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS.	Kg	1000	8,33	8.330,00
31	VAGEM	Kg	200	7,95	1.590,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>				<b>102.539,00</b>	

**LOTE 02: FRIOS E CONGELADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
32	APRESUNTADO FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE CUBOS DE GORDURA. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	400	24,03	9.612,00
33	BACON ESPECIAL EM MANTA, PRODUZIDO COM PALETA, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	200	35,79	7.158,00
34	CAPELETTI, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FARINHA DE ROSA, FRANCO COZIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, ALCOOL ALIMENTÍCIO, AROMATIZANTE, CONDIMENTO. RESFRIADO EM EMBALAGENS DE 400G, SABORES FRANGO E CARNE, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	PCT	300	19,46	5.838,00
35	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM TEOR DE GORDURA DE NO MÁXIMO 12%. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1500	24,46	36.690,00



CAPITAL DO FIELÃO

36	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO BIFE (COXÃO MOLE), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1000	39,92	39.920,00
37	CARNE BOVINA RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS/ISCAS (ACÉM OU PATINHO), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1100	38,32	42.152,00
38	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO COSTELA, CORTADA PARA ASSAR, COM POUCA GORDURA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	900	26,35	23.715,00
39	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO FILÉ/BISTECA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	900	36,15	32.535,00
40	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO PALETA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	700	33,44	23.408,00
41	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO ALCATRA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	800	46,81	37.448,00
42	CARNE DE FRANGO (FRANGO INTEIRO) CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	500	10,64	5.320,00
43	CARNE DE FRANGO CONGELADA, TIPO COXA E SOBRECOXA SEM PORÇÃO DORSAL, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	2100	7,51	15.771,00
44	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS, TIPO LOMBO, SEM PELE, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	Kg	1000	21,05	21.050,00
45	CARNE SUÍNA RESFRIADA, TIPO PERNIL, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	Kg	550	21,64	11.902,00
46	ERVILHA NATURAL CONGELADA, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	450	8,16	3.672,00
47	FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	400	40,15	16.060,00
48	MILHO VERDE CONGELADO, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	500	9,95	4.975,00



CAPITAL DO FOLHÃO

49	MIX DE LEGUMES CONGELADOS, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	600	8,49	5.094,00
50	GORDURA SUÍNA (BANHA), COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA (POTE) VEDADA, EMBALAGEM COM 07 KG.	BALDE	25	124,67	3.116,75
51	IOGURTE: IOGURTE DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES, DE 90 GRAMAS CADA. BANDEJA 540 GRAMAS.	BDJ	450	7,44	3.348,00
52	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	Kg	250	22,97	5.742,50
53	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA E COM BOM COZIMENTO.	Kg	600	8,71	5.226,00
54	MANTEIGA COM SAL - CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, E NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE, E REGISTRO DE INSPEÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.	POTE	130	26,33	3.422,90
55	MARGARINA COM SAL, CONTENDO 80% DE LIPÍDEOS, CONTER VITAMINA "A", ÔMEGA "3" E SELÊNIO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, POTE 500 GR.	UN	400	8,93	3.572,00
56	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - EM 10G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 72 KCAL, 8G GORDURAS TOTAIS, 80% DE LIPÍDEOS, 0% DE GORDURA TRANS., CONTENDO VITAMINA A. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, CONTENDO 500 GRAMAS	POTE	300	8,18	2.454,00
57	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, ASPECTO HOMOGÊNEO E UNIFORME, COR AMARELO OU BRANCO AMARELADO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIPÍDIO MÁXIMO DE 95% E 10% NO MÍNIMO, GORDURA LÁCTEA MÁXIMO DE 3%, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	150	10,57	1.585,50
58	MASSA PARA PASTEL, EMBALAGEM COM 500G.	UN	500	9,05	4.525,00
59	MASSA PARA PIZZA, EMBALAGEM COM 150G.	UN	200	6,53	1.306,00
60	MORTADELA SEM CUBOS DE TOUCINHO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PEÇAS COM PESO DE 01 KG.	KG	350	21,87	7.654,50
61	OVO DE GALINHA, FRESCO, SELECIONADO, TAMANHO MÉDIO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	DÚZIA	500	11,40	5.700,00



CAPITAL DO FELIÃO

62	PEITO DE FRANGO DESOSSADO E CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PACOTE INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO SIF, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	Kg	900	18,41	16.569,00
63	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	Kg	500	22,00	11.000,00
64	SALSICHA RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	PCT	300	17,83	5.349,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>422.891,15</b>	

**LOTE 03: FARINHAS E INGREDIENTES DE PANIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
65	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG	UN	110	8,92	981,20
66	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT	250	23,93	5.982,50
67	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA FEITA COM TRIGO INTEGRAL, PACOTES DE 01 KG, CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL NO RÓTULO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	30	8,70	261,00
68	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT	60	26,02	1.561,20
69	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM DE 500G.	UN	80	8,10	648,00
70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G.	LATA	100	10,99	1.099,00
71	POLVILHO AZEDO - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	200	6,73	1.346,00



CAPITAL DO FIELÃO

72	SAL AMONÍACO (BICARBONATO DE AMÔNIA), EMBALAGEM 100G.	PCT	20	4,58	91,60
<b>TOTAL LOTE 03</b>				<b>11.970,50</b>	

**LOTE 04: AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
73	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, PCT 400 GR.	UN	600	8,76	5.256,00
74	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT	900	24,62	22.158,00
75	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM 500G	PCT	20	7,52	150,40
76	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT	150	23,68	3.552,00
77	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, CADA GOTA CONTEM 0,02 KCAL, EMBALAGEM COM 100 ML.	FR	40	8,42	336,80
78	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, COM LACTOSE, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, 3 KCAL POR ENVELOPE, COM 800MG CADA, CAIXA COM 50 ENVELOPES.	CX	50	15,92	796,00
79	AMEIXA SECA COM SEMENTE, EMBALAGEM 200G.	PCT	30	14,94	448,20
80	AMENDOIM, BENEFICIADO, DESCASCADO, SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM 500G.	PCT	200	13,29	2.658,00
81	ANIS ESTRELADO, 10G	PCT	400	4,57	1.828,00
82	BALA DOCE, SABORES, IOGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.	PCT	300	8,68	2.604,00
83	CAMOMILA, EMBALAGEM DE 10G	PCT	400	4,41	1.764,00
84	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 10G.	PCT	100	2,91	291,00
85	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 10G.	PCT	600	3,56	2.136,00
86	CHOCOLATE GRANULADO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM 100G.	PCT	80	4,34	347,20
87	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM 500GR.	PCT	50	16,23	811,50
88	COCO RALADO DESIDRATADO PURO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, EMBALAGEM 100G.	PCT	200	5,94	1.188,00
89	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 10G.	PCT	450	6,53	2.938,50
90	DOCE DE LEITE CREMOSO, TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO E OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO.	POTE	600	7,88	4.728,00





CAPITAL DO FIELÃO

91	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO NATA, EMBALAGEM 300G.	POTE	650	13,40	8.710,00
92	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM DE 200 ML.	UN	650	5,42	3.523,00
93	DOCE DE FRUTAS, SABORES (MORANGO, UVA E OUTROS), EMBALAGEM DE POTES PLÁSTICOS, COM TAMPAS INTERNAS ALUMINIZADAS E LACRADAS, ROTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE, E A MARCA DO PRODUTO. POTE 400 GRAMAS.	POTE	450	10,09	4.540,50
94	DOCE TIPO GOIABADA, EMBALAGEM DE 300G.	PCT	150	4,94	741,00
95	DOCE TIPO MARIA MOLE, SUSPIRO, CANUDO DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	250	44,63	11.157,50
96	ERVA DOCE, EMBALAGEM 10G	PCT	400	4,61	1.844,00
97	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM CONTENDO 100G.	PCT	70	5,31	371,70
98	LEITE CONDENSADO: CONTENDO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO, PESO LÍQUIDO 395G.	UN	500	7,84	3.920,00
99	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 ML.	UN	200	5,53	1.106,00
100	NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM 8G.	PCT	200	5,29	1.058,00
101	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI, MORANGO, COM RECHEIO EMBALAGEM COM 600G.	PCT	300	14,80	4.440,00
102	PÓ PARA GELATINA, ZERO, DIVERSOS SABORES, CONTENDO MALTODEXTRINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM COM 10G.	UN	500	3,45	1.725,00
103	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, CONTENDO AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ; CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 25G.	UN	1000	1,95	1.950,00
104	PÓ PARA MARIA MOLE, EMBALAGEM COM 50G.	UN	200	4,42	884,00
105	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	200	8,88	1.776,00
106	UVA PASSA, EMBALAGEM 200G.	PCT	60	6,64	398,40
<b>TOTAL LOTE 04</b>				<b>102.136,70</b>	

**LOTE 05: LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
107	ÁGUA DE COCO, PRODUTO 100% NATURAL E INTEGRAL, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E LIVRE DE CONSERVANTES, CONTENDO 200 ML.	UN	2000	3,34	6.680,00
108	ÁGUA MINERAL 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	FARDO	600	21,42	12.852,00
109	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS: TORRA MÉDIA, EMBALADO A VÁCUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 500G. CERTIFICAÇÃO: DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ), ATESTANDO A QUALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UN	2100	24,48	51.408,00



CAPITAL DO FEIJÃO

	<b>MARCAS PRÉ-APROVADAS: MELITTA, CABOCLO, TRÊS CORAÇÕES, DAMASCO, ITAMARATY.</b> <b>OBSERVAÇÃO:</b> O MUNICÍPIO RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRAS DO PRODUTO, CASO JULGUE NECESSÁRIO, PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE.				
110	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS, COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA CHAMOMILLA), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA DE 10G COM 10 SACHÊS	CX	400	4,71	1.884,00
111	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX	300	4,14	1.242,00
112	CHÁ DE HORTELÃ 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX	200	4,69	938,00
113	CHÁ DE ERVA-DOCE, EM SAQUINHOS, COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL (FOENICULUM VULGARE), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE DE APROXIMADAMENTE 2G CADA. CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 13G.	CX	400	4,84	1.936,00
114	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40G, EMBALAGEM CONTENDO 25 SACHÊS.	CX	1400	5,46	7.644,00
115	CHÁ PARA CHIMARRÃO 10G.	PCT	500	3,76	1.880,00
116	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALADA A VÁCUO, CONTENDO 01 KG	PCT	200	14,46	2.892,00
117	LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UN	6000	6,92	41.520,00
118	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE INTEGRAL, LECITINA DE SOJA (EMULSIFICANTE) E NO MÍNIMO VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO.	UN	200	14,89	2.978,00
119	REFRIGERANTE 2L, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA	UN	1200	5,94	7.128,00
120	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN	1800	7,13	12.834,00
121	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN	1800	7,02	12.636,00
122	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN	1300	7,19	9.347,00
123	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN	800	7,15	5.720,00
124	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 15 PACOTES DE 25G.	CX	300	19,91	5.973,00
125	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, CONTENDO ÁGUA POTÁVEL E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS DE SUCO POR FRASCO DE 500 ML.	FR	400	9,05	3.620,00



CAPITAL DO FESJÃO

126	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, BAIXO TEOR DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 350G.	FR	500	6,23	3.115,00
127	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES OU AÇÚCAR (SOMENTE O AÇÚCAR NATURAL DA FRUTA). PASTEURIZADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1,5 LITROS. ROTULAGEM APRESENTANDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	FR	200	22,60	4.520,00
128	ALIMENTO COLORÍFICO: CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, E CONTER NO ROTULO O NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	150	10,46	1.569,00
<b>TOTAL LOTE 05</b>				<b>200.316,00</b>	

**LOTE 06: DEMAIS ALIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
129	ARROZ BRANCO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG	PCT	300	34,55	10.365,00
130	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	120	8,05	966,00
131	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG.	PCT	150	34,57	5.185,50
132	AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G.	UN	70	5,59	391,30
133	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CAROÇO, EMBALAGEM 500G.	UN	100	16,69	1.669,00
134	BATATA PALHA, PACOTE 140 GR.	PCT	250	4,94	1.235,00
135	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL, COM ZERO DE GORDURA TRANS, E COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SER CROCANTE E TER EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS.	PCT	1300	6,55	8.515,00
136	BISCOITO DE POLVILHO, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESANDO 100G. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADAS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UN	400	5,84	2.336,00
137	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABORES LEITE, MARIA E MAISENA, COM DUPLA EMBALAGEM COM 370 GRAMAS.	PCT	1100	6,87	7.557,00
138	BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO COOKIES, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ELABORADO COM ARROZ, SOJA E MILHO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE), ZERO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. EMBALAGEM DE 150 A 200 G.	PCT	200	12,91	2.582,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

139	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: CONTENDO NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO, SABORES VARIADOS (COCO, LEITE, CHOCOLATE - ENTREGAR 1 TIPO POR REMESSA). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	PCT	800	5,76	4.608,00
140	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	PCT	300	2,76	828,00
141	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE. TER 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO COM 370 G.	PCT	500	7,23	3.615,00
142	CALDO DE GALINHA, CONTENDO 12 TABLETES, EMBALAGEM DE 114G.	CX	250	4,68	1.170,00
143	CATCHUP, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G.	UN	150	11,31	1.696,50
144	CEREAL PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INFANTIL (ARROZ OU AVEIA), RICO EM FERRO E ZINCO, FONTE DE CÁLCIO E IODO, FONTE DE 13 VITAMINAS E ZERO AÇÚCAR. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 230G.	UN	50	11,61	580,50
145	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.	LATA	200	4,91	982,00
146	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 850G.	LATA	110	16,68	1.834,80
147	EXTRATO DE TOMATE, ENLATADO, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 340G.	LATA	350	5,58	1.953,00
148	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG.	PCT	70	7,64	534,80
149	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA, EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	70	8,21	574,70
150	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	100	7,95	795,00
151	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, AMARELO, PRÉ COZIDO, LIVRE DE FUNGOS, PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	200	5,76	1.152,00
152	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. NÃO SER PRÉ COZIDO. APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	200	5,82	1.164,00
153	FARINHA PARA QUIBE 500G.	PCT	30	7,61	228,30
154	FARINHA TEMPERADA DE MILHO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT	100	8,56	856,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

406

CAPITAL DO FEIJÃO

155	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	PCT	70	9,82	687,40
156	FAROFA TEMPERADA DE MANDIOCA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT	180	6,97	1.254,60
157	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	250	6,81	1.702,50
158	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	300	7,88	2.364,00
159	LENTILHA - TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GR, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS	PCT	80	11,77	941,60
160	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	7,80	1.560,00
161	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE, FUSILE OU TALHARIM, EMBALAGEM DE 01 KG.	Kg	600	4,83	2.898,00
162	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS - MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	100	4,24	424,00
163	MACARRÃO INTEGRAL, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, PENE OU FUZILE, EMBALAGEM COM 500 G.	PCT	400	6,67	2.668,00
164	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM DE 400G.	PCT	300	8,09	2.427,00
165	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	9,45	1.890,00
166	MILHO CANJICA, BRANCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	7,40	1.480,00
167	MILHO PIPOCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM 500G.	PCT	150	6,91	1.036,50
168	MILHO QUIRERINHA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	4,21	842,00
169	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	LATA	250	4,90	1.225,00
170	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 900 ML, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	1300	8,12	10.556,00
171	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100G.	UN	100	3,84	384,00
172	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM COM 300G.	UN	180	12,07	2.172,60
173	PIMENTA DO REINO MOÍDA, EMBALAGEM COM 30G.	UN	50	4,80	240,00
174	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G.	PCT	300	5,97	1.791,00
175	SAL REFINADO IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM 01 KG.	KG	300	2,99	897,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

407

CAPITAL DO FOLHÃO

176	SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 125G.	UN	150	5,90	885,00
177	SELECTA DE LEGUMES, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	UN	200	5,79	1.158,00
178	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300G.	POTE	100	4,63	463,00
179	TEMPERO PARA ARROZ, CONTENDO ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA E LOURO, SACHE 60 GR.	UN	60	4,63	277,80
180	VINAGRE DE MAÇA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	250	5,80	1.450,00
181	VINAGRE DE vinho, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	200	6,54	1.308,00
182	VINAGRE DE VINHO TINTO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 5 L.	GARRAFÃO	15	28,90	433,50
<b>TOTAL LOTE 06</b>				<b>108.790,90</b>	

**LOTE 07: DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
183	PACOTE BOMBOM, PESO UNITÁRIO 20G, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALAGEM DE 1KG. COM CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	PCT	60	56,33	3.379,80
184	PIPOCA DOCE PACOTE DE 12G, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	50	21,41	1.070,50
185	TORRONE DE 25G CADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	60	39,44	2.366,40
186	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI E MORANGO, COM RECHEIO, EMBALAGEM DE 600G	PCT	200	16,28	3.256,00
187	BALA DOCE, SABORES IOGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.	PCT	300	8,93	2.679,00
188	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	UN	800	2,87	2.296,00
189	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200 ML CADA.	CX	50	39,64	1.982,00
190	CHOCOLATE EM BARRA, COM RECHEIO AERADO E MACIO SABOR MORANGO, CAIXA COM 36 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 13G.	CX	70	14,52	1.016,40
191	PAÇOQUINHA ROLHA TRADICIONAL, POTE COM 50 UNIDADES	POTE	40	22,63	905,20
192	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES, COM COBERTURA DE CHOCOLATE E PESO MÍNIMO UNITÁRIO DE 22G	UN	800	22,59	18.072,00
193	BISCOITO TIPO COOKIES, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 40G CADA.	CX	70	32,76	2.293,20
<b>TOTAL LOTE 07</b>				<b>39.316,50</b>	

**LOTE 08: PROGRAMA LANCHE COM SAÚDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
194	SUCO DE FRUTA ADOÇADA E COM 30% DE SUCO. INGREDIENTES: AGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, AROMA NATURAL, CORANTE E ANTIESPUMANTE (INS 900A). NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXINHA COM 200 ML.	CX	10000	4,05	40.500,00



CAPITAL DO FEMÃO

195	BISCOITO SALGADO: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 144 GR.	PCT	7000	5,99	41.930,00
<b>TOTAL LOTE 08</b>				<b>82.430,00</b>	

**LOTE 09: PATOLOGIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
196	POLVILHO DOCE - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI, GERIBA, PRATA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	100	9,57	957,00
197	CREME VEGETAL, SEM SAL - NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS E NEM LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA LAMINADA PÓS TAMPÁ. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCA PRÉ-APROVADA: BECEL ORIGINAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	POTE	50	11,38	569,00
198	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO - ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, TEOR DE GORDURA 0%, E SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRIMESA, AURORA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT	50	5,78	289,00



CAPITAL DO FIELÃO

199	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÕES DE MARCAS: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT	120	8,45	1.014,00
200	MACARRÃO SEM GLÚTEN: FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE ARROZ COM FARINHA DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA, PODENDO TER EMULSIFICANTE. SEM OVOS E SEM GLÚTEN E SEM LEITE, FORMATO TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. PARA DIETA DE INTOLERANTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS À OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	8,90	89,00
201	DOCE DE FRUTAS ZERO AÇÚCAR, ADOÇADO COM SUCRALOSE, 65% MENOS CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote	50	24,33	1.216,50
202	BISCOITO DE ARROZ: FEITO APENAS COM ARROZ EXPANDIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO, SEM GORDURA TRANS. (PARA INT, A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM/ROTULAGEM: PACOTE DE 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN, DE OVO. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, CAMIL, FIT FOOD OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	12	11,34	136,08
203	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE) E SEM OVOS, E ZERO GORDURA TRANS. SEM GLÚTEN. (PARA APLV, INTOLERANTES A GLUTEN, INT. A LACTOSE, E ALÉRGICO A OVOS). EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 120 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	50	12,53	626,50





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FERIÃO

204	IOGURTE SEM LACTOSE, COM PREPARADO DE FRUTA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 160 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. MARCA: FRIMESA, VERDE CAMPO, , OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	120	3,78	453,60
205	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: MIX PARA BOLO/ MISTURA PRONTA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ZERO GORDURA TRANS. PARA INTOLERANTES A LACTOSE, ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES A GLUTEN. PODE SER NOS SABORES LARANJA OU FUBÁ. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: VITAO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	10,98	109,80
206	PÃO SEM GLÚTEN: PÃO ISENTO DE GLUTEN, TRADICIONAL, FATIADO, PARA DIETAS SEM GLÚTEN. CONTER AMIDO, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, GORDURA, FARINHA DE COCO, FIBRA VEGETAL, SAL, ESPESSANTES, CONSERVANTES E AROMAS NATURAIS.NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. MARCA PRÉ APROVADA: JASMINE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUA ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	19,10	191,00
207	IOGURTE DIET: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, PREPARADO DE FRUTA (MORANGO, FRUTAS VERMELHAS), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE/ESPESSANTE (GELATINA, GOMA GUAR) E AROMATIZANTE EDULCORANTES (SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIABÉTICOS E PARA HIPERCOLESTEROLEMIA. POTE OU COPO DE 160 A 170 GRAMAS.MARCA PRÉ APROVADA: FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	UN	120	6,50	780,00
208	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA.NÃO CONTER PRODUTOS LACTEOS NEM TRAÇOS DE LEITE. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PACOTE CONTENDO 330 A 350G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LIANE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO	PCT	100	7,10	710,00



CAPITAL DO FELIÃO

209	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, FORMATO DE BASTÃO OU ARGOLA. FEITO A PARTIR DE POLVILHO, OLEO, OVOS E SAL, PODENDO OU NÃO CONTER LEITE. NÃO CONTER GLÚTEN. DESTINADO A DIETA DE ALÉRGICOS/INTOLERANTES A GLÚTEN. PACOTE DE 80 A 100GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: DA COLONIA, CASSINI, NAZINHA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	120	4,44	532,80
210	BISCOITO SALGADO, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	600	44,00	26.400,00
211	BISCOITO SALGADO INTEGRAL SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA	600	53,13	31.878,00
212	BISCOITO DOCE, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA	600	65,67	39.402,00
<b>TOTAL LOTE 08</b>				<b>105.354,28</b>	
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>				<b>1.175.745,03</b>	

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 1.175.745,03** (um milhão, cento e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.2. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição gêneros alimentícios para consumo em todas as secretarias.

3.2. O Município de Três Barras do Paraná, para executar suas atividades e programas, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública, tendo como objetivo principal oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos, bem como aos funcionários/ atendentes e beneficiários dos programas, tais como os pacientes internados no Hospital Municipal, os grupos de gestantes e os alunos das oficinas



CAPITAL DO FEMÃO

acompanhadas pela Ação Social, dentre outros programas. Alguns gêneros alimentícios também são estendidos aos funcionários durante o exercício de suas funções no serviço público. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

#### **4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II**

**4.1.** Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Esportes;
- d) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- f) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- g) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- h) Secretaria Municipal de Cultura.

**4.1.1.** Cada secretaria solicitante informará os endereços de entrega, que será especificado nas referidas Ordens de Compras.

#### **5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"**

**5.1.** A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"**

**6.1.** A aquisição de fórmulas infantis, medicamentos e materiais hospitalares por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Termo de Referência.

**6.2.** A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

**6.3.** A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Administração Pública Municipal.



CAPITAL DO FELIÃO

**6.4.** Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Administração ao total licitado, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

**6.5.** Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

## **7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"**

**7.1.** A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

**7.2.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

**7.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**7.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**7.5.** A entrega dos Gêneros Alimentícios, para atender necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, deverão ser executadas conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

**7.6.** No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação.



CAPITAL DO FELSÃO

As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

7.7. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03/08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução - RDC nº 14, de 28/03/14 - ANVISA.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de **atestado de capacidade técnico-operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

### 8.2. Deverão ainda, apresentar:

8.2.1. Quanto a qualificação técnica as empresas deverão demonstrar através de documentação pertinente que possui **Licença Sanitária** expedida pelo Órgão Sanitário local ou regional, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal, Estadual e Municipal.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"



CAPITAL DO FELIÃO

**9.1.** A execução do objeto ocorrerá por meio da entrega dos produtos diretamente nos endereços indicados nas Ordens de Compra emitidas pela Administração ou em outros locais previamente designados, conforme a necessidade de cada Secretaria ou Departamento. As entregas deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos, acompanhadas da documentação fiscal correspondente, garantindo a conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e observando os padrões de qualidade e segurança exigidos.

#### **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”**

**10.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

*I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;*

*II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.*

**10.2.** O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**10.3.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**10.4.** Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

#### **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”**

**11.1.** O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

#### **12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”**

**12.1.** As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

**12.2.** O valor máximo teve como referência a pesquisa de preços, a qual foi conduzida com base nas seguintes fontes:

a) Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;



CAPITAL DO FIELÃO

- b) Painele de Preços;
- c) Plataforma Licitanet;
- d) Portal de Compras Públicas;
- e) Bolsa de Licitações e Leilões (BLL);
- f) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- g) Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);
- h) Portal da Transparência – CGU – Nota Fiscal Eletrônica (NFE);
- i) Portal de Compras do Governo Federal;
- j) Bolsa Nacional de Compras.

**12.3.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

**12.3.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**12.4.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

### **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”**

**13.1.** Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.02.04.122.0002.2.003.000.3.3.90.30.00
- c) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
- f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
- g) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- h) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- i) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FIELÃO

- k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- p) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- q) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- s) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- t) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- u) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- v) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- w) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- x) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- y) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- z) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- aa) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- bb) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### 14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor **deverá realizar a entrega das mercadorias de forma parcelada**, conforme as necessidades de consumo da administração pública, mediante solicitação do Departamento de Compras, formalizada por meio da Ordem de Compra. A entrega deverá ocorrer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no endereço especificado na referida Ordem.

14.2. O licitante vencedor será responsável por **substituir**, às suas expensas, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, qualquer produto que venha a ser recusado, contados a partir da notificação. Ressalta-se que o ato de recebimento do produto não implicará sua aceitação definitiva.

#### 15. PENALIDADES





CAPITAL DO FÉLÍCIO

**15.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

**15.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- e)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- f)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;



CAPITAL DO FELDÃO

**g)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**h)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**d1)** A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

**15.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

**15.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**15.2.3.** As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**15.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



CAPITAL DO FEMÃO

**15.2.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.2.6.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**15.2.6.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**15.2.6.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

## **16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**16.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



CAPITAL DO FELIÃO

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral; com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

## **17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"**

**17.1.** O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**17.1.1.** Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.XXX.XXX-37;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 034.XXX.XXX-70;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.XXX.XXX-95;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretária Municipal de Esportes, CPF nº 014.XXX.XXX-30;



CAPITAL DO FÊLIÃO

- e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
- f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92.

**17.1.2.** Ficam designadas como fiscais deste contrato as seguintes servidoras:

- a) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.XXX.XXX-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**17.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**17.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**17.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**17.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**17.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

**17.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual



CAPITAL DO FERIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



CAPITAL DO FERIÃO

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2025.**

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

**LOTE 01: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 01</b>				<b>RS</b>	

**LOTE 02: FRIOS E CONGELADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>RS</b>	

**LOTE 03: FARINHAS E INGREDIENTES DE PANIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 03</b>				<b>RS</b>	

**LOTE 04: AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.



CAPITAL DO FERIÃO

<b>TOTAL LOTE 04</b>					<b>R\$</b>
----------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 05: LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 05</b>					<b>R\$</b>

**LOTE 06: DEMAIS ALIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 06</b>					<b>R\$</b>

**LOTE 07: DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 07</b>					<b>R\$</b>

**LOTE 08: PROGRAMA LANCHE COM SAÚDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 08</b>					<b>R\$</b>

**LOTE 09: PATOLOGIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.





CAPITAL DO FÉLÍO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

<b>TOTAL LOTE 09</b>				<b>R\$</b>

Valor Total por Extenso: R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX reais).

Valor Máximo Permitido: **R\$ 1.175.745,03** (um milhão, cento e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÊLIÃO

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

**REPRESENTANTE LEGAL**

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÊLIÃO

**ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº XX/2025**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Empresa XXXX, com sede XXX, nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG nº X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, Nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, é a



CAPITAL DO FÊMEÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

429

detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**LOTE 01: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
TOTAL LOTE 01				R\$	

**LOTE 02: FRIOS E CONGELADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
TOTAL LOTE 02				R\$	

**LOTE 03: FARINHAS E INGREDIENTES DE PANIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
TOTAL LOTE 03				R\$	

**LOTE 04: AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
TOTAL LOTE 04				R\$	



CAPITAL DO FERIÃO

**LOTE 05: LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 05</b>				R\$	

**LOTE 06: DEMAIS ALIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 05</b>				R\$	

**LOTE 07: DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 07</b>				R\$	

**LOTE 08: PROGRAMA LANCHE COM SAÚDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 08</b>				R\$	

**LOTE 09: PATOLOGIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.



CAPITAL DO FENIÃO

<b>TOTAL LOTE 09</b>				<b>R\$</b>

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ XX.XXX,XX (XXXX)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.



CAPITAL DO FESIÃO

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.



CAPITAL DO FÉLIÃO

**PARÁGRAFO OITAVO** - O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;





CAPITAL DO FÉLÍCIO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

434

- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



CAPITAL DO FELLIÃO

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº XX/2025** e seus anexos.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



CAPITAL DO FÉLÍCIO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

436

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.02.04.122.0002.2.003.000.3.3.90.30.00
- c) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
- f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
- g) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- h) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- i) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- p) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- q) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- s) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- t) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FELIÃO

- u) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- v) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- w) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- x) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- y) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- z) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- aa) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- bb) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
- e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF n° 471.XXX.XXX-00;
- f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF n° 047.XXX.XXX-92.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**- Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF n° 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF n° 729.XXX.XXX-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

438

objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLAUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER INICIAL**

**Repartição: Secretaria de Administração e Outras**

**A espécie: Pregão Eletrônico nº 012/2025.**

**Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.**

**Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses (art. 84 - Lei 14.133/21)**

Atendendo ao solicitado no memorando do sr. Prefeito Municipal, datado de 24/01/2025, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para fins de ser aferida a regularidade dos atos praticados para a realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal. Constan no processo administrativo físico:

- I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
- II. Documento de Formalização de Demanda
- III. Estudo Técnico Preliminar
- IV. Termo de Referência
- V. Documentação da pesquisa de preços
- VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
- VII. Parecer Contábil e Financeiro
- VIII. Minuta do Edital e anexos

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6º, inciso XXIII.

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da ata e/ou do contrato, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

No termo de referência consta os recursos orçamentários destinados à despesa proveniente da contratação. Contudo, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal, sob páginas 327/328. Também se previu regras específicas para o recebimento do objeto da contratação.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, havendo o relatório de pesquisa confeccionado pelas Secretarias Municipais interessadas, com a metodologia adotada. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

No tocante à escolha da modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços, os fundamentos estão assentados em dois fatores:

- I) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem comum; e
- II) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o menor preço por item, o que de outra forma, por se tratar de aquisição de bens de consumo.

Em razão de não se ter conhecimento acerca de possíveis quantidades de alimentos a serem utilizados nas diversas Secretarias/Departamentos, por isso o quantitativo é de difícil averiguação, já que independe da vontade da contratante, houve necessidade de se concretizar o registro de preços.



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
**CAPITAL DO FEIJÃO**

Três Barras do Paraná, 06 de fevereiro de 2025.

**De:** Gabinete do Prefeito Municipal  
**Para:** Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no processo: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", **AUTORIZO** o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
**CAPITAL DO FEIJÃO**

**TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO**

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", resultantes do Processo Administrativo Nº 12/2025.

- a) **FISCAL TITULAR: ADELINDA DA SILVA**, Chefe de Departamento de Almojarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) **FISCAL SUPLENTE: JANDIRA SCHLEMER**, Assistente Administrativo, CPF nº 729.XXX.XXX-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei Nº 14133/2021, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que,



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
**CAPITAL DO FEIJÃO**

por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

- e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência do fiscal titular designado, fica o suplente responsável pela condução das atividades descritas neste termo.

Três Barras do Paraná, 06 de fevereiro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
 Prefeito Municipal

**ADELINDA DA SILVA**  
 Fiscal Titular

**JANDIRA SCHILLEMER**  
 Fiscal Suplente



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 6092/2024

DATA: 11/12/2024

PUBLICADO EM:  
 12/12/2024  
 Jornal AMP  
 Página 447  
 Edição 3172  
 Karine  
 Ass. Responsável

**SÚMULA:** Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## DECRETA:

**Art. 1º.** O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

".....**Art. 2º.** Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:  
 I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81 (Pregoeira)  
 II-Luana Cristina Reffatti CPF nº 826.xxx.xxx-30  
 III-Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;  
 IV – Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.xxx.xxx-76 (suplente)  
 V- Fabiane Zancanaro CPF nº 060.xxx.xxx-60 (suplente)

**Art. 2º.** O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, combinado com o Decreto nº 5634/2024, de 09/01/2024, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, os empregados (servidores efetivos), pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:

- I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.xxx.xxx-81
- II - Carlos Sniezko CPF nº 925.xxx.xxx-68;



ESTADO DO PARANÁ

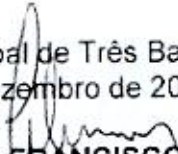
# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 11 de dezembro de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.175.745,03 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/02/2025 - 09h00

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR VALOR UNITÁRIO

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**EXCLUSIVIDADE ME/EPP:** SIM

**REGIONALIDADE:** SIM

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**1.2. O recebimento das propostas será até às 08h00 DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**1.3. A abertura das propostas será das 08h01 ÀS 08h59 DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h00 DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”.**

**1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**

**1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.**

**1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.**

**1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**



**1.8.1.** O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

**1.9.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

## **2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

## **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.02.04.122.0002.2.003.000.3.3.90.30.00
- c) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
- f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
- g) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- h) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- i) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- p) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- q) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FIELÃO

- s) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- t) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- u) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- v) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- w) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- x) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- y) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- z) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- aa) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- bb) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais Nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
- d) Decretos Municipais Nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:





CAPITAL DO FIELÃO

**5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.**

**5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;**

**5.4.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.**

**5.5. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de material cuja necessidade dar-se-á de forma variada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.**

**5.6 Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações posteriores:**

**5.6.1. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

**5.6.2. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ E MUNICÍPIOS LIMÍTROFES, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.**

**5.6.3. Embora que a exclusividade ou a reserva de cotas é amparada na Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelece o artigo 48, temos ainda que a Lei visa ampliar a participação das empresas menores (ME/EPP) nas contratações públicas. Essa condição não deve ser elevada acima do interesse público. Nessa visão, é importante analisar os princípios licitatórios da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.**

**5.6.3.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens desta licitação Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios: OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey,**



CAPITAL DO FÊLIÃO

Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino e Quedas do Iguaçu.

5.6.3.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.7. É vedada a participação de:

5.7.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.7.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.7.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.7.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.



CAPITAL DO FÊLIÃO

**5.7.4.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

**5.7.5.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

**5.7.6.** Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**5.7.7.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

**5.7.8.** Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

**5.7.9.** Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

**5.7.10.** Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR;

**5.7.11.** Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

**5.8.** Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

## **6. ELEMENTOS INSTRUTORES**

**6.1.** O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

**6.2.** Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## **7. DO CREDENCIAMENTO**

**7.1.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**7.2.** Para poder participar do certame e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

**7.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no



CAPITAL DO FELIÃO

sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

### **7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**

**7.3.1.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

**7.3.2.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**7.3.3.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**7.3.4.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.3.5.** O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**7.3.6.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

**8.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**8.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



CAPITAL DO FÉLÍCIO

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



CAPITAL DO FELIÃO

## **10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.2.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**10.3.** A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

**10.4.** Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

**10.4.1.** Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

**10.5.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.5.1.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.7.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

**10.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**10.9.** O lance deverá ser ofertado pelo valor do **ITEM**.

**10.10.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

**10.11.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**10.12.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

456

**10.13.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**10.14.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**10.15.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**10.16.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**10.17.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**10.18.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

**10.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**10.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**10.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**10.23.** O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

**10.24.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

**10.25.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**10.25.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



CAPITAL DO FEMÃO

**10.25.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO II), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

**10.26.** Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**11.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

**11.2.** Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

**11.2.1.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

**11.2.2.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**11.2.2.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

**11.2.2.2.** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

**11.2.2.3.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

**11.2.2.4.** Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

**11.2.2.5.** Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

**11.2.2.6.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**11.2.3.** No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

**a)** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;





CAPITAL DO FÊLIÃO

**b)** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**11.2.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

**11.2.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**11.3.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.4.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**11.4.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.5.** Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.6.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**11.7.** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**11.7.1.** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.8.** Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**11.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.



CAPITAL DO FELDÃO

## **12. DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

**12.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.1.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

**12.1.1.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**12.1.1.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**12.1.2.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

**12.1.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**12.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**12.3.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**12.4.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



CAPITAL DO FELDÃO

**12.4.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**12.5.** Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

**12.6.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**12.6.2.** Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**12.6.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**12.6.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

**12.6.5.** No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**12.6.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

**12.6.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:**

**12.7.1.** Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**12.7.2.** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**12.7.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



CAPITAL DO FENJÃO

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

**12.7.4.** Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

**12.7.5.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**12.7.6.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

**12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:**

**12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

**12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 14.133/2021:**

**12.9.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica** emitido (s) em favor da proponente que comprove ter fornecido para pessoa jurídica de direito público ou privado, produtos/serviços iguais ou compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s);

**12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:**

**12.10.1.** Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

**12.10.2.** Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO III**;

**12.10.3.** Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

**12.10.4. Da apresentação de documentos complementares após a habilitação:**

**12.10.4.1. Para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora deverá apresentar:**

**12.10.4.1.1. Licença Sanitária** expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;



CAPITAL DO FEMÃO

**12.10.4.2.** A não apresentação da documentação complementar resultará na desclassificação da empresa licitante.

**12.11.** As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

**12.12.** A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**12.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**12.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**12.14.1** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**12.15.** Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**12.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

**12.17.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.



CAPITAL DO FELIÃO

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

**13.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**13.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**13.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

### **14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**14.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**14.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**14.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**14.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

**14.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



CAPITAL DO FELIÃO

**14.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**14.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**14.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**15.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**15.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**15.1.2.** Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**15.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**15.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**16.1.** Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

**16.1.1.** Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

## **17. DA CONTRATAÇÃO**

**17.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.



CAPITAL DO FÊLÃO

**17.1.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

**17.2.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**17.2.1.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**17.3.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**17.4.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

**17.4.1.** A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

**17.5.** A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

**17.6.** Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

**17.7.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**





CAPITAL DO FÊLIÃO

**18.1.** O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

**18.2.** O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

**18.2.1.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**18.2.2.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

**18.2.3.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**18.3.** O licitante vencedor ficará obrigado, às suas expensas, a substituir, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, qualquer material que venha a ser recusado. Ressalta-se que o ato de recebimento do material não implicará sua aceitação definitiva.

**18.4.** O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO I).

**18.5.** Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

**18.5.1.** O Município de Três Barras do Paraná realizará os pedidos de acordo com as quantidades necessárias por meio de Ordem de Compra, emitida pelo Departamento de Compras. O fornecedor deverá entregar a mercadoria no local especificado na referida Ordem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**18.5.2.** Todas as despesas relacionadas à entrega do objeto no local indicado são de inteira responsabilidade da empresa fornecedora, não podendo ser repassados ao Município quaisquer custos adicionais.

## **19. PAGAMENTO**

**19.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da



CAPITAL DO FELIÃO

Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**19.2.** Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

**19.3.** O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**19.4.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**19.5.** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

## **20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**20.1.** São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 20.1.1.** Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 20.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 20.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 20.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- 20.1.5.** Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.
- 20.1.6.** Solicitar a entrega do (s) material (is);
- 20.1.7.** Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;
- 20.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

**20.2.** São obrigações do Fornecedor.

- 20.2.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;



CAPITAL DO FÉLÍCIO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

468

**20.2.2.** Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

**20.2.3.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**20.2.4.** Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

**20.2.4.1.** Substituir no prazo de 03 (três) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

**20.2.5.** Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**20.2.6.** Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

**20.2.7.** Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

**20.2.8.** Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

**20.2.9.** Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

**20.2.10.** Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

**20.2.11.** Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

**20.2.12.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

**20.2.13.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

**20.2.14.** Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**20.3.** Adicionalmente, o fornecedor deverá:

**20.3.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.



CAPITAL DO FENJÃO

**20.3.2.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

**20.3.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**20.3.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**20.4.** A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

**20.5.** Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**20.5.1.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

**20.5.2.** É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

**20.5.3.** É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

## **21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**21.1.** O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no **"Item 14"** do Termo de Referência, anexo a este Edital.

**21.2.** A vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

**21.3.** O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

## **22. PREÇO MÁXIMO**

**22.1.** O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO I), sendo que o valor total do investimento soma a importância de **R\$ 1.175.745,03** (um milhão, cento e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).



CAPITAL DO FÊLIÃO

**22.2.** Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

**22.3.** O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

**22.4.** É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**23.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**23.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**23.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**23.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**23.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**23.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**23.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**23.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**23.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**23.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**23.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

**23.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**23.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;



CAPITAL DO FELDÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

471

**b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

**c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**d1)** A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

**23.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

**23.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**23.2.3.** A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**23.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



CAPITAL DO FEMÃO

**23.2.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**23.2.6.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**23.2.6.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**23.2.6.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

#### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**24.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnações e requerimentos de esclarecimentos sobre o ato convocatório da Concorrência e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

**24.2.** O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

**24.3.** O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao Pregoeiro/Agente de Contratação, **exclusivamente** protocolado no Sistema BLL, dentro dos prazos previstos.

**24.4.** Os esclarecimentos e impugnações deverão ser respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

**24.5.** As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital.

**24.6.** As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.



CAPITAL DO FIELÃO

## **25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**25.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**25.1.1.** Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**25.1.2.** Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

**25.1.3.** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

## **26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA**

**26.1.** O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que





CAPITAL DO FÊLIÃO

determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**26.1.1.** Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretária Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
- e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF n° 471.XXX.XXX-00;
- f) DANIEL HAWERROTH, Secretária Municipal de Cultura, CPF n° 047.XXX.XXX-92.

**26.1.2.** Ficam designadas como fiscais oriundos deste procedimento licitatório as seguintes:

- a) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF n° 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretária Municipal de Administração e Planejamento;
- b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF n° 729.XXX.XXX-15, fiscal suplente da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**26.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**26.2.** Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**26.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**26.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**26.5.** O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que



CAPITAL DO FÊLIÃO

forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

**26.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

## **27. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**27.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**27.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**27.3.** É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**27.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**27.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**27.6.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**27.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**27.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



CAPITAL DO FERIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

476

**27.9.** Não cabe à Licitante qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**27.10.** O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

**27.11.** Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

**27.12.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

## **28. DO FORO**

**28.1.** Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **29. ANEXOS DO EDITAL**

**29.1.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração Conjunta;
- d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Três Barras do Paraná, 06 de fevereiro de 2025

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"**

2.1. Salienta-se que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório por meio de sistema de registro de Preço no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Administração Pública Municipal e seus departamentos vinculados.

2.2. A relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência composta por 212 itens, distribuídos em 09 (nove) lotes.

**LOTE 01: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	ABACAXI PÉROLA: FRUTA IN NATURA, MENOR ACIDEZ, DOCE. FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO VERDE, NEM APODRECIDA).	Kg	300	9,63	2.889,00
2	ABÓBORA CABOTIÁ, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES.	Kg	200	4,68	936,00
3	ABOBRINHA A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALAR PARA ENTREGA EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	300	4,86	1.458,00
4	ACELGA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	120	5,65	678,00
5	ALFACE (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	700	4,73	3.311,00
6	ALMEIRÃO (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	180	4,65	837,00
7	ALHO IN NATURA, GRAÚDO, CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	Kg	120	43,61	5.233,20
8	BANANA CATURRA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	1000	7,10	7.100,00



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

9	BATATA DOCE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	Kg	300	4,89	1.467,00
10	BATATA INGLESA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	Kg	1800	6,92	12.456,00
11	BETERRABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME (NÃO MURCHAS), SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	250	4,92	1.230,00
12	BRÓCOLIS, TAMANHO MÉDIO.	UN	300	7,84	2.352,00
13	CEBOLA IN NATURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, NÃO ESTANDO "MURCHO", EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	Kg	700	7,81	5.467,00
14	CENOURA IN NATURA, NOVA LIMPA, SEM SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM ETIQUETA INDICANDO PESO.	Kg	600	4,95	2.970,00
15	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA), MAÇO COM 500G. PRODUTO FRESCO, DESENVOLVIDOS, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS OU APODRECIMENTOS, LIVRES DE SUJIDADES.	MAÇO	250	6,75	1.687,50
16	CHICÓRIA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA. ENTREGUE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO.	UN	150	6,83	1.024,50
17	CHUCHU A GRANEL. APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	Kg	335	4,84	1.621,40
18	COUVE-FLORES, NOVA, LIMPA, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS.	UN	400	9,01	3.604,00
19	LARANJA PERA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	Kg	650	5,90	3.835,00
20	LIMÃO	Kg	200	5,93	1.186,00
21	MAÇÃ, TIPO GALA OU FUJI, A GRANEL	Kg	700	13,95	9.765,00
22	MAMÃO FORMOSA A GRANEL, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO	Kg	500	9,54	4.770,00
23	MANGA A GRANEL, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	Kg	350	7,42	2.597,00
24	MELANCIA	Kg	700	5,54	3.878,00
25	MELÃO, FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	400	9,03	3.612,00



CAPITAL DO FIELÃO

26	PÊRA - TIPO D'ÁGUA, "MACIA", DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, ETIQUETADOS COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	Kg	120	8,21	985,20
27	PIMENTÃO A GRANEL	Kg	160	8,47	1.355,20
28	REPOLHO A GRANEL, TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTEIRO DE 1º QUALIDADE, SEM MANCHAS E LIMPO. CONDICIONADO EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTO.	Kg	500	5,48	2.740,00
29	RÚCULA, TAMANHO MÉDIO.	MAÇO	200	7,87	1.574,00
30	TOMATE A GRANEL, EM BOM ESTADO, ÍNTEGRO, LIVRE DE PARTES ESMAGADAS, ESTRAGADAS, SEM SUJIDADES OU COM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES PARA CONSUMO, EMBALADO ADEQUADAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS.	Kg	1000	8,33	8.330,00
31	VAGEM	Kg	200	7,95	1.590,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>102.539,00</b>

**LOTE 02: FRIOS E CONGELADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
32	APRESUNTADO FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE CUBOS DE GORDURA. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	400	24,03	9.612,00
33	BACON ESPECIAL EM MANTA, PRODUZIDO COM PALETA, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO. INFORMAÇÕES COMO REGISTRO NO SIF, FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	200	35,79	7.158,00
34	CAPELETTI, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, FARINHA DE ROSA, FRANCO COZIDO, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GORDURA VEGETAL, OVO EM PÓ, FÉCULA DE MANDIOCA, ÁLCOOL ALIMENTÍCIO, AROMATIZANTE, CONDIMENTO. RESFRIADO EM EMBALAGENS DE 400G, SABORES FRANGO E CARNE, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	PCT	300	19,46	5.838,00
35	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM TEOR DE GORDURA DE NO MÁXIMO 12%. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1500	24,46	36.690,00



CAPITAL DO FIELÃO

36	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO BIFE (COXÃO MOLE), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1000	39,92	39.920,00
37	CARNE BOVINA RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS/ISCAS (ACÉM OU PATINHO), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	1100	38,32	42.152,00
38	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO COSTELA, CORTADA PARA ASSAR, COM POUCA GORDURA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Kg	900	26,35	23.715,00
39	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO FILÉ/BISTECA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	900	36,15	32.535,00
40	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO PALETA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	700	33,44	23.408,00
41	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO ALCATRA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	800	46,81	37.448,00
42	CARNE DE FRANGO (FRANGO INTEIRO) CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	500	10,64	5.320,00
43	CARNE DE FRANGO CONGELADA, TIPO COXA E SOBRECOXA SEM PORÇÃO DORSAL, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	2100	7,51	15.771,00
44	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS, TIPO LOMBO, SEM PELE, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	Kg	1000	21,05	21.050,00
45	CARNE SUÍNA RESFRIADA, TIPO PERNIL, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	Kg	550	21,64	11.902,00
46	ERVILHA NATURAL CONGELADA, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	450	8,16	3.672,00
47	FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, CONTENDO REGISTRO DE INSPEÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	400	40,15	16.060,00
48	MILHO VERDE CONGELADO, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	500	9,95	4.975,00



CAPITAL DO FÊMEÃO

49	MIX DE LEGUMES CONGELADOS, EMBALAGEM VEDADA, COM 300G.	PCT	600	8,49	5.094,00
50	GORDURA SUÍNA (BANHA), COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA (POTE) VEDADA, EMBALAGEM COM 07 KG.	BALDE	25	124,67	3.116,75
51	IOGURTE: IOGURTE DE FRUTAS, BANDEJA COM 6 UNIDADES, DE 90 GRAMAS CADA. BANDEJA 540 GRAMAS.	BDJ	450	7,44	3.348,00
52	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	Kg	250	22,97	5.742,50
53	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA E COM BOM COZIMENTO.	Kg	600	8,71	5.226,00
54	MANTEIGA COM SAL - CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, E NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE, E REGISTRO DE INSPEÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE.	POTE	130	26,33	3.422,90
55	MARGARINA COM SAL, CONTENDO 80% DE LIPÍDEOS, CONTER VITAMINA "A", ÔMEGA "3" E SELÊNIO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, POTE 500 GR.	UN	400	8,93	3.572,00
56	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - EM 10G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 72 KCAL, 8G GORDURAS TOTAIS, 80% DE LIPÍDEOS, 0% DE GORDURA TRANS., CONTENDO VITAMINA A. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, CONTENDO 500 GRAMAS	POTE	300	8,18	2.454,00
57	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, ASPECTO HOMOGÊNEO E UNIFORME, COR AMARELO OU BRANCO AMARELADO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, LIPÍDIO MÁXIMO DE 95% E 10% NO MÍNIMO, GORDURA LÁCTEA MÁXIMO DE 3%, EMBALAGEM DE 01 KG.	UN	150	10,57	1.585,50
58	MASSA PARA PASTEL, EMBALAGEM COM 500G.	UN	500	9,05	4.525,00
59	MASSA PARA PIZZA, EMBALAGEM COM 150G.	UN	200	6,53	1.306,00
60	MORTADELA SEM CUBOS DE TOUCINHO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PEÇAS COM PESO DE 01 KG.	KG	350	21,87	7.654,50
61	OVO DE GALINHA, FRESCO, SELECIONADO, TAMANHO MÉDIO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	DÚZIA	500	11,40	5.700,00





CAPITAL DO FÊLIÃO

62	PEITO DE FRANGO DESOSSADO E CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PACOTE INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO SIF, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	Kg	900	18,41	16.569,00
63	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	Kg	500	22,00	11.000,00
64	SALSICHA RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	PCT	300	17,83	5.349,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>422.891,15</b>	

**LOTE 03: FARINHAS E INGREDIENTES DE PANIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
65	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG	UN	110	8,92	981,20
66	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT	250	23,93	5.982,50
67	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA FEITA COM TRIGO INTEGRAL, PACOTES DE 01 KG, CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL NO RÓTULO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	30	8,70	261,00
68	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	PCT	60	26,02	1.561,20
69	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, EMBALAGEM DE 500G.	UN	80	8,10	648,00
70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G.	LATA	100	10,99	1.099,00
71	POLVILHO AZEDO - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	200	6,73	1.346,00



CAPITAL DO FELIÃO

72	SAL AMONÍACO (BICARBONATO DE AMÔNIA), EMBALAGEM 100G.	PCT	20	4,58	91,60
<b>TOTAL LOTE 03</b>				<b>11.970,50</b>	

**LOTE 04: AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
73	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, PCT 400 GR.	UN	600	8,76	5.256,00
74	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT	900	24,62	22.158,00
75	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM 500G	PCT	20	7,52	150,40
76	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	PCT	150	23,68	3.552,00
77	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, CADA GOTA CONTEM 0,02 KCAL, EMBALAGEM COM 100 ML.	FR	40	8,42	336,80
78	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, COM LACTOSE, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, 3 KCAL POR ENVELOPE, COM 800MG CADA, CAIXA COM 50 ENVELOPES.	CX	50	15,92	796,00
79	AMEIXA SECA COM SEMENTE, EMBALAGEM 200G.	PCT	30	14,94	448,20
80	AMENDOIM, BENEFICIADO, DESCASCADO, SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM 500G.	PCT	200	13,29	2.658,00
81	ANIS ESTRELADO, 10G	PCT	400	4,57	1.828,00
82	BALA DOCE, SABORES, IOGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.	PCT	300	8,68	2.604,00
83	CAMOMILA, EMBALAGEM DE 10G	PCT	400	4,41	1.764,00
84	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 10G.	PCT	100	2,91	291,00
85	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 10G.	PCT	600	3,56	2.136,00
86	CHOCOLATE GRANULADO, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM 100G.	PCT	80	4,34	347,20
87	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM 500GR.	PCT	50	16,23	811,50
88	COCO RALADO DESIDRATADO PURO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, EMBALAGEM 100G.	PCT	200	5,94	1.188,00
89	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 10G.	PCT	450	6,53	2.938,50
90	DOCE DE LEITE CREMOSO, TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO E OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO.	POTE	600	7,88	4.728,00



CAPITAL DO FÉLÍCIO

91	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO NATA, EMBALAGEM 300G.	POTE	650	13,40	8.710,00
92	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM DE 200 ML.	UN	650	5,42	3.523,00
93	DOCE DE FRUTAS, SABORES (MORANGO, UVA E OUTROS), EMBALAGEM DE POTES PLÁSTICOS, COM TAMPA INTERNA ALUMINIZADA E LACRADA, ROTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE, E A MARCA DO PRODUTO. POTE 400 GRAMAS.	POTE	450	10,09	4.540,50
94	DOCE TIPO GOIABADA, EMBALAGEM DE 300G.	PCT	150	4,94	741,00
95	DOCE TIPO MARIA MOLE, SUSPIRO, CANUDO DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	250	44,63	11.157,50
96	ERVA DOCE, EMBALAGEM 10G	PCT	400	4,61	1.844,00
97	FRUTAS CRISTALIZADAS, EMBALAGEM CONTENDO 100G.	PCT	70	5,31	371,70
98	LEITE CONDENSADO: CONTENDO, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO, PESO LÍQUIDO 395G.	UN	500	7,84	3.920,00
99	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200 ML.	UN	200	5,53	1.106,00
100	NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM 8G.	PCT	200	5,29	1.058,00
101	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI, MORANGO, COM RECHEIO EMBALAGEM COM 600G.	PCT	300	14,80	4.440,00
102	PÓ PARA GELATINA, ZERO, DIVERSOS SABORES, CONTENDO MALTODEXTRINA, SAL, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE, ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM COM 10G.	UN	500	3,45	1.725,00
103	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, CONTENDO AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 25G.	UN	1000	1,95	1.950,00
104	PÓ PARA MARIA MOLE, EMBALAGEM COM 50G.	UN	200	4,42	884,00
105	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	200	8,88	1.776,00
106	UVA PASSA, EMBALAGEM 200G.	PCT	60	6,64	398,40
<b>TOTAL LOTE 04</b>				<b>102.136,70</b>	

**LOTE 05: LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
107	ÁGUA DE COCO, PRODUTO 100% NATURAL E INTEGRAL, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES E LIVRE DE CONSERVANTES, CONTENDO 200 ML.	UN	2000	3,34	6.680,00
108	ÁGUA MINERAL 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	FARDO	600	21,42	12.852,00
109	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS: TORRA MÉDIA, EMBALADO A VÁCUO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 500G. CERTIFICAÇÃO: DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ), ATESTANDO A QUALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UN	2100	24,48	51.408,00



CAPITAL DO FEVEREIRO

	<b>MARCAS PRÉ-APROVADAS: MELITTA, CABOCLO, TRÊS CORAÇÕES, DAMASCO, ITAMARATY.</b> <b>OBSERVAÇÃO:</b> O MUNICÍPIO RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRAS DO PRODUTO, CASO JULGUE NECESSÁRIO, PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE.				
110	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS, COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA (MATRICARIA CHAMOMILLA), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA DE 10G COM 10 SACHÊS	CX	400	4,71	1.884,00
111	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX	300	4,14	1.242,00
112	CHÁ DE HORTELÃ 10G, CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX	200	4,69	938,00
113	CHÁ DE ERVA-DOCE, EM SAQUINHOS, COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL (FOENICULUM VULGARE), SEM GLÚTEN. EM SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE DE APROXIMADAMENTE 2G CADA. CAIXA COM 10 SACHÊS. EMBALAGEM 13G.	CX	400	4,84	1.936,00
114	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 40G, EMBALAGEM CONTENDO 25 SACHÊS.	CX	1400	5,46	7.644,00
115	CHÁ PARA CHIMARRÃO 10G.	PCT	500	3,76	1.880,00
116	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALADA A VÁCUO, CONTENDO 01 KG	PCT	200	14,46	2.892,00
117	LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UN	6000	6,92	41.520,00
118	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE INTEGRAL, LECITINA DE SOJA (EMULSIFICANTE) E NO MÍNIMO VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO.	UN	200	14,89	2.978,00
119	REFRIGERANTE 2L, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA	UN	1200	5,94	7.128,00
120	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN	1800	7,13	12.834,00
121	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET.	UN	1800	7,02	12.636,00
122	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN	1300	7,19	9.347,00
123	REFRIGERANTE 1 LITRO, SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFA RETORNÁVEL.	UN	800	7,15	5.720,00
124	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 15 PACOTES DE 25G.	CX	300	19,91	5.973,00
125	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, CONTENDO ÁGUA POTÁVEL E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS DE SUCO POR FRASCO DE 500 ML.	FR	400	9,05	3.620,00



CAPITAL DO FEIJÃO

126	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, BAIXO TEOR DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 350G.	FR	500	6,23	3.115,00
127	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES OU AÇÚCAR (SOMENTE O AÇÚCAR NATURAL DA FRUTA). PASTEURIZADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1,5 LITROS. ROTULAGEM APRESENTANDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, REGISTRO NO MAPA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	FR	200	22,60	4.520,00
128	ALIMENTO COLORÍFICO: CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, E CONTER NO ROTULO O NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	150	10,46	1.569,00
<b>TOTAL LOTE 05</b>				<b>200.316,00</b>	

**LOTE 06: DEMAIS ALIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
129	ARROZ BRANCO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG	PCT	300	34,55	10.365,00
130	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	120	8,05	966,00
131	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM 05 KG.	PCT	150	34,57	5.185,50
132	AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G.	UN	70	5,59	391,30
133	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CAROÇO, EMBALAGEM 500G.	UN	100	16,69	1.669,00
134	BATATA PALHA, PACOTE 140 GR.	PCT	250	4,94	1.235,00
135	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL, COM ZERO DE GORDURA TRANS, E COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SER CROCANTE E TER EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS.	PCT	1300	6,55	8.515,00
136	BISCOITO DE POLVILHO, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESANDO 100G. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADAS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UN	400	5,84	2.336,00
137	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABORES LEITE, MARIA E MAISENA, COM DUPLA EMBALAGEM COM 370 GRAMAS.	PCT	1100	6,87	7.557,00
138	BISCOITO DOCE INTEGRAL, TIPO COOKIES, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ELABORADO COM ARROZ, SOJA E MILHO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE), ZERO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. EMBALAGEM DE 150 A 200 G.	PCT	200	12,91	2.582,00



CAPITAL DO FEIJÃO

139	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: CONTENDO NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO. SABORES VARIADOS (COCO, LEITE, CHOCOLATE - ENTREGAR 1 TIPO POR REMESSA). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	PCT	800	5,76	4.608,00
140	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	PCT	300	2,76	828,00
141	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE. TER 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO COM 370 G.	PCT	500	7,23	3.615,00
142	CALDO DE GALINHA, CONTENDO 12 TABLETES, EMBALAGEM DE 114G.	CX	250	4,68	1.170,00
143	CATCHUP, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G.	UN	150	11,31	1.696,50
144	CEREAL PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INFANTIL (ARROZ OU AVEIA), RICO EM FERRO E ZINCO, FONTE DE CÁLCIO E IODO, FONTE DE 13 VITAMINAS E ZERO AÇÚCAR. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 MESES. EMBALAGEM COM 230G.	UN	50	11,61	580,50
145	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.	LATA	200	4,91	982,00
146	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 850G.	LATA	110	16,68	1.834,80
147	EXTRATO DE TOMATE, ENLATADO, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, COM 0% DE GORDURA TOTAL E TRANS, LATA COM REVESTIMENTO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO 340G.	LATA	350	5,58	1.953,00
148	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG.	PCT	70	7,64	534,80
149	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA, EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	70	8,21	574,70
150	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	100	7,95	795,00
151	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, AMARELO, PRÉ COZIDO, LIVRE DE FUNGOS, PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG.	PCT	200	5,76	1.152,00
152	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. NÃO SER PRÉ COZIDO. APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	200	5,82	1.164,00
153	FARINHA PARA QUIBE 500G.	PCT	30	7,61	228,30
154	FARINHA TEMPERADA DE MILHO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT	100	8,56	856,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

488

CAPITAL DO FEIJÃO					
155	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	PCT	70	9,82	687,40
156	FAROFA TEMPERADA DE MANDIOCA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	PCT	180	6,97	1.254,60
157	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	250	6,81	1.702,50
158	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	PCT	300	7,88	2.364,00
159	LENTILHA - TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GR, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS	PCT	80	11,77	941,60
160	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	7,80	1.560,00
161	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE, FUSILE OU TALHARIM, EMBALAGEM DE 01 KG.	Kg	600	4,83	2.898,00
162	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS - MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE	PCT	100	4,24	424,00
163	MACARRÃO INTEGRAL, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, PENE OU FUZILE, EMBALAGEM COM 500 G.	PCT	400	6,67	2.668,00
164	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, TIPO SACHÊ, EMBALAGEM DE 400G.	PCT	300	8,09	2.427,00
165	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	9,45	1.890,00
166	MILHO CANJICA, BRANCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	7,40	1.480,00
167	MILHO PIPOCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM 500G.	PCT	150	6,91	1.036,50
168	MILHO QUIRERINHA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	PCT	200	4,21	842,00
169	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	LATA	250	4,90	1.225,00
170	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 900 ML, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	1300	8,12	10.556,00
171	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM COM 100G.	UN	100	3,84	384,00
172	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM COM 300G.	UN	180	12,07	2.172,60
173	PIMENTA DO REINO MOÍDA, EMBALAGEM COM 30G.	UN	50	4,80	240,00
174	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G.	PCT	300	5,97	1.791,00
175	SAL REFINADO IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM 01 KG.	KG	300	2,99	897,00



CAPITAL DO FIELÃO

176	SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 125G.	UN	150	5,90	885,00
177	SELECTA DE LEGUMES, PESO LÍQUIDO DRENADO 200G.	UN	200	5,79	1.158,00
178	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300G.	POTE	100	4,63	463,00
179	TEMPERO PARA ARROZ, CONTENDO ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA E LOURO, SACHE 60 GR.	UN	60	4,63	277,80
180	VINAGRE DE MAÇA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	250	5,80	1.450,00
181	VINAGRE DE vinho, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	200	6,54	1.308,00
182	VINAGRE DE VINHO TINTO, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 5 L.	GARRAFÃO	15	28,90	433,50
<b>TOTAL LOTE 06</b>				<b>108.790,90</b>	

**LOTE 07: DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
183	PACOTE BOMBOM, PESO UNITÁRIO 20G, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALAGEM DE 1KG. COM CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	PCT	60	56,33	3.379,80
184	PIPOCA DOCE PACOTE DE 12G, FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	50	21,41	1.070,50
185	TORRONE DE 25G CADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	60	39,44	2.366,40
186	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI E MORANGO, COM RECHEIO, EMBALAGEM DE 600G	PCT	200	16,28	3.256,00
187	BALA DOCE, SABORES IOGURTE, HORTELÃ, MORANGO, BANANA, EMBALAGEM DE 480G.	PCT	300	8,93	2.679,00
188	BISCOITO RECHEADO, SABORES A ESCOLHER, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE COM 140G.	UN	800	2,87	2.296,00
189	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200 ML CADA.	CX	50	39,64	1.982,00
190	CHOCOLATE EM BARRA, COM RECHEIO AERADO E MACIO SABOR MORANGO, CAIXA COM 36 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 13G.	CX	70	14,52	1.016,40
191	PAÇOQUINHA ROLHA TRADICIONAL, POTE COM 50 UNIDADES	POTE	40	22,63	905,20
192	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES, COM COBERTURA DE CHOCOLATE E PESO MÍNIMO UNITÁRIO DE 22G	UN	800	22,59	18.072,00
193	BISCOITO TIPO COOKIES, SABOR BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE, CAIXA COM 12 SACHÊS DE 40G CADA.	CX	70	32,76	2.293,20
<b>TOTAL LOTE 07</b>				<b>39.316,50</b>	

**LOTE 08: PROGRAMA LANCHE COM SAÚDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
194	SUCO DE FRUTA ADOÇADA E COM 30% DE SUCO. INGREDIENTES: AGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, AROMA NATURAL, CORANTE E ANTIESPUMANTE (INS 900A). NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXINHA COM 200 ML.	CX	10000	4,05	40.500,00





CAPITAL DO FERIÃO

195	BISCOITO SALGADO: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUÊECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 144 GR.	PCT	7000	5,99	41.930,00
<b>TOTAL LOTE 08</b>				<b>82.430,00</b>	

**LOTE 09: PATOLOGIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
196	POLVILHO DOCE - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI, GERIBA, PRATA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	100	9,57	957,00
197	CREME VEGETAL, SEM SAL - NÃO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS E NEM LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 GRAMAS, COM PROTEÇÃO INTERNA LAMINADA PÓS TAMPÁ. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. MARCA PRÉ-APROVADA: BECEL ORIGINAL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	POTE	50	11,38	569,00
198	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO - ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, TEOR DE GORDURA 0%, E SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRIMESA, AURORA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT	50	5,78	289,00



CAPITAL DO FENIÃO

199	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUGESTÕES DE MARCAS: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	LT	120	8,45	1.014,00
200	MACARRÃO SEM GLÚTEN: FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE ARROZ COM FARINHA DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CURCUMA, PODENDO TER EMULSIFICANTE. SEM OVOS E SEM GLÚTEN E SEM LEITE, FORMATO TIPO PENNE, PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. PARA DIETA DE INTOLERANTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS À OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	8,90	89,00
201	DOCE DE FRUTAS ZERO AÇÚCAR, ADOÇADO COM SUCRALOSE, 65% MENOS CALORIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote	50	24,33	1.216,50
202	BISCOITO DE ARROZ: FEITO APENAS COM ARROZ EXPANDIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO, SEM GORDURA TRANS. (PARA INT. A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM/ ROTULAGEM: PACOTE DE 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN, DE OVO. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, CAMIL, FIT FOOD OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	12	11,34	136,08
203	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE) E SEM OVOS, E ZERO GORDURA TRANS. SEM GLÚTEN. (PARA APLV, INTOLERANTES A GLUTEN, INT. A LACTOSE, E ALÉRGICO A OVOS). EMBALAGEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 120 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	50	12,53	626,50



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

204	IOGURTE SEM LACTOSE, COM PREPARADO DE FRUTA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 160 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. MARCA: FRIMESA, VERDE CAMPO, , OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	120	3,78	453,60
205	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: MIX PARA BOLO/ MISTURA PRONTA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ZERO GORDURA TRANS. PARA INTOLERANTES A LACTOSE, ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES A GLUTEN. PODE SER NOS SABORES LARANJA OU FUBÁ. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: VITAO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	10,98	109,80
206	PÃO SEM GLÚTEN: PÃO ISENTO DE GLUTEN, TRADICIONAL, FATIADO, PARA DIETAS SEM GLÚTEN. CONTER AMIDO, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, GORDURA, FARINHA DE COCO, FIBRA VEGETAL, SAL, ESPESSANTES, CONSERVANTES E AROMAS NATURAIS.NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. MARCA PRÉ APROVADA: JASMINE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUA ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	10	19,10	191,00
207	IOGURTE DIET: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, PREPARADO DE FRUTA (MORANGO, FRUTAS VERMELHAS), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE/ESPESSANTE (GELATINA, GOMA GUAR) E, AROMATIZANTE EDULCORANTES (SUCRALOSE, SACARINA, CICLAMATO). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIABÉTICOS E PARA HIPERCOLESTEROLEMIA. POTE OU COPO DE 160 A 170 GRAMAS.MARCA PRÉ APROVADA: FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	UN	120	6,50	780,00
208	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA.NÃO CONTER PRODUTOS LACTEOS NEM TRAÇOS DE LEITE. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PACOTE CONTENDO 330 A 350G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LIANE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO	PCT	100	7,10	710,00



CAPITAL DO FEIJÃO

209	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, FORMATO DE BASTÃO OU ARGOLA. FEITO A PARTIR DE POLVILHO, OLEO, OVOS E SAL, PODENDO OU NÃO CONTER LEITE. NÃO CONTER GLÚTEN. DESTINADO A DIETA DE ALÉRGICOS/INTOLERANTES A GLÚTEN. PACOTE DE 80 A 100GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: DA COLONIA, CASSINI, NAZINHA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	120	4,44	532,80
210	BISCOITO SALGADO, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	600	44,00	26.400,00
211	BISCOITO SALGADO INTEGRAL SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA	600	53,13	31.878,00
212	BISCOITO DOCE, SACHÊ COM PESO UNITÁRIO: DE 10G A 22G, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA	600	65,67	39.402,00
<b>TOTAL LOTE 08</b>				<b>105.354,28</b>	

<b>VALOR TOTAL MÁXIMO</b>	<b>1.175.745,03</b>
---------------------------	---------------------

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 1.175.745,03** (um milhão, cento e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.2. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição gêneros alimentícios para consumo em todas as secretarias.

3.2. O Município de Três Barras do Paraná, para executar suas atividades e programas, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública, tendo como objetivo principal oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos, bem como aos funcionários/ atendentes e beneficiários dos programas, tais como os pacientes internados no Hospital Municipal, os grupos de gestantes e os alunos das oficinas



CAPITAL DO FÊLIÃO

acompanhadas pela Ação Social, dentre outros programas. Alguns gêneros alimentícios também são estendidos aos funcionários durante o exercício de suas funções no serviço público. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

#### **4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II**

**4.1.** Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Esportes;
- d) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- f) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- g) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- h) Secretaria Municipal de Cultura.

**4.1.1.** Cada secretaria solicitante informará os endereços de entrega, que será especificado nas referidas Ordens de Compras.

#### **5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"**

**5.1.** A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"**

**6.1.** A aquisição de fórmulas infantis, medicamentos e materiais hospitalares por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Termo de Referência.

**6.2.** A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

**6.3.** A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Administração Pública Municipal.



CAPITAL DO FEMÃO

**6.4.** Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Administração ao total licitado, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

**6.5.** Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

## **7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”**

**7.1.** A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

**7.2.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

**7.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

**7.4.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**7.5.** A entrega dos Gêneros Alimentícios, para atender necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, deverão ser executadas conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

**7.6.** No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação.



CAPITAL DO FELIÃO

As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

7.7. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03/08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução - RDC nº 14, de 28/03/14 - ANVISA.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de **atestado de capacidade técnico-operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

### 8.2. Deverão ainda, apresentar:

8.2.1. Quanto a qualificação técnica as empresas deverão demonstrar através de documentação pertinente que possui **Licença Sanitária** expedida pelo Órgão Sanitário local ou regional, em plena vigência, comprovando que a empresa possui condições higiênico-sanitárias para o fornecimento de alimentos, em consonância com as Leis Federal, Estadual e Municipal.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"



CAPITAL DO FELIÃO

**9.1.** A execução do objeto ocorrerá por meio da entrega dos produtos diretamente nos endereços indicados nas Ordens de Compra emitidas pela Administração ou em outros locais previamente designados, conforme a necessidade de cada Secretaria ou Departamento. As entregas deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos, acompanhadas da documentação fiscal correspondente, garantindo a conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e observando os padrões de qualidade e segurança exigidos.

#### **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”**

**10.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

*I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;*

*II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.*

**10.2.** O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**10.3.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**10.4.** Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

#### **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”**

**11.1.** O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

#### **12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”**

**12.1.** As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

**12.2.** O valor máximo teve como referência a pesquisa de preços, a qual foi conduzida com base nas seguintes fontes:

a) Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;





CAPITAL DO FEMÃO

- b) Painel de Preços;
- c) Plataforma Licitanet;
- d) Portal de Compras Públicas;
- e) Bolsa de Licitações e Leilões (BLL);
- f) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- g) Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);
- h) Portal da Transparência – CGU – Nota Fiscal Eletrônica (NFE);
- i) Portal de Compras do Governo Federal;
- j) Bolsa Nacional de Compras.

**12.3.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

**12.3.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**12.4.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

### **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”**

**13.1.** Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.02.04.122.0002.2.003.000.3.3.90.30.00
- c) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
- f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
- g) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- h) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- i) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FEIJÃO

- k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- p) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- q) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- s) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- t) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- u) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- v) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- w) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- x) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- y) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- z) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- aa) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- bb) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### 14. PRAZO DE ENTREGA

**14.1.** O licitante vencedor **deverá realizar a entrega das mercadorias de forma parcelada**, conforme as necessidades de consumo da administração pública, mediante solicitação do Departamento de Compras, formalizada por meio da Ordem de Compra. A entrega deverá ocorrer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no endereço especificado na referida Ordem.

**14.2.** O licitante vencedor será responsável por **substituir**, às suas expensas, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, qualquer produto que venha a ser recusado, contados a partir da notificação. Ressalta-se que o ato de recebimento do produto não implicará sua aceitação definitiva.

#### 15. PENALIDADES



CAPITAL DO FELIÃO

**15.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei N° 12.846, de 1º de agosto de 2013

**15.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- e)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- f)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;



CAPITAL DO FÉLÍAO

**g)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**h)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**d1)** A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

**15.2.1.** As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

**15.2.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**15.2.3.** As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**15.2.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



CAPITAL DO FEMÃO

**15.2.5.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.2.6.** A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**15.2.6.1.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**15.2.6.2.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

## **16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**16.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



CAPITAL DO FEMÃO

**e) "Prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

## **17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"**

**17.1.** O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**17.1.1.** Ficam designados como gestores deste contrato:

- a)** DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 038.XXX.XXX-37;
- b)** ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 034.XXX.XXX-70;
- c)** CLEBESON BORDIM, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, CPF nº 000.XXX.XXX-95;
- d)** VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretária Municipal de Esportes, CPF nº 014.XXX.XXX-30;



- e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 471.XXX.XXX-00;
- f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 047.XXX.XXX-92.

**17.1.2.** Ficam designadas como fiscais deste contrato as seguintes servidoras:

- a) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF nº 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.XXX.XXX-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**17.1.3.** O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**17.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**17.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**17.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**17.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

**17.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual



CAPITAL DO FÊNIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.





**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025.**

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

**LOTE 01: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 01</b>				<b>R\$</b>	

**LOTE 02: FRIOS E CONGELADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>R\$</b>	

**LOTE 03: FARINHAS E INGREDIENTES DE PANIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 03</b>				<b>RS</b>	

**LOTE 04: AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

507

<b>TOTAL LOTE 04</b>					<b>R\$</b>
----------------------	--	--	--	--	------------

**LOTE 05: LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 05</b>					<b>R\$</b>

**LOTE 06: DEMAIS ALIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 05</b>					<b>R\$</b>

**LOTE 07: DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 07</b>					<b>R\$</b>

**LOTE 08: PROGRAMA LANCHE COM SAÚDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 08</b>					<b>R\$</b>

**LOTE 09: PATOLOGIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.



CAPITAL DO FÉLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

<b>TOTAL LOTE 09</b>				<b>R\$</b>

Valor Total por Extenso: R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX reais).

Valor Máximo Permitido: **R\$ 1.175.745,03** (um milhão, cento e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo.
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÉLÍCIO

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

**REPRESENTANTE LEGAL**

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÉLÍCIO

**ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 06/2025**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Empresa **XXXX**, com sede **XXX**, nº **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, devidamente inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sr. **XXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX** e portador do RG nº **X.XXX.XXX-XX** SSP/PR, residente a **XXXX**, Nº **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, é a



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

511

detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**LOTE 01: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 01</b>				<b>R\$</b>	

**LOTE 02: FRIOS E CONGELADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>R\$</b>	

**LOTE 03: FARINHAS E INGREDIENTES DE PANIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 03</b>				<b>R\$</b>	

**LOTE 04: AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 04</b>				<b>R\$</b>	



CAPITAL DO FERIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

512

**LOTE 05: LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 05</b>				R\$	

**LOTE 06: DEMAIS ALIMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 05</b>				R\$	

**LOTE 07: DOCES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 07</b>				R\$	

**LOTE 08: PROGRAMA LANCHE COM SAÚDE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
<b>TOTAL LOTE 08</b>				R\$	

**LOTE 09: PATOLOGIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.



CAPITAL DO FÊNIÃO

<b>TOTAL LOTE 09</b>				<b>R\$</b>

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor total registrado para o fornecedor é de RS XX.XXX,XX (XXXX)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.





CAPITAL DO FÊLIÃO

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.



CAPITAL DO FENÃO

**PARÁGRAFO OITAVO** - O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;



CAPITAL DO FÊNIÃO

- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



CAPITAL DO FEMÃO

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 06/2025**, e seus anexos.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



CAPITAL DO FÉLÍAO

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.02.04.122.0002.2.003.000.3.3.90.30.00
- c) 02.03.04.122.0002.2.005.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- e) 04.01.04.123.0004.2.007.000.3.3.90.30.00
- f) 04.02.04.123.0004.2.008.000.3.3.90.30.00
- g) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- h) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- i) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.243.0009.2.058.000.3.3.90.30.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- o) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- p) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- q) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- r) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- s) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- t) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FEIJOÃO

- u) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- v) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- w) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- x) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- y) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- z) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- aa) 10.03.18.541.0016.2.084.000.3.3.90.30.00
- bb) 12.01.13.392.0013.2.086.000.3.3.90.30.00

#### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretaria Municipal de Saúde, CPF n° 038.XXX.XXX-37;
- b) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° 034.XXX.XXX-70;
- c) CLEBESON BORDIM, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CPF n° 000.XXX.XXX-95;
- d) VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretaria Municipal de Esportes, CPF n° 014.XXX.XXX-30;
- e) MARIA CRISTINA GUSSO, Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF n° 471.XXX.XXX-00;
- f) DANIEL HAWERROTH, Secretaria Municipal de Cultura, CPF n° 047.XXX.XXX-92.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**- Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) ADELINDA DA SILVA, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF n° 989.XXX.XXX-91, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF n° 729.XXX.XXX-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do



CAPITAL DO FERIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

520

objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLAUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **20 DE FEVEREIRO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 06 de fevereiro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**Contratado: A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
- CNPJ: 36.038.989/0001-70

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Cestas Básicas e produtos de Higiene Íntima para o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania do Município de Tomazina - PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e no Edital de Licitação.

**ITEM 04: (Óleo Vegetal de soja (embalagem plástica) 900ml)**, de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavo), que passará a custar R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos).

**ITEM 06: (Arroz agulhinha tipo 1, polido (acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente pacote de 5kg)**, de R\$25,00 (vinte e cinco reais), que passará a custar R\$31,69 (trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

**ITEM 07: (Feijão Carioca tipo 1, pacote de 1kg)**, de R\$5,00 (cinco reais), que passará a custar R\$11,11 (onze reais e onze centavos).

Vigência: 14/10/2025.

Tomazina, 06 de fevereiro de 2025.

**CEZAR BUENO DE MELO**

Prefeito

Publicado por:

Marcele Isabel Munaro

Código Identificador:5F1A1434

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **20 DE FEVEREIRO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR ([www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), também poderão ser solicitados através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br), ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 06 de fevereiro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Sniezko

Código Identificador:374844EB

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EDITAIS 59 E 60 DE 2025**

**EDITAL Nº.059/2025**

06/02/2025

Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº001/2023

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO:**

O final da lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2023, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionados(as):

**PROFESSOR**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA LIMA HELMANN	101ª
LAZARA MARIA FAGUNDES ZEFFERINO	103ª

**PROFESSOR APOIO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA LUZIA BELTRAME SIGNORINI	40ª

Ficam os(as) candidatos(as) acima descritos(as) para o final da fila, conforme requerimento protocolado dos(as) interessados(as).

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 06 de fevereiro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**EDITAL Nº. 060/2025**

06/02/2025

Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 001/2023

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO:**

Ficam convocadas as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2023, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionadas:

**PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
104ª	SIRLEI GONÇALVES DA SILVA CASSANI
105ª	ALESSANDRA ELEONORA MALINOSKI BORDIM

**PROFESSOR APOIO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41ª	ERIKA FERREIRA LOPES

Ficam convocadas as candidatas aprovadas acima descritas para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 06 de fevereiro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:60F7D9B1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO**